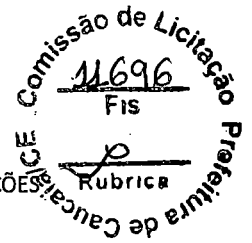




PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



CONTRATO

LOTE 01



CONTRATO DE GESTÃO Nº 2021.10.26.02/001-SMS

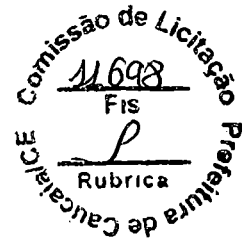
CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E A ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, OBJETIVANDO A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de CAUCAIA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede neste município à Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé, Caucaia/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.777.761/0001-70, com sede a Avenida Coronel Correia, 2089 - Centro – Caucaia/CE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Emerson Diniz Lima, doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR, ÓRGÃO EXECUTOR e SECRETARIA DE SAÚDE**; a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede a Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé, Caucaia/CE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, a Sra. Vânia Ângelo Moreira, doravante denominada de **ÓRGÃO INTERVENIENTE**; e de outro o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Município de CAUCAIA/CE por meio do Decreto Municipal nº. 809, de 8 de janeiro de 2016 e portaria de publicação das atividades de nº 08, de 06 de janeiro de 2022, com endereço na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, 8º andar, Ed. TK Tower, Pituba, Salvador/BA – CEP: 41.810-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0001-06, neste ato representada por seu Presidente Sr. José Jorge Uripia Lima, portador da cédula de identidade nº 91631742 SSP/BA e do CPF nº 123.126.815-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe o art. 197, da Constituição da República Federativa do Brasil; nas normas e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS; na Lei Federal nº. 8.080/90 (SUS); na Lei Federal nº. 8.142/90 (Gestão do SUS); na Portaria GM/MS nº. 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS); nas Portarias de Consolidação nº. 01/2017 e nº. 02/2017, ambas instituídas pelo Ministério da Saúde; Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (com as alterações da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98), Lei Federal 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei nº 2.644, de 30 de junho de 2015 e Decreto Municipal de nº 1.207, de 30 de abril de 2021 e a Portaria Municipal nº 129 de 30 de abril de 2021, e o processo da **CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.10.26.02 – SMS, RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO** referente a **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das UNIDADES HOSPITALARES, conforme descrito no plano de trabalho em anexo, e conforme documentação apresentada no processo de Chamada Pública nº 2021.10.26.02 - SMS.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



Parágrafo Primeiro: Para o alcance de sua finalidade, o presente Contrato de Gestão específica, como parte desta avença, um Plano de Trabalho (ANEXO I) a ser executado pela CONTRATADA, com metas a atingir, a previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a utilizar, indicadores de verificação e as atividades a realizar, com respectivos cronogramas e orçamentos pertinentes.

Parágrafo segundo: Fazem parte integrante deste contrato de gestão:

- a) O Anexo Técnico I – Plano de Trabalho;
- b) O Anexo Técnico II – Descrição dos Serviços;
- c) O Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento;
- d) O Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação;
- e) O Anexo Técnico V – Relação Servidores Cedidos;
- f) O Anexo Técnico VI – Termo de Permissão de Uso.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. São da responsabilidade da CONTRATADA as obrigações constantes das especificações técnicas (Anexos Técnicos I, II, III, IV, V e VI, partes integrantes deste CONTRATO DE GESTÃO) e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federal e municipal que regem a presente contratação, as seguintes:

- a) Garantir a Universalidade de acesso aos serviços de saúde;
- b) Promover a integralidade de assistência, entendida como sendo o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, em atuação conjunta com os demais equipamentos do Sistema Único de Saúde existentes no Município;
- c) Assegurar a Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a CONTRATADA por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
- d) Preservar a autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- e) Contribuir para promoção da Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- f) Prestar serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz;
- g) Fomentar meios para participação da comunidade na tomada de decisões e nos processos de avaliação de atendimentos;
- h) Garantir o sigilo dos dados e informações relativas aos Usuários;
- i) Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação ou base de dados para acesso irrestrito e/ou auditoria do Poder Público;
- j) Adotar uma identificação especial (crachá) para todos os seus empregados, assim como assegurar a frequência e pontualidade, com a manutenção do sistema de controle de ponto por via eletrônica, devendo ser adotados mecanismos que impeçam quaisquer fraudes na marcação do registro, bem como a boa conduta profissional;
- k) Implementar metodologia da gestão da qualidade, seus conceitos e princípios por meio de um conjunto de processos, capazes de dotar as unidades de saúde, de ferramentas e instrumentos que possibilitem a melhoria de desempenho de seus serviços.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing as a separate paragraph or section.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, showing further detail or information.

Fifth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or signature area.

Sixth block of faint, illegible text, located in the lower middle section of the page.

Faint text at the bottom left corner, possibly a footer or reference.

Faint text at the bottom right corner, possibly a date or page number.



l) A CONTRATADA deverá comprovar a existência de programa de integridade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da contratação. O Programa de Integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

m) A CONTRATADA deverá realizar consulta prévia a CONTRATANTE para fins de utilização dos montantes correspondentes aos valores de investimento previstos na planilha de preços. Os recursos somente poderão ser utilizados para fins de investimento pela CONTRATADA quando devidamente autorizados pela CONTRATANTE.

Demais obrigações e responsabilidades:

2.2. Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, e apenas nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

2.3. Restituir, em caso de desqualificação ou ao término do presente contrato, ao Poder Público, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos não utilizados para os fins deste contrato, bem como os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, nos termos previstos nos respectivos instrumentos de Permissão de Uso celebrados.

2.4. Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público.

Parágrafo Único. A CONTRATADA poderá, desde que previamente avaliado e autorizado pela CONTRATANTE, permutar os bens móveis públicos permitidos para uso por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio da CONTRATANTE.

2.5. Responsabilizar-se pela conservação, manutenção preventiva e corretiva dos bens móveis e imóveis, inclusive equipamentos, disponibilizados para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho, valendo-se de recurso financeiro apontado no Plano Operativo elaborado conforme solicitado no Plano de Trabalho (Anexo I).

2.6. Comunicar à CONTRATANTE todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência.

2.7. Eventual aquisição de bem que ultrapasse o valor do contrato somente poderá ser efetuada mediante anuência prévia da CONTRATANTE e após aditamento ao contrato.

2.8. Todas as obras e ampliações da área física deverão ser previamente aprovadas pela CONTRATANTE e, caso ultrapassem o valor do contrato, somente poderão ser realizadas após o devido aditamento do contrato.

2.9. Transferir, integralmente, à CONTRATANTE, em caso de sua desqualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de CAUCAIA/CE, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços ora contratados.

2.10 - Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, resultantes da execução do objeto desta avença.

2.11 – Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



2.12 – Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços.

2.13 – Afixar aviso nas recepções da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em lugar visível, de sua condição de entidade qualificada como Organização Social de Saúde, e de gratuidade dos serviços prestados nessa condição.

2.14 – Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato.

2.15 – Assegurar aos pacientes o direito de assistência religiosa e espiritual por ministro de qualquer culto religioso, em conformidade com a Portaria nº 010/SMS/05 de 09/11/2005 e legislação regente.

2.16 – Comunicar de imediato à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do presente contrato, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

2.17 – Manter a documentação concernente à prestação de contas, relacionada a este Contrato, arquivada por no mínimo 10 (dez) anos, ficando a mesma disponível, sempre que solicitado, para atendimento da legislação vigente e auditorias da CONTRATANTE e demais órgãos de controle externo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Para a execução, pela CONTRATADA, dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

a) Disponibilizar à CONTRATADA os meios necessários à execução do presente objeto, conforme previsto neste CONTRATO DE GESTÃO e em seus anexos;

b) Designar, por meio de Portaria, um GESTOR do CONTRATO para orientar a CONTRATADA, acompanhando o desenvolvimento das suas atividades, segundo programa, objetivos e metas definidos no CONTRATO DE GESTÃO e garantindo todo o suporte político-institucional, como representante do Município, na execução e supervisão deste CONTRATO DE GESTÃO;

c) Monitorar mensalmente e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, as atividades da CONTRATADA, relativas à execução das metas deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como verificar a manutenção da capacidade e das condições enquanto entidade qualificada como Organização Social na área da saúde desta Municipalidade, para confirmar, mediante emissão de atestado, se a mesma continua a dispor de suficiente capacidade jurídica e nível técnico-assistencial para a execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA: DA CESSÃO DE SERVIDORES

4.1. Até que sejam assumidas todas as obrigações referentes ao presente contrato, serão abatidos, do montante devido à CONTRATADA, os valores correspondentes à remuneração dos servidores públicos exercendo atividades nas respectivas unidades, a partir de sua vigência.

4.2. A CONTRATANTE poderá ceder servidores públicos municipais para prestar seus serviços junto à CONTRATADA, ficando garantido a esses servidores o vínculo original com a CONTRATANTE, bem como todos os direitos daí decorrentes, não ensejando, portanto, vínculo trabalhista com a CONTRATADA ou solidariedade, mesmo sob a subordinação desta.

Parágrafo Primeiro - Os servidores públicos municipais cedidos à CONTRATADA terão seus vencimentos pagos diretamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DA PERMISSÃO DO DIREITO DE USO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

5.1. Os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações deverão ser objeto de inventário e avaliação por parte da CONTRATANTE, para que, mediante formalização de CONTRATO específico

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



a ser assinado, possam ser cedidos à CONTRATADA, a título de Permissão de Uso e pelo prazo de vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO, cabendo ao permissionário mantê-los em perfeito estado de conservação e usá-los exclusivamente para os fins previstos neste instrumento.

Parágrafo Único – Os bens móveis, instalações e equipamentos cedidos ou que venham a ser cedidos na forma prevista no caput desta Cláusula, bem como aqueles adquiridos pela CONTRATADA poderão, mediante prévia avaliação e manifesta autorização da CONTRATANTE, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem concomitantemente, mediante termo de doação expresso, o patrimônio do Município, sob administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação constituída em conformidade com a Lei nº 2.644, de 30 de junho de 2015 e Decreto Municipal de nº 1.207, de 30 de abril de 2021, será a responsável por fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos serviços, objeto deste contrato de gestão, e procederá a verificação trimestral do desenvolvimento das atividades e dos resultados obtidos pela CONTRATADA com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando para tanto relatório circunstanciado.

Parágrafo Primeiro - A Comissão de Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório anual conclusivo do desempenho da CONTRATADA, em até 30 dias, ao final do período de 12 (doze) meses do contrato.

Parágrafo Segundo - A comissão de avaliação deverá encaminhar à Controladoria Geral do Município relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

Parágrafo Terceiro - Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados ao Secretário Municipal de Saúde para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Contrato de Gestão terá vigência de **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, contados da data de sua assinatura, e é passível de prorrogação mediante o cumprimento de Plano de Trabalho, até 60 (sessenta) meses.

7.2. Os serviços serão iniciados imediatamente após a assinatura do presente contrato, devendo a contratada seguir os prazos e etapas estabelecidas no cronograma proposto.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS

8.1. Para a execução deste Contrato de Gestão, Lote 01 – Unidades Hospitalares, ficará estipulado o valor de R\$ 150.169.288,78 (cento e cinquenta milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que os recursos serão transferidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA nos termos do orçamento do contrato e cronograma de desembolso.

Parágrafo Primeiro - Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, correspondente ao presente exercício financeiro, onerará a seguinte rubrica orçamentária, destinada a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO, podendo ser suplementada, se necessário for, em particular

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro – Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Fourth paragraph of faint, illegible text.

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Sixth paragraph of faint, illegible text.

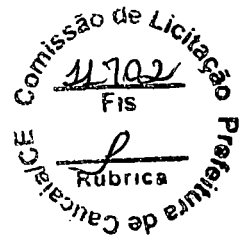
Seventh paragraph of faint, illegible text.

Eighth paragraph of faint, illegible text.

Ninth paragraph of faint, illegible text.

Faint text at the bottom left, possibly a signature or footer.

Faint text at the bottom right, possibly a signature or footer.



na ocorrência de eventos não previstos, devidamente justificados, que levarem ao desequilíbrio econômico e financeiro deste Contrato de Gestão:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
06.20.10.302.0014.2.037.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE	339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
	339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações
	449052: Equipamentos e Material Permanente	1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
	449052: Equipamentos e Material Permanente	1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações
06.20.10.302.0014.2.034.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA	339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
	339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.632.0000.00 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
	339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações
	449052: Equipamentos e Material Permanente	1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
06.20.10.302.0014.2.038.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	449052: Equipamentos e Material Permanente	1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações
	339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
	339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações
	339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.632.0000.00 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
	449052: Equipamentos e Material Permanente	1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
	449052: Equipamentos e Material Permanente	1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações

Parágrafo Segundo - Os recursos repassados à CONTRATADA pela CONTRATANTE, disponíveis em conta corrente específica e exclusiva, deverão ser aplicados no mercado financeiro, e os resultados dessa aplicação reverter-se-ão exclusivamente aos objetivos deste contrato.

Parágrafo Terceiro - Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO pela CONTRATADA poderão, também, ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da CONTRATADA e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela CONTRATANTE em conta corrente específica e exclusiva para custeio, constando como titular o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, sob sua gestão, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá ainda, possuir outras duas contas correntes, sendo uma para fins de investimentos e outra para fins de provisionamento. Todos os recursos serão repassados pela CONTRATANTE para a conta de custeio, e desta os recursos serão redistribuídos para as demais contas. A conta corrente para provisionamento será de responsabilidade conjunta com a CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto - Os dispêndios com remuneração de pessoal próprio, feitos pela CONTRATADA

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



na execução deste Contrato de Gestão, não excederão 70% (setenta por cento) do total da sua dotação orçamentária.

Parágrafo Sexto - Somente será admitida a remuneração de dirigentes que tenham atuação efetiva na gestão executiva, não podendo exceder a remuneração salarial do Prefeito. Os membros do Conselho de Administração da CONTRATADA não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à CONTRATADA, ressalvada a ajuda de custo por reunião de que participarem.

Parágrafo Sétimo - Os membros do Conselho de Administração não poderão exercer qualquer função executiva nas atividades deste Contrato e, tampouco, ter qualquer vínculo com fornecedores da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo - A ocorrência de alteração de valores poderá implicar revisão das metas pactuadas, assim como a alteração das metas poderá implicar a revisão do valor global pactuado, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Nono - Os bens móveis e imóveis permissionados à CONTRATADA de acordo com a Cláusula Terceira são considerados como valor econômico aportado pela CONTRATANTE a este Contrato de Gestão.

Parágrafo Décimo - Após um ano de vigência contratual, será aplicado o índice financeiro IGPM/FGV para fim de reajuste de seu valor, ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O valor devido à CONTRATADA, nos termos do "caput" da cláusula sétima, será transferido conforme cronograma de desembolso.

9.2. A CONTRATADA deverá encaminhar, à CONTRATANTE, comprovante de pagamento de obrigações do INSS e FGTS/GFIP/SEFIP, imediatamente após o cumprimento da obrigação, observando-se os prazos legais, sob pena de retenção dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

9.3. O pagamento da primeira parcela será realizado 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato de gestão, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente.

9.4. As demais parcelas deverão ser pagas até o 5º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da prestação de contas e da respectiva nota fiscal, através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente.

9.5. O valor devido à CONTRATADA será transferido conforme cronograma de desembolso proposto na proposta financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1. A rescisão do presente Contrato obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Em caso de rescisão unilateral decorrente da iniciativa da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, a mesma obriga-se a continuar prestando os serviços de

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



saúde ora contratados, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da renúncia do Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do encerramento de suas atividades, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Verificada qualquer hipótese ensejadora de rescisão contratual, o Poder Executivo providenciará a revogação da permissão de uso dos bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA nos termos da cláusula quinta, não cabendo à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto - Se a CONTRATANTE vier a descumprir injustificadamente as cláusulas do presente contrato, em especial a cláusula sétima, a CONTRATADA poderá considerar rescindido o presente contrato e cessar a prestação dos serviços após 90 (noventa) dias da ocorrência da irregularidade, sem prejuízo das sanções aplicáveis pela legislação vigente, ficando a CONTRATANTE responsável pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários e civis decorrentes da execução deste Contrato de Gestão. Em qualquer hipótese deverá ser preservada a segurança e integridade dos pacientes.

Parágrafo Quinto - Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE ou término do contrato ou rescisão amigável, esta arcará com os custos trabalhistas, previdenciários e civis da execução deste contrato assegurando-se, entretanto, o direito de regresso contra o responsável no caso de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

11. A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/93, quais sejam:

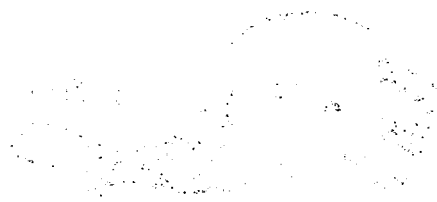
- a) Advertência;
- b) Multa de até 5% (cinco por cento) do valor contratual;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro - A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b".

Parágrafo Terceiro - Da aplicação das penalidades a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Fourth paragraph of faint, illegible text.

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Sixth paragraph of faint, illegible text.

Seventh paragraph of faint, illegible text.

Eighth paragraph of faint, illegible text.





para interpor recurso, dirigido à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Quarto - O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à CONTRATADA e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-se pleno direito de defesa.

Parágrafo Quinto - A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. Durante a vigência deste Contrato de Gestão a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE relatórios administrativos de desempenho e produção, com dados suficientes para o acompanhamento e avaliação, com ênfase na comparação dos resultados alcançados com as metas previstas, acompanhados de demonstrações documentadas do uso adequado dos recursos públicos pela CONTRATADA e de análises gerenciais referentes ao desempenho, em até 20 dias após o encerramento de cada trimestre.

Parágrafo Primeiro - Ao término do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar relatório final referente à execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deve apresentar à CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do término de execução de cada mês, prestação de contas, através de envio de arquivo digitalizado onde constarão as seguintes informações:

- planilha de prestação de contas, relacionando todos os pagamentos efetuados no período;
- notas fiscais de serviços, recibos e outros comprovantes legais de pagamentos efetuados com as despesas realizadas. Todos os comprovantes legais devem ser emitidos em nome da CONTRATADA;
- planilha com dados quanto à aquisição de bens permanentes no período;
- planilha com dados do CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- extrato bancário da conta específica do Contrato de Gestão (conta corrente e aplicação);
- relatório completo da folha de pagamento da CONTRATADA.

12.2. A CONTRATADA deverá manter, em perfeitas condições, os originais dos documentos acima mencionados, devendo ser disponibilizados à CONTRATANTE pelo prazo de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É vedada a cobrança, do paciente, por serviços médicos, hospitalares ou outros complementares da assistência devida.

13.2. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pela CONTRATANTE sobre a execução do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS - Sistema Único de Saúde, decorrente da Lei nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de Termo Aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



13.3. Eventuais despesas realizadas pela CONTRATANTE, e que sejam de responsabilidade da CONTRATADA, poderão ser efetivadas, devendo ser descontadas nos repasses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. O CONTRATO DE GESTÃO será publicado pela CONTRATANTE no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de CAUCAIA, e no Diário Oficial da União (DOU), no prazo determinado nos termos da legislação vigente, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro desta comarca, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CAUCAIA/CE, 11 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Emerson Diniz Lima
MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
CONTRATANTE

INSTITUTO NACIONAL DE
TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS
Sr. José Jorge Urpia Lima
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura

Nome: Ellen Cardoso Barcelos.
Rg:
Cpf: 08103616397

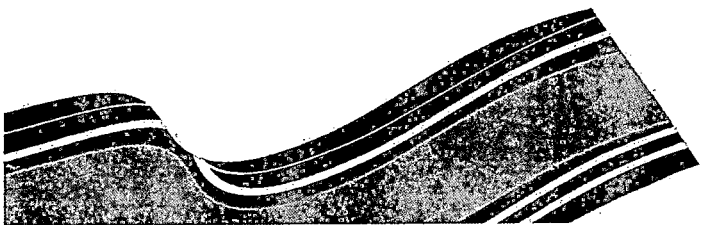
Assinatura

Nome: Manoel Pessoa Coutinho
Rg:
Cpf: 07894819321

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



ANEXO TÉCNICO I – PLANO DE TRABALHO



**Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro – Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023**



INTS

INTS - INSTITUTO NACIONAL DE
TÉCNOLOGIA E SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

Contrato de Gestão n°
2021.10.26.02/001-SMS

ANO 01

11 DE JANEIRO DE 2022



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 09

2021.10.26.02/001-SMS

ANO 01



Sumário

Plano de Trabalho – Cronograma de Ações do Ano 01	3
Plano de Trabalho – Programação Orçamentária do Ano 01.....	21
Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso	24
Plano de Trabalho – Dimensionamento de Recursos Humanos	25



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br | Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9926

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edif. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia CEP: 41810-012

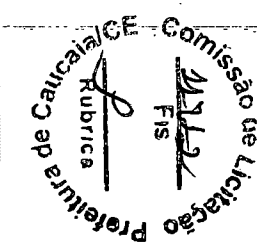
Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

Plano de Trabalho – Cronograma de Ações do Ano 01

Area da Ação	Ação Proposta	Responsáveis	Periodicidade e Fonte de Evidência	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
GESTÃO DE PESSOAS	Definição e disseminação das competências conforme as responsabilidades e atribuições descritas para os cargos, manutenção da equipe de profissionais, por meio de recrutamento e seleção, dos profissionais de saúde, administrativos e de apoio logístico para composição da equipe do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS de acordo com o dimensionamento de recursos humanos.	Diretoria Geral do Contrato apoiada pelo Setor de Recursos Humanos do INTS do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS com o apoio das Diretorias de Contrato, Jurídica e Administrativa	PERIODICIDADE Continua tendo em vista a manutenção de banco de dados de profissionais FONTE DE EVIDÊNCIA a. Banco de dados de profissionais selecionados do INTS b. Descrição de Cargos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cadastro, admissão/demissão, identificação (crachá e fardamento) e atualização de cadastro (CNES e RH) dos profissionais vinculados ao Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS, conforme	Diretoria Geral do Contrato e Coordenação de RH do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS o apoio das Diretorias de Contrato e Administrativa	PERIODICIDADE Continuamente Identificação – Diariamente Atualização – Mensal Admissão – quando solicitado FONTE DE EVIDÊNCIA a. Arquivo de Banco de Dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Comissão de Licitação
Prefeitura de Caucaia/CE
Rubrica
FIS
21/10

			c. Relatório e planilha de controle dos atestados médicos																	
	Organização, estabelecimento, disseminação e manutenção dos documentos, registros e arquivos relacionados ao RH do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS, incluindo os processos documentados dos profissionais regidos por Conselhos de Classe.	Coordenação de RH do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal</p> <p><u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u></p> <p>a. Prontuários dos colaboradores arquivadas e atualizadas</p> <p>b. Arquivo de todos os documentos relacionados a folha de pagamento</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GESTÃO DE PESSOAS	Implementação, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas a Política de Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes	Diretoria Geral com o apoio do RH e gestor da unidade do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	<p><u>PERIODOCIDADE</u> Mensal</p> <p><u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u></p> <p>a. CIPA ativa</p> <p>b. Relatório de acompanhamento e monitoramento dos motivos de atestados médicos e principais CIDs</p> <p>c. Relatório de eventos por área</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

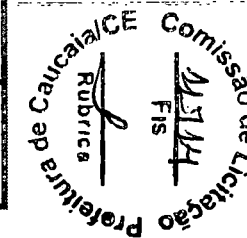


PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009
2021.10.26.02/001-SMS
ANO 01

<p>Implementação e operação do Plano de Educação Permanente envolvendo atividades de treinamentos técnicos e operacionais de acordo com a função e atuação do profissional, identificando e mapeando as necessidades de capacitação e desenvolvimento, considerando a estratégia organizacional, a cultura, as competências e as necessidades dos profissionais para o exercício das funções, responsabilidades e a atribuições específicas.</p>	<p>Diretoria Geral, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem e lideranças das áreas com o apoio do RH do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p align="center"><u>PERIODOCIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Plano de Educação Permanente atualizado para o período b. Listas de treinamentos realizados conforme cronograma c. Relatório das atividades da área</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>Pesquisa de Clima Organizacional, com processo estabelecido para coleta e tratativa de sugestões, informações e manifestação dos profissionais.</p>	<p>Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS com apoio da Gerência de RH do INTS</p>	<p align="center"><u>PERIODOCIDADE</u> Semestral <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de resultado da pesquisa aplicada b. Projeto de ações de melhoria baseado</p>				X						X		



			no relatório de resultado da pesquisa														
	Implementação do projeto motivacional para os profissionais com foco no ambiente de trabalho, autocuidado, trabalho em equipe e qualidade de vida no trabalho.	Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS com apoio da Gerência de RH do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Bimensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Projeto atualizado b. Relatório do SESMT		X		X		X		X		X		X		X
	Realização do Seminário de Avaliação Geral do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	Diretoria Geral do Contrato e Gestores Centrais do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Uma semana após a entrega do relatório de avaliação trimestral da Comissão de Avaliação da SS <u>FUNTE DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório com tópicos discutidos														
GESTÃO DE SERVIÇOS	Efetivação do Colegiado Gestor e Conselho de Gestão da Clínica do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Colegiado Gestor - Reuniões Semanais Conselho de Gestão da Clínica - Reuniões Mensais <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Ata das reuniões b. Lista de presença	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaboração e institucionalização dos Regimentos e Normas Operacionais	Diretoria Geral, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem e	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



	e Administrativas do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	líderes do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	a. Documentos Publicados B. Cronograma de Revisão dos Documentos (semestral)															
GESTÃO DE SERVIÇOS	Aquisição de insumos, materiais médico-hospitalares e medicamentoso, controle de estoques e fluxo de materiais baseado em critérios técnicos e multidisciplinares para o Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS (suprimento e logística), identificando, analisando e tratando os riscos relacionados à gestão de suprimentos.	Diretoria Geral, setores de compras e almoxarifado do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS e Gerência de Compras e Contratos do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal Inventário - Semestral <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de controle de estoque b. Relatório de inventário C. Relatório de processo de compra e pagamento de insumos e medicamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento e gerenciamento do cumprimento da utilização segura dos insumos e medicamentos, conforme os critérios e diretrizes estabelecidos no Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	Diretoria Geral, setores de compras e almoxarifado do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS e Gerência de Compras e Contratos do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de controle de estoque e insumos e medicamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Comissão de Licitação
Prefeitura de Caucaia/CE
Rubrica
FIS
12915

PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 000
2021.10.26.02/001-SMS
ANO 01

<p>Contratação de serviços de terceiros que se fizerem necessários para a operacionalização do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p>Diretoria Geral, setores de compras e almoxarifado do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS e Gerência de Compras e Contratos do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de Qualificação Técnica dos serviços b. Contratos de prestação de serviços c. Processos de pagamento dos serviços</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>Qualificação e avaliação do desempenho dos fornecedores críticos, alinhado ao Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p>Diretoria Geral, setores de compras e almoxarifado do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS e Gerência de Compras e Contratos do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de atividades e desempenho dos fornecedores</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>Exportação dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde e/ou aqueles determinados pela SS, estabelecendo, implementando e mantendo plano de contingência para situações de descontinuidade de acesso aos dados e informações, bem como sistemática para a gestão e segurança das informações.</p>	<p>Diretoria Geral e setor de faturamento do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Arquivos dos Sistemas de Informação exportados</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Comissão de Licitação
Prefeitura de Caucaia/CE
Rubrica
Fis
21716



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 00

2021.10.26.02/001-SMS

ANO 01



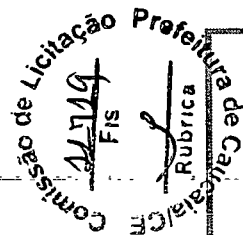
<p>Desenvolvimento de modelagem de monitoramento intensivo dos serviços prestados, do cumprimento das metas contratuais e dos indicadores estratégicos do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p>Diretoria Geral, Diretoria Médica, Gerência de Enfermagem e área técnicas do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria de Monitoramento do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de Atividades</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>Implementação e manutenção do processo para a gestão e revisão das contas junto às fontes pagadoras.</p>	<p>Diretoria Geral e do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS e Diretorias de Contrato e Financeira do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de evidência das atividades b. Processo de prestação de contas</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>Acompanhamento dos recursos financeiros sistematizado de análise de investimentos do Contrato de Gestão do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS - Gestão Econômica</p>	<p>Diretoria Geral e do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS e Diretorias de Contrato e Financeira do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Processo de Prestação de Contas</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>Implantação e execução monitorada do Plano de Gerenciamento de</p>	<p>Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS e Comissão instituída</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. PGRSS publicado</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br | Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956



de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS																			
Fortalecimento da comunicação entre os setores do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com foco no usuário da unidade, centrado na promoção da saúde, prevenção dos riscos, assistência integral, transparência e no interesse público	Colegiado Gestor do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Gerência de Comunicação e Coordenação da Qualidade do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Comunicados emitidos para as áreas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização e funcionamento do SADT do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	Diretoria Geral e Coordenação de Apoio Técnico do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Agendas disponibilizadas b. Relatório de exames realizados no período c. Relatório de absenteísmo no período	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantação e manutenção do Sistema de Classificação de Riscos com identificação das prioridades para atendimento segundo a necessidade de	Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Implantação – Anual Manutenção – Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Documento publicado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 00

2021.10.26.02/001-SMS

ANO 01

Comissão de Licitação Prefeitura de Caucaia
FIS
Rúbrica

saúde/gravidade/risco ou vulnerabilidade de cada usuário das Unidades Hospitalares de Caucaia.																			
Implantação do Núcleo de Interno de Regulação (NIR) das Unidades Hospitalares de Caucaia.	Diretoria Geral e Diretoria Médica, do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Anual <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Regimento do NIR publicado	X																
Implantação das diretrizes de transição do cuidado, transporte intra e extra-hospitalar e identificação dos sinais de deterioração clínica, com estabelecimento de protocolos para este perfil de atendimento das Unidades Hospitalares de Caucaia.	Gestor da Unidade, Diretoria Médica, Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Anual <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Documento publicado	X																
Elaboração de protocolos de atendimento das doenças de maior prevalência e gravidade, baseado em diretrizes e evidências científicas, com identificação dos riscos e estabelece ações de prevenção,	Gestor da Unidade, Diretoria Médica, Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Anual <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Documento publicado	X																





PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 00

2021.10.26.02/001-SMS

ANO 01



	<p>Implementação e do funcionamento dos Serviços de Atendimento ao Usuário</p>	<p>Gestor da Unidade do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Coordenação da Qualidade do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório emitido pelo sistema MTM</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<p>Gestão de Tecnologia da Informação do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p>Diretoria Geral e Gestor da Unidade do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria de TIC do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de evidências do período</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS</p>	<p>Cumprir com os atendimentos referenciados e contra referenciados conforme determinado pela SS.</p>	<p>Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Diariamente <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de atividades b. Relatório dos sistemas de informação exportado</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<p>Promoção de campanhas de saúde alinhadas com o perfil epidemiológico e prevenção das doenças mais prevalentes das Unidades Hospitalares de Cauaia.</p>	<p>Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Bimensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório das ações realizadas no período</p>		X		X		X		X		X		X



Comissão de Licitação
FIS
Prefeitura de Caucaia

<p>Promoção do fortalecimento da Gestão na Educação em Saúde das Unidades Hospitalares de Caucaia.</p>	<p>Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenações de Enfermagem e do RH do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio das Diretorias do INTS</p>	<p>PERIODICIDADE Mensal FONTES DE EVIDÊNCIA a. Plano de Educação Permanente Publicado b. Relatório de ações realizadas no período</p>	<p>X X X X X X X X X X X X X X X X</p>			
<p>Implementação e monitoramento da rotina de funcionamento da Maternidade Santa Terezinha na Rede Cegonha de Caucaia</p>	<p>Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p>PERIODICIDADE Mensal FONTES DE EVIDÊNCIA a. Resumo das ações da linha de cuidado materno-infantil de acordo com o Plano Municipal b. Relatório de Indicadores da Linha Materno</p>	<p>X X X X X X X X X X X X X X X X</p>			
<p>Implementação e monitoramento da rotina de funcionamento da Programação Pactuada Integrada – PPI da Saúde na Rede de Caucaia</p>	<p>Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p>PERIODICIDADE Mensal FONTES DE EVIDÊNCIA a. Resumo das ações de acordo com a PPI Regional b. Relatório de Indicadores de cumprimento da PPI Municipal</p>	<p>X X X X X X X X X X X X X X X X</p>			
<p>Participação no Grupo Condutor de Redes da região adscrita. (se houver)</p>	<p>Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do</p>	<p>PERIODICIDADE Mensal FONTES DE EVIDÊNCIA</p>	<p>X X X X X X X X X X X X X X X X</p>			



Comissão de Licitação Prefeitura de Caucaia
FIS
Rubrica

	Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	a. Resumo das informações discutidas na reunião																		
Conhecimento dos Mapas das Redes de Saúde dos municípios da região adscrita de Caucaia.	Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Bimensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização do Encontro de Gestores da Secretaria de Saúde.	Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio das Diretorias do INTS	a. Mapa das Redes de Saúde <u>PERIODICIDADE</u> De acordo com a definição da SS <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório do Encontro																		
Articulação com entidades de ensino da área da saúde para tornar as Unidades Hospitalares de Caucaia campo de prática de ensino e de estágio.	Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio das Diretorias do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Bimensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de reuniões com as entidades		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas técnicas a unidades de saúde mais demandantes das Unidades Hospitalares de Caucaia.	Diretor geral, Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Trimestral <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório das visitas técnicas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação das reuniões de Conselho de Saúde que envolvam na pauta do	Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Comissão de Licitação
FIS

Prefeitura de Caucaia
Rubrica

<p>Implementação e monitoramento da Política de Gestão de Risco do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p>Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio das Diretorias de Contrato e de Monitoramento, Controle e Implantação do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Política de Gestão de Risco publicada b.Relatório das atividades do período</p>	<p>X X X X X X X X X X X X X X X X</p>														
<p>Manutenção de dados atualizados nos sistemas de informação oficiais do SUS e no Relatório Estatístico Mensal do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p>Diretoria Geral e Gestor da Unidade do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria de Monitoramento, Controle e Implantação do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Relatório das atividades do período b. Relatório dos Sistemas de Informação exportado</p>	<p>X X X X X X X X X X X X X X X X</p>														
<p>Apresentação de relatório de Sistematização da Assistência de Enfermagem, monitoramento e análise de seus indicadores de segurança das Unidades Hospitalares de Caucaia</p>	<p>Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Relatório das atividades do período b. Relatório dos indicadores no período</p>	<p>X X X X X X X X X X X X X X X X</p>														

Plano de Trabalho – Programação Orçamentária do Ano 01

ITENS DE DESPESAS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 01	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 02	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 03	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 04
A. RECURSOS HUMANOS				
A.1 Composição de Remuneração	1.025.663,45	1.025.663,45	1.025.663,45	1.025.663,45
A.2 Benefícios	380.100,00	380.100,00	380.100,00	380.100,00
A.3 Encargos Sociais Incidentes sobre a remuneração	82.053,08	82.053,08	82.053,08	82.053,08
A.4 Provisionamento	311.696,61	311.696,61	311.696,61	311.696,61
A.5 Outras Despesas	-	-	-	-
SUBTOTAL A	1.799.513,14	1.799.513,14	1.799.513,14	1.799.513,14
B. MATERIAL DE CONSUMO				
B.1 Medicamentos de Uso Interno	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
B.2 Material de Imagens (material de radiologia)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
B.3 Material Médico e Hospitalar	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
B.4 Material de Manutenção Predial	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
B.5 Material de Limpeza e Descartáveis	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
B.6 Material de Expediente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
B.7 Enxoval e Uniforme	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
B.8 Combustível e Lubrificantes	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
B.9 EPI	13.575,00	13.575,00	13.575,00	13.575,00
B.10 Gases Medicinais	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
B.11.1 Suprimento de Informática	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
SUBTOTAL B	790.275,00	790.275,00	790.275,00	790.275,00
C. SERVIÇOS DE TERCEIROS				
C.1 Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médicos e Administrativos	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00
C.2 Locação de Equipamentos Biomédicos e Administrativos	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
C.3 Locação de Veículos (Ambulâncias)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
C.4 Serviços de Tecnologia da Informação	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
C.5 Serviços de Vigilância / Segurança Patrimonial	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00
C.6 Fornecimento de Água e Saneamentos	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
C.7 Fornecimento de Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
C.8 Telefonia e Internet	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
C.9 Recolhimento e Tratamento de Resíduos	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
C.10 Serviço de Conservação e Manutenção Predial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
C.11 Serviço de Rouparia / Lavanderia	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00
C.12 Serviço de Telemedicina	8.544,00	8.544,00	8.544,00	8.544,00
C.13 Serviço de Alimentação e Nutrição	336.600,00	336.600,00	336.600,00	336.600,00
C.14 Serviços Gráficos / Publicação	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
C.15 Serviço de Guarda / Digitalização de Prontuários	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
C.16 Serviços de Laboratório de Análises Clínicas	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
C.17 Serviço de Desinfecção e Higienização	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00
C.17.1 Serviços Médicos e Assistenciais	1.220.400,00	1.220.400,00	1.220.400,00	1.220.400,00
C.17.2 Controle de Pragas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
C.17.3 Serviços de Ações de Promoção da Saúde	266.672,50	266.672,50	266.672,50	266.672,50
C.17.4 Serviços Bancários / Cartoriais / Conselhos	800,00	800,00	800,00	800,00
SUBTOTAL C	3.303.116,50	3.303.116,50	3.303.116,50	3.303.116,50
D. OUTRAS DESPESAS				
D.1 Despesas de Rateio da OS	294.645,23	294.645,23	294.645,23	294.645,23
D.1.1 RECURSOS HUMANOS	88.393,57	88.393,57	88.393,57	88.393,57
D.1.2 SERVIÇOS	58.929,05	58.929,05	58.929,05	58.929,05
D.1.3 MATERIAIS	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
D.1.4 ALUGUÉIS	14.732,26	14.732,26	14.732,26	14.732,26
D.1.5 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
D.1.6 INFORMÁTICA	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
D.1.7 IMPOSTOS / ENCARGOS	14.732,26	14.732,26	14.732,26	14.732,26
D.1.8 FINANCEIRO	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
SUBTOTAL D	294.645,23	294.645,23	294.645,23	294.645,23
TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87
RECUSO PARA INVESTIMENTO (7% do total de custeio mensal)	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49
TOTAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36

ITENS DE DESPESAS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 05	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 06	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 07	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 08
A. RECURSOS HUMANOS				
A.1 Composição de Remuneração	1.025.663,45	1.025.663,45	1.025.663,45	1.025.663,45
A.2 Benefícios	380.100,00	380.100,00	380.100,00	380.100,00
A.3 Encargos Sociais Incidentes sobre a remuneração	82.053,08	82.053,08	82.053,08	82.053,08
A.4 Provisionamento	311.696,61	311.696,61	311.696,61	311.696,61
A.5 Outras Despesas				
SUBTOTAL A	1.799.513,14	1.799.513,14	1.799.513,14	1.799.513,14
B: MATERIAL DE CONSUMO				
B.1 Medicamentos de Uso Interno	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
B.2 Material de Imagens (material de radiologia)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
B.3 Material Médico e Hospitalar	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
B.4 Material de Manutenção Predial	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
B.5 Material de Limpeza e Descartáveis	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
B.6 Material de Expediente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
B.7 Erixaol e Uniforme	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
B.8 Combustível e Lubrificantes	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
B.9 EPI	13.575,00	13.575,00	13.575,00	13.575,00
B.10 Gases Medicinais	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
B.11.1 Suprimento de Informática	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
SUBTOTAL B	790.275,00	790.275,00	790.275,00	790.275,00
C. SERVIÇOS DE TERCEIROS				
C.1 Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médicos e Administrativos	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00
C.2 Locação de Equipamentos Biomédicos e Administrativos	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
C.3 Locação de Veículos (Ambulâncias)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
C.4 Serviços de Tecnologia da Informação	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
C.5 Serviços de Vigilância / Segurança Patrimonial	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00
C.6 Fornecimento de Água e Saneamentos	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
C.7 Fornecimento de Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
C.8 Telefonia e Internet	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
C.9 Recolhimento e Tratamento de Resíduos	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
C.10 Serviço de Conservação e Manutenção Predial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
C.11 Serviço de Rouparia / Lavanderia	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00
C.12 Serviço de Telemedicina	8.544,00	8.544,00	8.544,00	8.544,00
C.13 Serviço de Alimentação e Nutrição	336.600,00	336.600,00	336.600,00	336.600,00
C.14 Serviços Gráficos / Publicação	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
C.15 Serviço de Guarda / Digitalização de Prontuários	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
C.16 Serviços de Laboratório de Análises Clínicas	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
C.17 Serviço de Desinfecção e Higienização	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00
C.17.1 Serviços Médicos e Assistenciais	1.220.400,00	1.220.400,00	1.220.400,00	1.220.400,00
C.17.2 Controle de Pragas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
C.17.3 Serviços de Ações de Promoção da Saúde	266.672,50	266.672,50	266.672,50	266.672,50
C.17.4 Serviços Bancários / Cartoriais / Conselhos	800,00	800,00	800,00	800,00
SUBTOTAL C	3.303.116,50	3.303.116,50	3.303.116,50	3.303.116,50
D. OUTRAS DESPESAS				
D.1 Despesas de Rateio da OS	294.645,23	294.645,23	294.645,23	294.645,23
D.1.1 RECURSOS HUMANOS	88.393,57	88.393,57	88.393,57	88.393,57
D.1.2 SERVIÇOS	58.929,05	58.929,05	58.929,05	58.929,05
D.1.3 MATERIAIS	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
D.1.4 ALUGUÉIS	14.732,26	14.732,26	14.732,26	14.732,26
D.1.5 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
D.1.6 INFORMÁTICA	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
D.1.7 IMPOSTOS / ENCARGOS	14.732,26	14.732,26	14.732,26	14.732,26
D.1.8 FINANCEIRO	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
SUBTOTAL D	294.645,23	294.645,23	294.645,23	294.645,23
TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87
RECUSO PARA INVESTIMENTO (7% do total de custeio mensal)	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49
TOTAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36



ITENS DE DESPESAS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 09	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 10	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 11	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 12	VALOR ANUAL ESTIMADO PARA ANO 01
A. RECURSOS HUMANOS					
A.1 Composição de Remuneração	1.025.663,45	1.025.663,45	1.025.663,45	1.025.663,45	12.307.961,46
A.2 Benefícios	380.100,00	380.100,00	380.100,00	380.100,00	4.561.200,00
A.3 Encargos Sociais Incidentes sobre a remuneração	82.053,08	82.053,08	82.053,08	82.053,08	984.636,92
A.4 Provisão	311.696,61	311.696,61	311.696,61	311.696,61	3.740.359,27
A.5 Outras Despesas	-	-	-	-	-
SUBTOTAL A	1.799.513,14	1.799.513,14	1.799.513,14	1.799.513,14	21.594.167,64
B. MATERIAL DE CONSUMO					
B.1 Medicamentos de Uso Interno	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	3.840.000,00
B.2 Material de Imagens (material de radiologia)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
B.3 Material Médico e Hospitalar	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	3.720.000,00
B.4 Material de Manutenção Predial	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00
B.5 Material de Limpeza e Descartáveis	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00
B.6 Material de Expediente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
B.7 Enxoval e Uniforme	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00
B.8 Combustível e Lubrificantes	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	158.400,00
B.9 EPI	13.575,00	13.575,00	13.575,00	13.575,00	162.900,00
B.10 Gases Medicinais	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	540.000,00
B.11.1 Suprimento de Informática	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
SUBTOTAL B	790.275,00	790.275,00	790.275,00	790.275,00	9.483.300,00
C. SERVIÇOS DE TERCEIROS					
C.1 Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médicos e Administrativos	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	1.092.000,00
C.2 Locação de Equipamentos Biomédicos e Administrativos	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
C.3 Locação de Veículos (Ambulâncias)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
C.4 Serviços de Tecnologia da Informação	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	1.308.000,00
C.5 Serviços de Vigilância / Segurança Patrimonial	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	2.112.000,00
C.6 Fornecedor de Água e Saneamentos	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	720.000,00
C.7 Fornecedor de Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	960.000,00
C.8 Telefonia e Internet	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	84.000,00
C.9 Recolhimento e Tratamento de Resíduos	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	172.800,00
C.10 Serviço de Conservação e Manutenção Predial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
C.11 Serviço de Rouparia / Lavanderia	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	1.572.000,00
C.12 Serviço de Telemedicina	8.544,00	8.544,00	8.544,00	8.544,00	102.528,00
C.13 Serviço de Alimentação e Nutrição	336.600,00	336.600,00	336.600,00	336.600,00	4.039.200,00
C.14 Serviços Gráficos / Publicação	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00
C.15 Serviço de Guarda / Digitalização de Prontuários	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
C.16 Serviços de Laboratório de Análises Clínicas	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	3.780.000,00
C.17 Serviço de Desinfecção e Higienização	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	3.312.000,00
C.17.1 Serviços Médicos e Assistenciais	1.220.400,00	1.220.400,00	1.220.400,00	1.220.400,00	14.644.800,00
C.17.2 Controle de Pragas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
C.17.3 Serviços de Ações de Promoção da Saúde	266.672,50	266.672,50	266.672,50	266.672,50	3.200.069,98
C.17.4 Serviços Bancários / Cartoriais / Conselhos	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
SUBTOTAL C	3.303.116,50	3.303.116,50	3.303.116,50	3.303.116,50	39.637.397,98
D. OUTRAS DESPESAS					
D.1 Despesas de Roteio da OS	294.645,23	294.645,23	294.645,23	294.645,23	3.535.742,78
D.1.1 RECURSOS HUMANOS	88.393,57	88.393,57	88.393,57	88.393,57	1.060.722,83
D.1.2 SERVIÇOS	58.929,05	58.929,05	58.929,05	58.929,05	707.148,58
D.1.3 MATERIAIS	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52	353.574,28
D.1.4 ALUGUÉIS	14.732,26	14.732,26	14.732,26	14.732,26	176.787,14
D.1.5 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52	353.574,28
D.1.6 INFORMÁTICA	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52	353.574,28
D.1.7 IMPOSTOS / ENCARGOS	14.732,26	14.732,26	14.732,26	14.732,26	176.787,14
D.1.8 FINANCEIRO	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52	353.574,28
SUBTOTAL D	294.645,23	294.645,23	294.645,23	294.645,23	3.535.742,78
TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	74.250.596,40
RECUSO PARA INVESTIMENTO (7% do total de custeio mensal)	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	5.197.541,89
TOTAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	79.448.140,29





Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2021.10.26.02/001-SMS

ANO 01

Janeiro de 2022

Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso

ITENS DE DESPESAS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 01	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 02	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 03	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 04	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 05	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 06	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 07	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 08	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 09	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 10	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 11	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 12
TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87
RECUSO PARA INVESTIMENTO (7% do total de custeio mensal)	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49
TOTAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36

Plano de Trabalho – Dimensionamento de Recursos Humanos

Vínculo: CLT

Qtd a Contratar	Categoria Profissional	Área de Atuação	Carga horária	Salário Base	Insalubridade	Adicional Noturno	Gratificações Normativas	Remuneração Bruta Total da Categorias	Benefícios	Encargos Sociais e Trabalhistas	Provisionamento	Outras Despesas	Custo/Mês
1	Analista de Compras	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 144,00	R\$ 547,02		R\$ 3.191,02
1	Analista de Contratos	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 144,00	R\$ 547,02		R\$ 3.191,02
1	Analista de DP	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 144,00	R\$ 547,02		R\$ 3.191,02
1	Analista de Prestação de Contas	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 144,00	R\$ 547,02		R\$ 3.191,02
1	Analista de RH	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 144,00	R\$ 547,02		R\$ 3.191,02
1	Analista Financeiro	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 144,00	R\$ 547,02		R\$ 3.191,02
1	Analista Jurídico	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 144,00	R\$ 547,02		R\$ 3.191,02
6	Auxiliar Administrativo Pleno	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.300,00				R\$ 7.800,00	R\$ 4.200,00	R\$ 624,00	R\$ 2.370,40		R\$ 14.994,40
1	Coordenador de Recursos Humanos	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 5.000,00				R\$ 5.000,00	R\$ 700,00	R\$ 400,00	R\$ 1.519,49		R\$ 7.619,49
1	Diretor Geral	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 18.000,00				R\$ 18.000,00	R\$ 700,00	R\$ 1.440,00	R\$ 5.470,16		R\$ 25.610,16
2	Faturista	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 3.600,00	R\$ 1.400,00	R\$ 288,00	R\$ 1.094,03		R\$ 6.382,03
15	Jovem Aprendiz	EQUIPE DE GESTÃO	20	R\$ 750,00				R\$ 11.250,00	R\$ 10.500,00	R\$ 900,00	R\$ 3.418,85		R\$ 26.068,85
1	Motorista (de Apoio Logístico)	EQUIPE DE GESTÃO	36	R\$ 1.200,00				R\$ 1.200,00	R\$ 700,00	R\$ 96,00	R\$ 364,68		R\$ 2.360,68
1	Encarregado de Manutenção	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 2.800,00				R\$ 2.800,00	R\$ 700,00	R\$ 224,00	R\$ 850,91		R\$ 4.574,91
1	Ouidoria	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.920,00				R\$ 1.920,00	R\$ 700,00	R\$ 153,60	R\$ 583,48		R\$ 3.357,08
2	Tecnico de Segurança do Trabalho	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.660,00				R\$ 3.320,00	R\$ 1.400,00	R\$ 265,60	R\$ 1.008,94		R\$ 5.994,54

PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 00
2021.10.26.02/001-SMS
ANO 01

Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Ordem de Contratar	Categoria Profissional	Área de Atuação	Carga horária	Salário Base	Insalubridade	Adicional Noturno	Gratificações Normativas	Remuneração Bruta Total da Categorias	Benefícios	Encargos Sociais e Trabalhistas	Provisionamento	Outras Despesas	Custo/Mês
1	Gerente Administrativo	HMAGR	40	R\$ 8.000,00	R\$ 220,00			R\$ 8.220,00	R\$ 700,00	R\$ 657,60	R\$ 2.498,04		R\$ 12.075,64
1	Gerente de Enfermagem	HMAGR	40	R\$ 7.000,00	R\$ 220,00		R\$ 700,00	R\$ 7.920,00	R\$ 700,00	R\$ 633,60	R\$ 2.406,87		R\$ 11.660,47
1	Gerente Médico	HMAGR	20	R\$ 9.000,00	R\$ 220,00		R\$ 900,00	R\$ 10.120,00	R\$ 700,00	R\$ 809,60	R\$ 3.075,44		R\$ 14.705,04
12	Analista Administrativo	HMAGR	40	R\$ 1.500,00	R\$ 220,00			R\$ 20.640,00	R\$ 8.400,00	R\$ 1.651,20	R\$ 6.272,45		R\$ 36.963,65
22	Auxiliar Administrativo	HMAGR	40	R\$ 1.250,00	R\$ 220,00			R\$ 32.340,00	R\$ 15.400,00	R\$ 2.587,20	R\$ 9.828,05		R\$ 60.155,25
1	Auxiliar de Ouidoria	HMAGR	40	R\$ 1.350,00	R\$ 220,00			R\$ 1.570,00	R\$ 700,00	R\$ 125,60	R\$ 477,12		R\$ 2.872,72
1	Motorista (de Apoio Logístico)	HMAGR	40	R\$ 1.200,00	R\$ 220,00			R\$ 1.420,00	R\$ 700,00	R\$ 113,60	R\$ 431,53		R\$ 2.665,13
8	Motorista Categoria D	HMAGR	36	R\$ 1.400,00	R\$ 220,00	R\$ 126,00		R\$ 13.968,00	R\$ 5.600,00	R\$ 1.117,44	R\$ 4.244,84		R\$ 24.930,28
4	Auxiliar de Farmácia Diarista	HMAGR	40	R\$ 1.388,89	R\$ 220,00	R\$ 112,62		R\$ 6.886,04	R\$ 2.800,00	R\$ 550,88	R\$ 2.092,65		R\$ 12.329,58
16	Auxiliar de Farmácia	HMAGR	36	R\$ 1.250,00	R\$ 220,00	R\$ 114,33		R\$ 25.349,33	R\$ 11.200,00	R\$ 2.027,95	R\$ 7.703,60		R\$ 46.280,88
1	Técnico de Segurança do Trabalho	HMAGR	40	R\$ 1.687,20	R\$ 220,00			R\$ 1.907,20	R\$ 700,00	R\$ 152,58	R\$ 579,59		R\$ 3.339,37
2	Farmacêutico Diarista	HMAGR	30	R\$ 2.543,80	R\$ 220,00			R\$ 5.527,60	R\$ 1.400,00	R\$ 442,21	R\$ 1.679,82		R\$ 9.049,63
3	Enfermeiro Estomoterapia	HMAGR	30	R\$ 2.300,00	R\$ 220,00			R\$ 7.560,00	R\$ 2.100,00	R\$ 604,80	R\$ 2.297,47		R\$ 12.562,27
54	Enfermeiro Plantonista	HMAGR	36	R\$ 2.125,95	R\$ 220,00	R\$ 182,46		R\$ 136.534,29	R\$ 37.800,00	R\$ 10.922,74	R\$ 41.492,44		R\$ 226.749,47
3	Farmacêutico Plantonista	HMAGR	36	R\$ 2.289,42	R\$ 220,00	R\$ 195,18		R\$ 8.113,79	R\$ 2.100,00	R\$ 649,10	R\$ 2.465,76		R\$ 13.328,66
8	Fisioterapeuta Plantonista	HMAGR	30	R\$ 2.594,07	R\$ 286,90	R\$ 268,89		R\$ 25.198,88	R\$ 5.600,00	R\$ 2.015,91	R\$ 7.657,88		R\$ 40.472,67
1	Nutricionista Diarista	HMAGR	40	R\$ 2.472,00	R\$ 220,00			R\$ 2.692,00	R\$ 700,00	R\$ 215,36	R\$ 818,09		R\$ 4.425,45
3	Nutricionista Plantonista	HMAGR	36	R\$ 2.224,80	R\$ 220,00	R\$ 190,15		R\$ 7.904,85	R\$ 2.100,00	R\$ 632,39	R\$ 2.402,27		R\$ 13.039,51
5	Bioquímico	HMAGR	36	R\$ 2.289,42	R\$ 220,00	R\$ 195,18		R\$ 13.522,99	R\$ 3.500,00	R\$ 1.081,84	R\$ 4.109,60		R\$ 22.214,43
3	Psicólogo	HMAGR	36	R\$ 1.767,58	R\$ 220,00			R\$ 5.962,74	R\$ 2.100,00	R\$ 477,02	R\$ 1.812,06		R\$ 10.351,82
18	Recepção	HMAGR	36	R\$ 1.140,00	R\$ 220,00	R\$ 105,78		R\$ 26.384,00	R\$ 12.600,00	R\$ 2.110,72	R\$ 8.018,03		R\$ 49.112,75
6	Técnico de Imobilização	HMAGR	36	R\$ 1.200,00	R\$ 220,00	R\$ 110,44		R\$ 9.182,67	R\$ 4.200,00	R\$ 734,61	R\$ 2.790,59		R\$ 16.907,87
132	Técnico de Enfermagem	HMAGR	36	R\$ 1.197,00	R\$ 220,00	R\$ 110,21		R\$ 201.591,87	R\$ 92.400,00	R\$ 16.127,35	R\$ 61.263,27		R\$ 371.382,49
3	Técnico de Radiologia	HMAGR	24	R\$ 1.995,67	R\$ 798,27	R\$ 232,83		R\$ 9.080,30	R\$ 2.100,00	R\$ 726,42	R\$ 2.759,48		R\$ 14.666,20
7	Técnico de Enfermagem Diarista	HMAGR	40	R\$ 1.330,00	R\$ 220,00			R\$ 10.850,00	R\$ 4.900,00	R\$ 868,00	R\$ 3.297,29		R\$ 19.915,29
22	Técnico em Patologia	HMAGR	36	R\$ 1.197,00	R\$ 220,00	R\$ 110,21		R\$ 33.598,64	R\$ 15.400,00	R\$ 2.687,89	R\$ 10.210,55		R\$ 61.897,08



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br | Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956



PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 00
2021.10.26.02/001-SMS
ANO 01

Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Qtd a Contratar	Categoria Profissional	Área de Atuação	Carga horária	Salário Base	Insalubridade	Adicional Noturno	Gratificações Normativas	Remuneração Bruta Total da Categoria	Benefícios	Encargos Sociais e Trabalhistas	Provisionamento	Outras Despesas	Custo/Mês	
1	Gerente Administrativo	HMST	40	R\$ 8.000,00	R\$ 220,00			R\$ 8.220,00	R\$ 700,00	R\$ 657,60	R\$ 2.498,04		R\$ 12.075,64	
1	Gerente de Enfermagem	HMST	40	R\$ 7.000,00	R\$ 220,00		R\$ 700,00	R\$ 7.920,00	R\$ 700,00	R\$ 633,60	R\$ 2.406,87		R\$ 11.660,47	
1	Gerente Médico	HMST	20	R\$ 9.000,00	R\$ 220,00		R\$ 900,00	R\$ 10.120,00	R\$ 700,00	R\$ 809,60	R\$ 3.075,44		R\$ 14.705,04	
22	Auxiliar Administrativo	HMST	40	R\$ 1.250,00	R\$ 220,00			R\$ 32.340,00	R\$ 15.400,00	R\$ 2.587,20	R\$ 9.828,05		R\$ 60.155,25	
1	Auxiliar de Ouvidoria	HMST	40	R\$ 1.350,00	R\$ 220,00			R\$ 1.570,00	R\$ 700,00	R\$ 125,60	R\$ 477,12		R\$ 2.872,72	
1	Motorista Categoria B Diarista	HMST	40	R\$ 1.200,00	R\$ 220,00			R\$ 1.420,00	R\$ 700,00	R\$ 113,60	R\$ 431,53		R\$ 2.665,13	
4	Motorista Categoria D	HMST	40	R\$ 1.555,56	R\$ 220,00	R\$ 124,29		R\$ 7.599,38	R\$ 2.800,00	R\$ 607,95	R\$ 2.309,43		R\$ 13.316,76	
16	Auxiliar de Farmácia	HMST	36	R\$ 1.250,00	R\$ 220,00	R\$ 114,33		R\$ 25.349,33	R\$ 11.200,00	R\$ 2.027,95	R\$ 7.703,60		R\$ 46.280,88	
4	Enfermeiro Diarista	HMST	40	R\$ 2.500,00	R\$ 220,00			R\$ 10.880,00	R\$ 2.800,00	R\$ 870,40	R\$ 3.306,41		R\$ 17.856,81	
26	Enfermeiro Plantonista	HMST	36	R\$ 2.125,95	R\$ 220,00	R\$ 182,46		R\$ 65.738,73	R\$ 18.200,00	R\$ 5.259,10	R\$ 19.977,84		R\$ 109.175,67	
5	Farmacêutico Plantonista	HMST	36	R\$ 2.289,42	R\$ 220,00	R\$ 195,18		R\$ 13.522,99	R\$ 3.500,00	R\$ 1.081,84	R\$ 4.109,60		R\$ 22.214,43	
2	Fonoaudiólogo	HMST	36	R\$ 2.594,07	R\$ 286,90	R\$ 224,08		R\$ 6.210,09	R\$ 1.400,00	R\$ 496,81	R\$ 1.887,23		R\$ 9.994,13	
4	Nutricionista Plantonista	HMST	36	R\$ 2.224,80	R\$ 220,00	R\$ 190,15		R\$ 10.539,80	R\$ 2.800,00	R\$ 843,18	R\$ 3.203,02		R\$ 17.386,01	
3	Psicólogo	HMST	36	R\$ 1.767,58	R\$ 220,00			R\$ 5.962,74	R\$ 2.100,00	R\$ 477,02	R\$ 1.812,06		R\$ 10.351,82	
14	Recepção	HMST	36	R\$ 1.140,00	R\$ 220,00	R\$ 105,78		R\$ 20.520,89	R\$ 9.800,00	R\$ 1.641,67	R\$ 6.236,25		R\$ 38.198,81	
58	Técnico de Enfermagem	HMST	36	R\$ 1.197,00	R\$ 220,00	R\$ 110,21		R\$ 88.578,24	R\$ 40.600,00	R\$ 7.086,26	R\$ 26.918,71		R\$ 163.183,21	
5	Técnico em Patologia	HMST	36	R\$ 1.197,00	R\$ 220,00	R\$ 110,21		R\$ 7.636,06	R\$ 3.500,00	R\$ 610,88	R\$ 2.320,58		R\$ 14.067,52	
543	TOTAL DO RH DO CONTRATO								R\$ 1.025.663,45	R\$ 380.100,00	R\$ 82.053,08	R\$ 311.696,61	R\$ -	R\$ 1.799.513,14



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



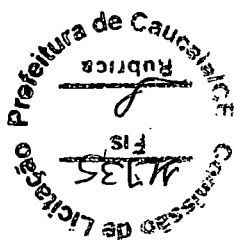
INTSBrasil | www.ints.org.br | Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

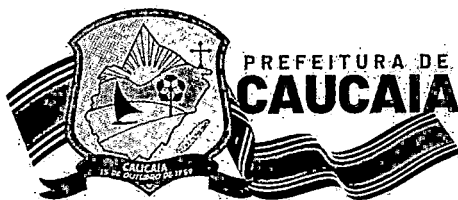
Vínculo: Pessoa Jurídica

Área de Atuação	Vínculo	Área de Atuação	Regime do Trabalho	Carga Horária do Plantão (h)	Quantitativo de Plantões Mensal	Valor do Plantão	Valor Mensal
Médico Anestesiologista Plantonista	PJ	HMST	Plantão	12	40	R\$ 1.250,00	R\$ 50.000,00
Médico Obstetra Plantonista	PJ	HMST	Plantão	12	64	R\$ 1.250,00	R\$ 80.000,00
Médico Neonatologista Sala de Parto	PJ	HMST	Plantão	12	32	R\$ 1.250,00	R\$ 40.000,00
Médico Neonatologista Berçário	PJ	HMST	Plantão	12	64	R\$ 1.250,00	R\$ 80.000,00
Médico Neonatologista Prescritor Berçário	PJ	HMST	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Neonatologista Prescritor	PJ	HMST	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Ambulatório Cirurgias Ginecológicas	PJ	HMST	Plantão	6	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
Médico Ultrassonografista	PJ	HMST	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Endoscopista	PJ	HMST	Plantão	6	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Médico Ginecologista Cirurgia Eletiva	PJ	HMST	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Ginecologista Ambulatório de Referência	PJ	HMST	Plantão	6	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
Médico Mastologista Ambulatório	PJ	HMST	Plantão	6	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
Médico Mastologista Cirurgia Eletiva	PJ	HMST	Plantão	6	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
Médico Obstetra Cirurgia Eletiva	PJ	HMST	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Obstetra Prescritor de Enfermaria	PJ	HMST	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Obstetra Ambulatório de Alto Risco	PJ	HMST	Plantão	6	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
Médico Anestesiologista Eletiva	PJ	HMAGR	Plantão	12	90	R\$ 1.250,00	R\$ 112.500,00
Médico Anestesiologista Plantonista	PJ	HMAGR	Plantão	12	62	R\$ 1.250,00	R\$ 77.500,00
Médico Cardiologista	PJ	HMAGR	Plantão	6	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
Médico Cirurgião Geral Cirurgia Eletiva	PJ	HMAGR	Plantão	12	32	R\$ 1.250,00	R\$ 40.000,00
Médico Cirurgião Geral Prescritor	PJ	HMAGR	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Clínico Geral	PJ	HMAGR	Plantão	12	62	R\$ 1.200,00	R\$ 74.400,00
Médico Clínico Geral Eixo Amarelo	PJ	HMAGR	Plantão	12	62	R\$ 1.200,00	R\$ 74.400,00
Médico Clínico Geral Eixo Vermelho	PJ	HMAGR	Plantão	12	62	R\$ 1.200,00	R\$ 74.400,00
Médico Clínico Geral Prescritor	PJ	HMAGR	Plantão	6	96	R\$ 600,00	R\$ 57.600,00
Médico Clínico Geral UTI	PJ	HMAGR	Plantão	12	124	R\$ 1.200,00	R\$ 148.800,00
Médico Endoscopista	PJ	HMAGR	Plantão	6	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
Médico Traumatologista Ambulatório	PJ	HMAGR	Plantão	6	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
Médico Traumatologista Cirurgia Eletiva	PJ	HMAGR	Plantão	12	48	R\$ 1.250,00	R\$ 60.000,00
Médico Traumatologista Escritor	PJ	HMAGR	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Vascular	PJ	HMAGR	Plantão	6	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL COM SERVIÇOS MÉDICOS						R\$ 1.220.400,00	

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
PRESIDENTE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS





ANEXO TÉCNICO II – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O HOSPITAL MUNICIPAL Dr. ABELARDO GADELHA DA ROCHA é uma unidade hospitalar localizada na Rua Paulo Gomes da Silva, s/n - Parque Soledade, CEP: 61.600-000, no município de Caucaia/CE, estruturado com perfil de Hospital Geral, integrante da Rede de Atenção às Urgências. O HOSPITAL MUNICIPAL Dr. ABELARDO GADELHA DA ROCHA disponibilizará ao usuário do SUS atendimento médico em urgência e emergência clínica, cirúrgica, pediátrica e traumatológica; internação hospitalar nas especialidades de clínica médica, cirúrgica, traumatológica e pediátrica; atendimento ambulatorial mediante oferta de consultas especializadas e cirurgias ambulatoriais; procedimentos de diagnose e terapias, e demais serviços de apoio assistencial e administrativo.

O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA é uma unidade hospitalar localizada na Av. Dom Almeida Lustosa, 3702 - Mal. Rondon, CEP: 61.652-000, no município de Caucaia/CE, estruturado com perfil de Hospital Geral e Maternidade, integrante da Rede de Atenção às Urgências e da Rede Cegonha. O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA disponibilizará ao usuário do SUS atendimento médico em urgência e emergência obstétrica e neonatologia; internação hospitalar nas especialidades de obstetrícia e neonatologia; atendimento ambulatorial mediante oferta de consultas especializadas; procedimentos de diagnose e terapias, e demais serviços de apoio assistencial e administrativo.

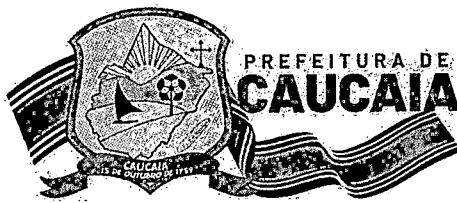
O modelo de Organização Social (OS) adotado para a transferência de gestão do HOSPITAL MUNICIPAL Dr. ABELARDO GADELHA DA ROCHA e do HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, busca a modernidade, a eficiência e a economia no gerenciamento de recursos. Esse modelo deverá atender às necessidades programadas de gestão e assistência à saúde. E implantar o gerenciamento da logística dos recursos materiais, financeiros, de informações e pessoal nas unidades hospitalares do município de Caucaia, além da manutenção predial e de equipamentos e a gestão da qualidade em saúde, que serão acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Após a transferência de gestão das unidades hospitalares, cabe a Secretaria Municipal de Saúde regular, monitorar, avaliar e controlar as atividades assumidas pela OS, com o objetivo de garantir a integralidade da assistência, enquanto a OS gerencia e produz serviço dentro de critérios especificados no Edital de Seleção e no CONTRATO DE GESTÃO.

A OS, por meio da absorção da gestão dessa atividade, efetivada mediante o CONTRATO DE GESTÃO, fundamentar-se-á no propósito de que a gestão dos Hospitais por este modelo tenha como objetivos, dentre outros que venham obter, a economicidade e a vantajosidade para o Estado:

- I. Prestar assistência universalmente gratuita à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando o disposto no art. 198, da Constituição Federal, no Inciso I, do art. 4º, da Constituição Estadual, no art. 7º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que fixa os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS e na forma deste Edital;
- II. Assegurar a gestão da qualidade dos serviços de saúde no atendimento ao usuário do SUS;
- III. Favorecer a efetiva redução de formalidades burocráticas e flexibilidade administrativa na prestação dos serviços de saúde mantendo os princípios basilares;

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro – Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



- IV. Ampliar a capacidade decisória do gestor da unidade de saúde;
- V. Implantar um modelo de gerência dentro da concepção administrativa por objetivos, onde preponderam os resultados alcançados face às metas pactuadas;
- VI. Atender a demanda de atendimento médico ambulatorial e internação hospitalar nas especialidades definidas para cada Unidade Hospitalar, Serviço de Atendimento em Diagnóstico e Terapia (SADT) além dos serviços de apoio à assistência hospitalar;
- VII. Garantir a humanização da assistência.

O modelo gerencial proposto deverá obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, observando as políticas públicas voltadas para a regionalização da saúde, atendendo aos pacientes da região de Caucaia, preservando-se a missão da Secretaria Municipal de Saúde e o contido no CONTRATO DE GESTÃO.

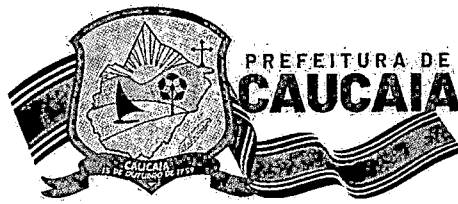
As unidades hospitalares deverão ser programadas para desenvolver um trabalho assistencial com oferta de serviços 100% SUS, com acesso por demanda espontânea ou sob regulação da Central Estadual de Regulação, contemplando o Polo de Pactuação, sendo composto por 10 (dez) municípios sendo um deles o município Caucaia.

As diretrizes gerais para o projeto assistencial das Unidades Hospitalares seguirão as Políticas Nacionais, Estaduais e Municipais vigentes de acordo como o seu perfil assistencial e demais normas que regem o Sistema Único de Saúde, notadamente:

- I. Funcionamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas e em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos;
- II. Equipe assistencial multiprofissional com quantitativo de profissionais compatível com a necessidade de atendimento com qualidade, considerando a operacionalização do serviço, o tempo-resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo-efetividade, em conformidade com a necessidade estabelecida nas Redes de Atenção à Saúde – RRAS e as normativas vigentes, inclusive as resoluções dos conselhos de classe profissional;
- III. Classificação de risco como ferramenta de apoio à decisão clínica, no formato de protocolo, com linguagem universal para as urgências clínicas, obstétricas e traumáticas, que deve ser utilizado por profissionais (médicos ou enfermeiros) capacitados, com o objetivo de identificar a gravidade do paciente e permitir o atendimento rápido, em tempo oportuno e seguro de acordo com o potencial de risco e com base em evidências científicas existentes;
- IV. Acolhimento seguindo às diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH que determina o cuidado do paciente que envolva a sua escuta qualificada e o respeito às suas especificidades, com resolutividade e responsabilização; e
- V. Segurança do paciente no que se refere à redução do risco de danos desnecessários relacionados aos cuidados de saúde, para um mínimo aceitável.

O SAD, Serviço de Atendimento Domiciliar, composto por uma equipe de médico, enfermeira, fisioterapeuta, técnica de enfermagem e nutricionista, com o objetivo de atender pacientes de média e alta complexidade. É um serviço estratégico que contribui com a assistência na desospitalização dos pacientes. Desta forma, não fará parte do escopo do presente edital, permanecendo sob gestão da secretaria municipal de saúde.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro – Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



1. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Os serviços a serem prestados foram classificados em 04 (quatro) tipos principais: Urgência e Emergência, Ambulatório, Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Internação Hospitalar.

1.1. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

As unidades hospitalares disponibilizarão atendimentos de urgência nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, ininterruptamente, todos os dias do ano, de acordo com o seu perfil de atendimento. São considerados como tal, os atendimentos não programados, realizados pelo Serviço de Urgência e Emergência da unidade, dispensados às pessoas que procuram atendimento na unidade de forma espontânea ou referenciada pela Central de Regulação e pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, devido a ocorrência imprevista de agravo à saúde, com ou sem risco potencial, ou iminente de vida.

O Serviço de Urgência 24 horas terá capacidade para atendimento às urgências de maior complexidade, aplicadas ao Hospital Dr. ABELARDO GADELHA DA ROCHA, e média complexidade aplicadas ao Hospital e Maternidade SANTA TEREZINHA, com acesso organizado pelo dispositivo do ACCR – Acolhimento com Classificação de Risco. Deverá ser utilizado protocolo específico, priorizando o atendimento por gravidade do caso e não por ordem de chegada, em consonância com a Portaria MS/GM Nº 1600/2011 (inserida no Consolidado nº 03/ 2017), que institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS. Os casos de não urgência poderão ser contra referenciados para Unidades de Atenção Básica, de acordo com Mapa de Vinculação.

Além do atendimento às urgências gerais, clínicas, traumatológicas, obstétricas, pediátricas e cirúrgicas, em atenção às diretrizes estabelecidas pela Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, o serviço de urgência deverá estar estruturado para dar o primeiro atendimento às linhas do cuidado infarto agudo do miocárdio e acidente vascular cerebral.

O Serviço de Urgência e Emergência deverá ofertar os seguintes procedimentos, constantes na Tabela de Procedimentos do SUS:

HOSPITAL MUNICIPAL Dr. ABELARDO GADELHA DA ROCHA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA
Consulta Médica na Atenção Especializada	
Atendimento de Urgência na Atenção Especializada	
Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas	
Consulta com Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico)	
Procedimentos Cirúrgicos	
Exames Laboratoriais	
Ultrassonografia	
Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e Tecido Conjuntivo	Exames Ginecológicos
Exames Radiológicos	
Endoscopia	
ECG	

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



A permanência do usuário em leitos de observação em consequência dos atendimentos de urgência, por período de até 24 horas, não deverá caracterizar internação hospitalar; entretanto, se a atenção prestada em regime de urgência der origem à internação do paciente, não será registrado como um atendimento de urgência e sim como um atendimento hospitalar. Se em consequência do atendimento por urgência o paciente for colocado em regime de "observação" (leitos de observação) por um período menor que 24 (vinte e quatro) horas sem que ocorra a internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização.

Os serviços de urgência e emergência estão distribuídos por leito, conforme a seguir:

Quadro resumo urgência e emergência: Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha.

Estrutura	Leitos/ Salas	Atendimentos / Exames (média por mês) ¹
EMERGÊNCIA - LEITOS		
OBSERVAÇÃO CLÍNICA	10	699
OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA	6	128
SALA DE REANIMAÇÃO	4	
COVID	5	
EMERGÊNCIA - CONSULTÓRIOS		
CLÍNICA	2	3131
PEDIÁTRICA	2	1031
CIRURGIÃO (CONSULTA)	1	369
CIRURGIÃO (PROCEDIMENTO)		201
ORTOPEDISTA (CONSULTA E PROCEDIMENTO)	1	1304
COVID	1	1885

¹ informações com base na média de atendimentos do ano de 2019, exceto covid, tendo em vista o cenário de pandemia em 2020.

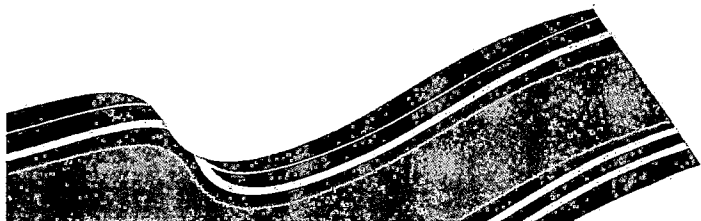
Quadro resumo urgência e emergência: Hospital e Maternidade Santa Terezinha.

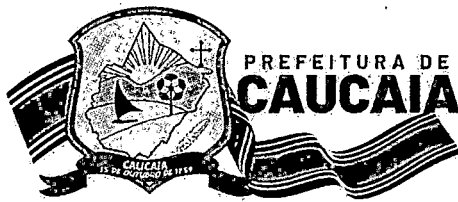
Estrutura	Leitos/ Salas	Atendimentos/Exames (média por mês)
SALA CIRÚRGICA	2	113
SALA DE PARTO (NORMAL)	1	140
LEITOS NO PRÉ-PARTO	8	253
ALOJAMENTO CONJUNTO	39	253
INCUBADORA	3	

Dados (2020).

Destaca-se que as médias de atendimentos informadas levam em consideração a estrutura atual, no entanto, projeta-se um aumento no número de atendimentos com a ampliação e melhoria da capacidade instalada.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023





1.2. AMBULATÓRIO

O atendimento ambulatorial deverá ser programado para funcionar das 08:00 às 17:00 horas (mínimo), de segunda à sexta-feira, exceto feriados, atendendo, além dos pacientes egressos da unidade, os pacientes referenciados pela Central de Regulação, conforme distribuição da agenda. Caso haja demanda para as especialidades ofertadas, o horário de atendimento ambulatorial poderá ser ampliado.

O atendimento ambulatorial poderá ser realizado de três formas distintas: primeira consulta, consultas subsequentes (retornos) e cirurgias ambulatoriais. Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente a um profissional de determinada especialidade, no período de um ano, por uma determinada patologia. As demais consultas deste paciente (retornos) serão consideradas consultas subsequentes, mesmo que atendido por outro profissional que não o inicial, desde que dentro da mesma especialidade.

Os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração devem ser registrados como consultas subsequentes.

Serão consideradas pequenas cirurgias ambulatoriais os atos cirúrgicos realizados nas salas cirúrgicas do hospital que não requeiram hospitalização.

O ambulatório deverá estar preparado para ofertar os procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos do SUS.

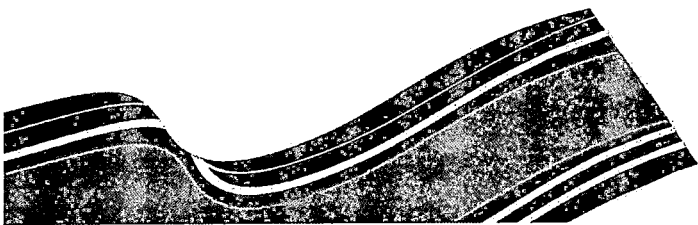
1.3. APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

Entende-se por Apoio Diagnóstico e Terapêutico a disponibilização aos pacientes de exames e ações de apoio diagnóstico e de terapia, dentro do perfil estabelecido para as Unidades de Saúde, ofertando os exames necessários para o diagnóstico e a terapia. Os exames solicitados de emergência/urgência em todas as unidades deverão ser realizados imediatamente após sua solicitação (em até 30 minutos), e o resultado não poderá ultrapassar duas horas após o horário da solicitação, salvo naquelas condições em que o processo mecanizado exija um tempo maior para sua realização. Os exames solicitados em caráter eletivo deverão ser realizados no máximo 24 horas após sua solicitação, salvo aqueles solicitados em vésperas de feriados e às sextas-feiras, que deverão ser realizados no 1º dia útil subsequente.

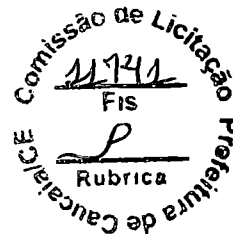
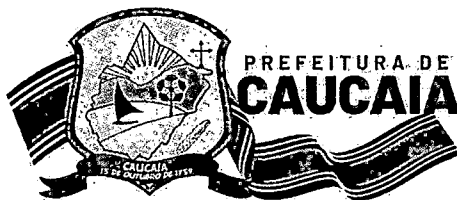
Deverá ser ofertado os exames de apoio diagnóstico necessários ao atendimento da demanda. A seguir são compartilhados as médias mensais de atendimentos / exames computados no período:

Quadro resumo apoio diagnóstico e terapêutico: Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha

Estrutura	Quantidade	Atendimentos/Exames (média por mês)
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	8	33.314
EXAMES DE RADIOLOGIA	1	2.660
ULTRASSONOGRRAFIA	1	922



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



ECG	1	418
ENDOSCOPIA	1	65

¹ informações com base na média de atendimentos do ano de 2019, tendo em vista o cenário de pandemia em 2020.

Acrescenta-se aos serviços mencionados acima, a necessidade de oferta do serviço de hemodiálise em tempo integral para os pacientes com disfunção renal aguda, internos ou via rede de urgência e emergência, bem como os listados a seguir que hoje não são ofertados, porém são necessários:

- Tomografia Computadorizada
- Ressonância Magnética
- Colonoscopia
- Broncoscopia
- Ecocardiograma
- Holter
- Análise de líquido pleural, Ascítico e Cefalorraquidiano;
- Microbiologia: Culturas gerais, teste de sensibilidade antimicrobiana;
- Análise Histopatológico (biópsias).

Quadro resumo apoio diagnóstico e terapêutico: Hospital e Maternidade Santa Terezinha

Estruturas	Quantidade	Atendimento/Exames (média por mês)
EXAME DE ULTRASSOM	1	220 ¹
EXAMES DE PREVENÇÃO		120
PROCEDIMENTOS		96

Dados (2020)

¹ A Unidade realiza hoje em média 220 exames por mês, pois possui um equipamento e dois médicos realizando exames um dia por semana cada. Destaca-se que a estrutura possui capacidade e demanda para atender diariamente, exceto por limitações de profissionais, o que totalizaria uma capacidade mensal de 600 exames.

Acrescenta-se aos exames mencionados acima, a necessidade de oferta dos exames não disponibilizados a população atualmente devido a limitações estruturais:

- FTABS
- Colposcopia
- Ultrassom morfológica
- Videohisteroscopia
- Ambulatório Infertilidade
- Exames Laboratoriais
- Ultrassom com doppler
- Punção lombar

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



1.4. INTERNAÇÃO

A assistência à saúde, prestada em regime de hospitalização, compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar, pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos, possíveis considerando a complexidade hospitalar, e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

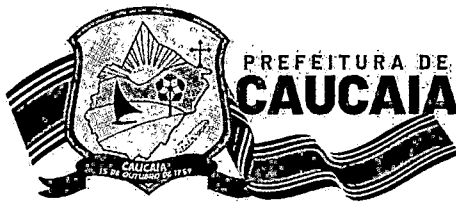
É a área destinada ao internamento de pacientes que necessitam de investigação diagnóstica e/ou tratamento. No processo de observação estão incluídos:

- I. Tratamento medicamentoso que seja requerido de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos, Relação Estadual de Medicamentos e Relação Municipal de Medicamentos;
- II. Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de observação;
- III. O suporte nutricional para pacientes em observação deve ser garantido pela CONTRATADA.
- IV. Assistência por equipe multiprofissional com médico e enfermeiro e apoio de assistentes sociais, farmacêuticos, nutricionistas, odontólogos e bioquímico;
- V. O material médico-hospitalar necessário para os cuidados de enfermagem e demais tratamentos;
- VI. Fornecimento da primeira remessa de roupas hospitalares, sendo o processamento de competência da CONTRATADA;
- VII. Deve ser garantido o direito a acompanhante para as pacientes crianças, adolescentes e idosos, conforme Lei 8.069 de 13/07/1990 e Lei Nº 10.741 de 01/10/2003, respectivamente;
- VIII. Todos os impressos necessários à conformação do prontuário e da assistência ao paciente é de responsabilidade da CONTRATADA, devendo constar a logomarca da Secretaria Municipal da Saúde de Caucaia;
- IX. O fornecimento do Relatório de Alta, padronizado pela Secretaria, ao paciente ou responsável contendo no mínimo:
 - a) Nome e endereço da Unidade;
 - b) Nome do paciente;
 - c) Motivo da consulta (CID 10);
 - d) Procedimentos realizados;
 - e) Hipótese diagnóstica;
 - f) Cópia dos exames laboratoriais.

A Unidade de Internação Obstétrica deverá contar com leitos clínicos e cirúrgicos, com alojamento conjunto, destinados ao atendimento do parto de risco habitual, além de leitos destinados ao tratamento das intercorrências clínicas da gestação e do puerpério, atendendo às diretrizes da Rede Cegonha, estabelecidos pela Portaria GM/MS Nº1.459/2011 (inserida no Consolidado nº 03/2017), especialmente no referente ao processo de vinculação das gestantes.

Disponer de Centro Cirúrgico e Obstétrico, Centro de Recuperação Pós-Anestésica (CRPA), Central de Material Esterilizado (CME), Serviços de Farmácia, Lavanderia, Almoxarifado, Nutrição, Manutenção Geral e Arquivo de Prontuários de Paciente e Estatística.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



A internação do paciente dar-se-á no limite dos leitos contratados. Esgotando-se todas as possibilidades internas de acomodação dos pacientes, o gestor obrigará-se a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde SUS, através da Central Estadual de Regulação, cuidando para garantir a continuidade da assistência.

Quadro resumo internação: Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha.

INTERNAÇÃO	LEITOS
CLÍNICA MÉDICA	40
CIRURGIA GERAL	23
TRAUMATOLOGIA	31
PEDIATRIA	9
UTI	20
COVID	5
TOTAL DE LEITOS	128

De forma adicional a estrutura mencionada, o município possui o interesse de implantar uma ala psiquiátrica no Hospital Municipal com 8 (oito) leitos para atender a demanda interna do município, visando diminuir as demandas referenciadas para o município de Fortaleza.

1.5. DOS SERVIÇOS DE APOIO

As Unidades Hospitalares deverão garantir, no mínimo, os serviços de apoio às ações de assistência à saúde:

- I. Central de Material Esterilizado (CME);
- II. Higienização e limpeza;
- III. Portaria, segurança e vigilância;
- IV. Fornecimento de dietas e refeições;
- V. Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);
- VI. Almoxarifado;
- VII. Arquivo de Prontuários de Pacientes e Estatística;
- VIII. Processamento de roupas;
- IX. Transporte para remoção de paciente;
- X. Coleta de resíduos sólidos de saúde de acordo com as exigências da Resolução do CONAMA nº. 316/2002;
- XI. Gases Medicinais;
- XII. SADT de acordo com o seu perfil;
- XIII. Tecnologia da informação;
- XIV. Gestão dos Sistemas de Informação de Saúde;
- XV. Manutenção Predial (Preventiva e Corretiva);
- XVI. Manutenção de Equipamentos e Mobiliários
- XVII. Engenharia Clínica
- XVIII. Outros Serviços Administrativos a exemplo da Gestão de Pessoas, Recepção, Financeiro e outros.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



ANEXO TÉCNICO III – SISTEMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado conforme cronograma de desembolso em anexo.
2. A CONTRATADA deverá encaminhar, à CONTRATANTE, comprovante de pagamento de obrigações do INSS e FGTS/GFIP/SEFIP, imediatamente após o cumprimento da obrigação, observando-se os prazos legais, sob pena de retenção dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

TABELA 1. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS METAS E A PROPOCIONALIDADE DO PAGAMENTO

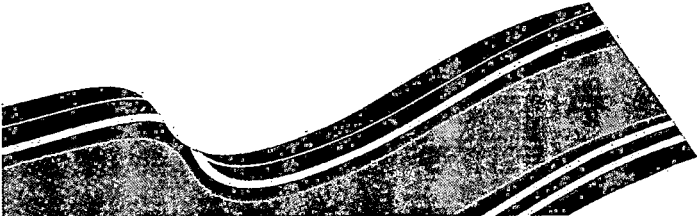
Pontuação	Meta Realizada	% do Pagamento
Acima do volume contratado	Acima da meta	100% do valor da parcela mensal R\$
90 a 100 pontos	Entre 95% a 100% do total das metas	
80 a 89,9 Pontos	Entre 80% a 94,9% do total das metas	95% do valor da parcela mensal R\$
70 a 79,9 Pontos	Entre 70% a 79,9% do total das metas	85% do valor da parcela mensal R\$
60 a 69,9 Pontos	Entre 60% a 69,9% do total das metas	80% do valor da parcela mensal R\$
Menos de 60 Pontos	Menor que 60% meta	70% do valor da parcela mensal R\$

3. A CONTRATADA deverá dispor de 03 (três) contas específicas para fins de recebimento dos recursos, sendo: 01 (uma) conta para **custeio**, 01 (uma) conta para **investimentos** e 01 (uma) conta para **provisionamento**. A conta destinada ao provisionamento deverá ter dupla assinatura (CONTRATADA e MUNICÍPIO DE CAUCAIA), e somente poderá ser movimentada com anuência prévia do município.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



INTS

INTS - INSTITUTO NACIONAL DE
TECNOLOGIA E SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

Contrato de Gestão n°
2021.10.26.02/001-SMS

ANO 01

11 DE JANEIRO DE 2022



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 00
2021.10.26.02/001-SMS
ANO 01



Sumário

Plano de Trabalho – Cronograma de Ações do Ano 01	3
Plano de Trabalho – Programação Orçamentária do Ano 01.....	21
Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso	24
Plano de Trabalho – Dimensionamento de Recursos Humanos	25



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



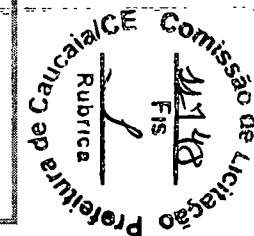
INTSBrasil | www.ints.org.br | Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9926

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia CEP: 41810-012

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

Plano de Trabalho – Cronograma de Ações do Ano 01

Área da Ação	Ação Proposta	Responsáveis	Periodicidade e Fonte de Evidência	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
GESTÃO DE PESSOAS	Definição e disseminação das competências conforme as responsabilidades e atribuições descritas para os cargos, manutenção da equipe de profissionais, por meio de recrutamento e seleção, dos profissionais de saúde, administrativos e de apoio logístico para composição da equipe do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS de acordo com o dimensionamento de recursos humanos.	Diretoria Geral do Contrato apoiada pelo Setor de Recursos Humanos do INTS do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS com o apoio das Diretorias de Contrato, Jurídica e Administrativa	<u>PERIODICIDADE</u> Continua tendo em vista a manutenção de banco de dados de profissionais <u>FONTE DE EVIDÊNCIA</u> a. Banco de dados de profissionais selecionados do INTS b. Descrição de Cargos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cadastro, admissão/demissão, identificação (crachá e fardamento) e atualização de cadastro (CNES e RH) dos profissionais vinculados ao Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS, conforme	Diretoria Geral do Contrato e Coordenação de RH do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS o apoio das Diretorias de Contrato e Administrativa	<u>PERIODICIDADE</u> Continuamente Identificação – Diariamente Atualização – Mensal Admissão – quando solicitado <u>FONTE DE EVIDÊNCIA</u> a. Arquivo de Banco de Dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





estabelecido no processo de recrutamento, seleção e desligamento dos profissionais, alinhado às estratégias e às competências organizacionais.			b. Identificação dos colaboradores com crachá e fardamento c. Cumprimento do Dimensionamento da equipe proposto e Atualização Mensal do CNES.													
Avaliação de Desempenho de todos os profissionais vinculados ao Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS, conforme as responsabilidades e atribuições descritas para os cargos.		Diretoria Geral e Coordenação de RH do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Semestral <u>FONTE DE EVIDÊNCIA</u> a. Formulário de Avaliação de Desempenho do Gestor b. Relatório de Avaliação dos Colaboradores							X					X	
Publicação de escalas, conferência das frequências, planejamento e controle de férias e licenças e fechamento da folha de pagamento		Gestor da Unidade, Diretoria Médica, Coordenação de Enfermagem e demais lideranças com o apoio da Coordenação de RH do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTE DE EVIDÊNCIA</u> a. Escalas enviadas para publicação b. Controle do ponto biométrico enviado no relatório de prestação de contas e Folha de Pagamento dos celetista e relatório de evidências do plantão médico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Comissão de Licitação
Prefeitura de Caucaia/CE
Rubrica
Fis
21/11/21



			c. Relatório e planilha de controle dos atestados médicos																
	Organização, estabelecimento, disseminação e manutenção dos documentos, regimentos e arquivos relacionados ao RH do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS, incluindo os processos documentados dos profissionais regidos por Conselhos de Classe.	Coordenação de RH do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal</p> <p><u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u></p> <p>a. Prontuários dos colaboradores arquivadas e atualizadas</p> <p>b. Arquivo de todos os documentos relacionados a folha de pagamento</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GESTÃO DE PESSOAS	Implementação, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas a Política de Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.	Diretoria Geral com o apoio do RH e gestor da unidade do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal</p> <p><u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u></p> <p>a. CIPA ativa</p> <p>b. Relatório de acompanhamento e monitoramento dos motivos de atestados médicos e principais CIDs</p> <p>c. Relatório de eventos por área</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Comissão de Licitação
Prefeitura de Calucata/CE
Rubrica
FIS
11/50

	<p>Implementação e operação do Plano de Educação Permanente envolvendo atividades de treinamentos técnicos e operacionais de acordo com a função e atuação do profissional, identificando e mapeando as necessidades de capacitação e desenvolvimento, considerando a estratégia organizacional, a cultura, as competências e as necessidades dos profissionais para o exercício das funções, responsabilidades e atribuições específicas.</p>	<p>Diretoria Geral, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem e lideranças das áreas com o apoio do RH do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p><u>PERIODOCIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Plano de Educação Permanente atualizado para o período b. Listas de treinamentos realizados conforme cronograma c. Relatório das atividades da área</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<p>Pesquisa de Clima Organizacional, com processo estabelecido para coleta e tratativa de sugestões, informações e manifestação dos profissionais.</p>	<p>Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS com apoio da Gerência de RH do INTS</p>	<p><u>PERIODOCIDADE</u> Semestral <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de resultado da pesquisa aplicada b. Projeto de ações de melhoria baseado</p>				X						X		

Prefeitura de Caucaia - CE
 Rubrica
 11951
 Fis
 Comissão de Licitação



PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009
2021.10.26.02/001-SMS
ANO 01

			no relatório de resultado da pesquisa																
	Implementação do projeto motivacional para os profissionais com foco no ambiente de trabalho, autocuidado, trabalho em equipe e qualidade de vida no trabalho.	Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS com apoio da Gerência de RH do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Bimensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Projeto atualizado b. Relatório do SESMT		X		X		X		X		X		X		X		X
	Realização do Seminário de Avaliação Geral do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	Diretoria Geral do Contrato e Gestores Centrais do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Uma semana após a entrega do relatório de avaliação trimestral da Comissão de Avaliação da SS <u>FONTE DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório com tópicos discutidos																
GESTÃO DE SERVIÇOS	Efetivação do Colegiado Gestor e Conselho de Gestão da Clínica do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Colegiado Gestor - Reuniões Semanais Conselho de Gestão da Clínica Reuniões Mensais <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Ata das reuniões b. Lista de presença	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaboração e institucionalização dos Regimentos e Normas Operacionais	Diretoria Geral, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem e	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Comissão de Licitação
Professora de Calçaial/CE
Rubrica
Fis
11/5/21

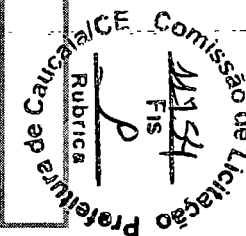


	e Administrativas do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	líderes do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	a. Documentos Publicados B. Cronograma de Revisão dos Documentos (semestral)																
GESTÃO DE SERVIÇOS	Aquisição de insumos, materiais médico-hospitalares e medicamentoso, controle de estoques e fluxo de materiais baseado em critérios técnicos e multidisciplinares para o Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS (suprimento e logística), identificando, analisando e tratando os riscos relacionados à gestão de suprimentos.	Diretoria Geral, setores de compras e almoxarifado do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS e Gerência de Compras e Contratos do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal Inventário - Semestral <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de controle de estoque b. Relatório de inventário C. Relatório de processo de compra e pagamento de insumos e medicamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento e gerenciamento do cumprimento da utilização segura dos insumos e medicamentos, conforme os critérios e diretrizes estabelecidos no Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS	Diretoria Geral, setores de compras e almoxarifado do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS e Gerência de Compras e Contratos do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de controle de estoque e insumos e medicamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Comissão de Licitação
12153
Fis
Rubrica
Prefeitura de Cachoeira



<p>Contratação de serviços de terceiros que se fizerem necessários para a operacionalização do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p>Diretoria Geral, setores de compras e almoxarifado do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS e Gerência de Compras e Contratos do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de Qualificação Técnica dos serviços b. Contratos de prestação de serviços c. Processos de pagamento dos serviços</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>Qualificação e avaliação do desempenho dos fornecedores críticos, alinhado ao Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p>Diretoria Geral, setores de compras e almoxarifado do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS e Gerência de Compras e Contratos do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de atividades e desempenho dos fornecedores</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>Exportação dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde e/ou aqueles determinados pela SS, estabelecendo, implementando e mantendo plano de contingência para situações de descontinuidade de acesso aos dados e informações, bem como sistemática para a gestão e segurança das informações.</p>	<p>Diretoria Geral e setor de faturamento do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Arquivos dos Sistemas de Informação exportados</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



<p>Desenvolvimento de modelagem de monitoramento intensivo dos serviços prestados, do cumprimento das metas contratuais e dos indicadores estratégicos do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS</p>	<p>Diretoria Geral, Diretoria Médica, Gerência de Enfermagem e área técnicas do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria de Monitoramento do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de Atividades</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>Implementação e manutenção do processo para a gestão e revisão das contas junto às fontes pagadoras.</p>	<p>Diretoria Geral e do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS e Diretorias de Contrato e Financeira do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de evidência das atividades b. Processo de prestação de contas</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>Acompanhamento dos recursos financeiros sistematizado de análise de investimentos do Contrato de Gestão do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS - Gestão Econômica</p>	<p>Diretoria Geral e do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS e Diretorias de Contrato e Financeira do INTS</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Processo de Prestação de Contas</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>Implantação e execução monitorada do Plano de Gerenciamento de</p>	<p>Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS e Comissão instituída</p>	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.PGRSS publicado</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Comissão de Licitação
41755
FIS
Rubrica
Prefeitura de Caravelas/BA

	Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS		b.Relatório de evidência do período												
GESTÃO DE SERVIÇOS	Elaboração e operacionalização do Planejamento Estratégico do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	Colegiado Gestor do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS e Coordenação da Qualidade do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Elaboração – Semestral Operacionalização – Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Planejamento Estratégico publicado b. Relatório de evidência das atividades executadas no período	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Gerenciamento da manutenção de equipamentos, mobiliário e estrutura com a elaboração e efetivação do Plano de Manutenção do Parque Tecnológico Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	Diretoria Geral e setor de manutenção do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Administrativa do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Plano de Manutenção b. Relatório de evidências do período	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Gestão de equipamentos e tecnologia médico-hospitalar, sustentando um processo consistente e articulado com a assistência, buscando a qualidade e continuidade dos serviços do Contrato	Diretoria Geral e setor de manutenção do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da área de Engenharia Clínica do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Relatório de evidências do período	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Prefeitura de Caucaia/CE
 Comissao de Licitação
 Fis
 11/156



de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS																		
Fortalecimento da comunicação entre os setores do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com foco no usuário da unidade, centrado na promoção da saúde, prevenção dos riscos, assistência integral, transparência e no interesse público	Colegiado Gestor do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Gerência de Comunicação e Coordenação da Qualidade do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Comunicados emitidos para as áreas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização e funcionamento do SADT do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	Diretoria Geral e Coordenação de Apoio Técnico do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Agendas disponibilizadas b. Relatório de exames realizados no período c. Relatório de absenteísmo no período	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantação e manutenção do Sistema de Classificação de Riscos com identificação das prioridades para atendimento segundo a necessidade de	Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Implantação – Anual Manutenção – Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Documento publicado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Comissão de Licitação
 Prefeitura de Caucaia/Ce
 Rubrica
 Fis
 1151





saúde/gravidade/risco ou vulnerabilidade de cada usuário das Unidades Hospitalares de Caucaia.																			
Implantação do Núcleo de Interno de Regulação (NIR) das Unidades Hospitalares de Caucaia.	Diretoria Geral e Diretoria Médica, do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Anual <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Regimento do NIR publicado	X																
Implantação das diretrizes de transição do cuidado, transporte intra e extra-hospitalar e identificação dos sinais de deterioração clínica, com estabelecimento de protocolos para este perfil de atendimento das Unidades Hospitalares de Caucaia.	Gestor da Unidade, Diretoria Médica, Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Anual <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Documento publicado	X																
Elaboração de protocolos de atendimento das doenças de maior prevalência e gravidade, baseado em diretrizes e evidências científicas, com identificação dos riscos e estabelece ações de prevenção.	Gestor da Unidade, Diretoria Médica, Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Anual <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Documento publicado		X															

Comissão de Licitação
21/52
FIS
Rubrica
Prefeitura de Caucaia/CE



para a redução de probabilidade de incidentes das Unidades Hospitalares de Caucaia																			
Implantação de sistemática de identificação e mobilização de doadores de órgãos, tecidos e células das Unidades Hospitalares de Caucaia.	Gestor da Unidade, Diretoria Médica, Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Anual <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Documento publicado		X															
Implantação de procedimento para situações de evasão, invasão, porte de armas, agressão e tentativa de suicídio das Unidades Hospitalares de Caucaia.	Gestor da Unidade, Diretoria Médica, Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Anual <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Documento publicado		X															
Manutenção do Prontuário Eletrônico do Usuário das Unidades Hospitalares de Caucaia.	Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria de TIC do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Prontuários atualizados no sistema b. Relatório de Prontuários acessados no período		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Comissão de Licitação
Prefeitura de Caucaia/CE
Rubrica
FIS
11759



	Implementação e do funcionamento de Serviços de Atendimento ao Usuário	Gestor da Unidade do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Coordenação da Qualidade do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Relatório emitido pelo sistema MTM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Gestão de Tecnologia da Informação do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	Diretoria Geral e Gestor da Unidade do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria de TIC do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Relatório de evidências do período	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS	Cumprir com os atendimentos referenciados e contra referenciados conforme determinado pela SS.	Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Diariamente <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de atividades b. Relatório dos sistemas de informação exportado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Promoção de campanhas de saúde alinhadas com o perfil epidemiológico e prevenção das doenças mais prevalentes das Unidades Hospitalares de Caucaia.	Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Bimensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Relatório das ações realizadas no período		X		X		X		X		X	X

11/60
Fis
Rubrica
Comissão de Licitação
Prefeitura de Caucaia/CE

Promoção do fortalecimento da Gestão na Educação em Saúde das Unidades Hospitalares de Caucaia.	Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenações de Enfermagem e do RH do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio das Diretorias do INTS	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal</p> <p><u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Plano de Educação Permanente Publicado b. Relatório de ações realizadas no período</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implementação e monitoramento da rotina de funcionamento da Maternidade Santa Terezinha na Rede Cegonha de Caucaia	Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal</p> <p><u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Resumo das ações da linha de cuidado materno-infantil de acordo com o Plano Municipal b. Relatório de Indicadores da Linha Materno</p>		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implementação e monitoramento da rotina de funcionamento da Programação Pactuada Integrada – PPI da Saúde na Rede de Caucaia	Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021-10.26.02/001-SMS	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal</p> <p><u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Resumo das ações acordo com a PPI Regional b. Relatório de Indicadores de cumprimento da PPI Municipal</p>		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação no Grupo Condutor de Redes da região adscrita. (se houver)	Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do	<p><u>PERIODICIDADE</u> Mensal</p> <p><u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u></p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Comissão de Licitação
Prefeitura de Caucaia/CE
Rubrica
FIS
4161



	Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	a. Resumo das informações discutidas na reunião																		
Conhecimento dos Mapas das Redes de Saúde dos municípios da região adscrita de Caucaia.	Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Bimensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Mapa das Redes de Saúde	X		X		X		X		X		X		X		X		X	
Realização do Encontro de Gestores da Secretaria de Saúde.	Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio das Diretorias do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> De acordo com a definição da SS <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório do Encontro																		
Articulação com entidades de ensino da área da saúde para tornar as Unidades Hospitalares de Caucaia campo de prática de ensino e de estágio.	Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio das Diretorias do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Bimensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório de reuniões com as entidades		X		X		X		X		X		X		X		X		
Visitas técnicas a unidades de saúde mais demandantes das Unidades Hospitalares de Caucaia.	Diretor geral, Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Trimestral <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Relatório das visitas técnicas				X			X			X			X			X		
Participação das reuniões de Conselho de Saúde que envolvam na pauta do	Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Comissão de Licitação
21/62
Fis
Rubrica
Prefeitura de Caucaia/CE

	Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS		a. Ata das reuniões e lista de presença																	
PROMOÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA	Implementação e funcionamento das Comissões Obrigatórias e Núcleos do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> De acordo com a definição do regimento da Comissão <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Regimento da Comissão b. Ata das reuniões e lista de presença	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Implementação dos Protocolos de Normas Rotinas do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	<u>PERIODICIDADE</u> Diariamente <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Protocolos Publicados b. Avaliação técnica dos gestores da área	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Execução de atividades relacionadas para o desenvolvimento da Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS das Unidades Hospitalares de Caucaia.	Gestor da Unidade, Diretoria Médica e Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Coordenação da Qualidade, Diretoria Médica e Gerência de RH do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a. Plano de Humanização Publicados b. Relatório das ações realizadas no período	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Instituição do Núcleo de Segurança do Paciente das Unidades	Diretoria Médica, Coordenação de Enfermagem e Coordenações	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Comissão de Licitação
14/163
FIS
Rubrica
Pretória ap. Caucaia

Hospitalares de Caucaia.	Técnicas do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS	a.Núcleo de Segurança do Paciente Implantado b.Relatório das ações realizadas no período																		
Reestruturação dos processos críticos identificados como prioritários Unidades Hospitalares de Caucaia.	Gestor da Unidade, Diretoria Médica, Coordenação de Enfermagem e Coordenações Técnicas do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Plano de ação para os processos identificados b. Relatório dos indicadores no período	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implementação das Linhas de Cuidados e Protocolos Assistenciais alinhados ao perfil epidemiológico das Unidades Hospitalares de Caucaia.	Diretoria Médica, Coordenação de Enfermagem e Coordenações Técnicas do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Plano de atividades no período b. Relatório dos indicadores no período	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implementação e funcionamento do Programa de Satisfação do Usuário das Unidades Hospitalares de Caucaia.	Diretoria Geral e Gestor da Unidade do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Coordenação da Qualidade	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Relatório de pesquisas aplicadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Prof.ª de Caucaia/CE
Rubrica
Fis
12164
Comissão de Licitação



PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002
2021.10.26.02/001-SMS
ANO 01

Implementação e monitoramento da Política de Gestão de Risco do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	Diretoria Geral do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio das Diretorias de Contrato e de Monitoramento, Controle e Implantação do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Política de Gestão de Risco publicada b.Relatório das atividades do período	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de dados atualizados nos sistemas de informação oficiais do SUS e no Relatório Estatístico Mensal do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS	Diretoria Geral e Gestor da Unidade do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria de Monitoramento, Controle e Implantação do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Relatório das atividades do período b. Relatório dos Sistemas de Informação exportado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação de relatório de Sistematização da Assistência de Enfermagem, monitoramento e análise de seus indicadores de segurança das Unidades Hospitalares de Caucaia	Coordenação de Enfermagem do Contrato de Gestão nº2021.10.26.02/001-SMS com o apoio da Diretoria Médica do INTS	<u>PERIODICIDADE</u> Mensal <u>FONTES DE EVIDÊNCIA</u> a.Relatório das atividades do período b. Relatório dos indicadores no período	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Plano de Trabalho – Programação Orçamentária do Ano 01

ITENS DE DESPESAS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 01	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 02	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 03	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 04
A. RECURSOS HUMANOS				
A.1 Composição de Remuneração	1.025.663,45	1.025.663,45	1.025.663,45	1.025.663,45
A.2 Benefícios	380.100,00	380.100,00	380.100,00	380.100,00
A.3 Encargos Sociais Incidentes sobre a remuneração	82.053,08	82.053,08	82.053,08	82.053,08
A.4 Provisionamento	311.696,61	311.696,61	311.696,61	311.696,61
A.5 Outras Despesas	-	-	-	-
SUBTOTAL A	1.799.513,14	1.799.513,14	1.799.513,14	1.799.513,14
B. MATERIAL DE CONSUMO				
B.1 Medicamentos de Uso Interno	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
B.2 Material de Imagens (material de radiologia)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
B.3 Material Médico e Hospitalar	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
B.4 Material de Manutenção Predial	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
B.5 Material de Limpeza e Descartáveis	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
B.6 Material de Expediente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
B.7 Enxoval e Uniforme	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
B.8 Combustível e Lubrificantes	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
B.9 EPI	13.575,00	13.575,00	13.575,00	13.575,00
B.10 Gases Medicinais	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
B.11.1 Suprimento de Informática	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
SUBTOTAL B	790.275,00	790.275,00	790.275,00	790.275,00
C. SERVIÇOS DE TERCEIROS				
C.1 Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médicos e Administrativos	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00
C.2 Locação de Equipamentos Biomédicos e Administrativos	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
C.3 Locação de Veículos (Ambulâncias)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
C.4 Serviços de Tecnologia da Informação	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
C.5 Serviços de Vigilância / Segurança Patrimonial	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00
C.6 Fornecimento de Água e Saneamentos	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
C.7 Fornecimento de Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
C.8 Telefonia e Internet	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
C.9 Recolhimento e Tratamento de Resíduos	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
C.10 Serviço de Conservação e Manutenção Predial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
C.11 Serviço de Rouparia / Lavanderia	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00
C.12 Serviço de Telemedicina	8.544,00	8.544,00	8.544,00	8.544,00
C.13 Serviço de Alimentação e Nutrição	336.600,00	336.600,00	336.600,00	336.600,00
C.14 Serviços Gráficos / Publicação	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
C.15 Serviço de Guarda / Digitalização de Prontuários	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
C.16 Serviços de Laboratório de Análises Clínicas	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
C.17 Serviço de Desinfecção e Higieneização	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00
C.17.1 Serviços Médicos e Assistenciais	1.220.400,00	1.220.400,00	1.220.400,00	1.220.400,00
C.17.2 Controle de Pragas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
C.17.3 Serviços de Ações de Promoção da Saúde	266.672,50	266.672,50	266.672,50	266.672,50
C.17.4 Serviços Bancários / Cartoriais / Conselhos	800,00	800,00	800,00	800,00
SUBTOTAL C	3.303.116,50	3.303.116,50	3.303.116,50	3.303.116,50
D. OUTRAS DESPESAS				
D.1 Despesas de Rateio da OS	294.645,23	294.645,23	294.645,23	294.645,23
D.1.1 RECURSOS HUMANOS	88.393,57	88.393,57	88.393,57	88.393,57
D.1.2 SERVIÇOS	58.929,05	58.929,05	58.929,05	58.929,05
D.1.3 MATERIAIS	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
D.1.4 ALUGUÉIS	14.732,26	14.732,26	14.732,26	14.732,26
D.1.5 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
D.1.6 INFORMÁTICA	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
D.1.7 IMPOSTOS / ENCARGOS	14.732,26	14.732,26	14.732,26	14.732,26
D.1.8 FINANCEIRO	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
SUBTOTAL D	294.645,23	294.645,23	294.645,23	294.645,23
TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87
RECUSO PARA INVESTIMENTO (7% do total de custeio mensal)	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49
TOTAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36

ITENS DE DESPESAS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 05	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 06	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 07	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 08
A. RECURSOS HUMANOS				
A.1 Composição de Remuneração	1.025.663,45	1.025.663,45	1.025.663,45	1.025.663,45
A.2 Benefícios	380.100,00	380.100,00	380.100,00	380.100,00
A.3 Encargos Sociais Incidentes sobre a remuneração	82.053,08	82.053,08	82.053,08	82.053,08
A.4 Provisionamento	311.696,61	311.696,61	311.696,61	311.696,61
A.5 Outras Despesas	-	-	-	-
SUBTOTAL A	1.799.513,14	1.799.513,14	1.799.513,14	1.799.513,14
B. MATERIAL DE CONSUMO				
B.1 Medicamentos de Uso Interno	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
B.2 Material de Imagens (material de radiologia)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
B.3 Material Médico e Hospitalar	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
B.4 Material de Manutenção Predial	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
B.5 Material de Limpeza e Descartáveis	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
B.6 Material de Expediente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
B.7 Enxoval e Uniforme	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
B.8 Combustível e Lubrificantes	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
B.9 EPI	13.575,00	13.575,00	13.575,00	13.575,00
B.10 Gases Medicinais	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
B.11.1 Suprimento de Informática	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
SUBTOTAL B	790.275,00	790.275,00	790.275,00	790.275,00
C. SERVIÇOS DE TERCEIROS				
C.1 Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médicos e Administrativos	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00
C.2 Locação de Equipamentos Biomédicos e Administrativos	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
C.3 Locação de Veículos (Ambulâncias)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
C.4 Serviços de Tecnologia da Informação	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
C.5 Serviços de Vigilância / Segurança Patrimonial	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00
C.6 Fornecedor de Água e Saneamentos	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
C.7 Fornecedor de Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
C.8 Telefonia e Internet	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
C.9 Recolhimento e Tratamento de Resíduos	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
C.10 Serviço de Conservação e Manutenção Predial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
C.11 Serviço de Rouparia / Lavanderia	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00
C.12 Serviço de Telemedicina	8.544,00	8.544,00	8.544,00	8.544,00
C.13 Serviço de Alimentação e Nutrição	336.600,00	336.600,00	336.600,00	336.600,00
C.14 Serviços Gráficos / Publicação	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
C.15 Serviço de Guarda / Digitalização de Prontuários	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
C.16 Serviços de Laboratório de Análises Clínicas	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
C.17 Serviço de Desinfecção e Higienização	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00
C.17.1 Serviços Médicos e Assistenciais	1.220.400,00	1.220.400,00	1.220.400,00	1.220.400,00
C.17.2 Controle de Pragas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
C.17.3 Serviços de Ações de Promoção da Saúde	266.672,50	266.672,50	266.672,50	266.672,50
C.17.4 Serviços Bancários / Cartoriais / Conselhos	800,00	800,00	800,00	800,00
SUBTOTAL C	3.303.116,50	3.303.116,50	3.303.116,50	3.303.116,50
D. OUTRAS DESPESAS				
D.1 Despesas de Rateio da OS	294.645,23	294.645,23	294.645,23	294.645,23
D.1.1 RECURSOS HUMANOS	88.393,57	88.393,57	88.393,57	88.393,57
D.1.2 SERVIÇOS	58.929,05	58.929,05	58.929,05	58.929,05
D.1.3 MATERIAIS	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
D.1.4 ALUGUÉIS	14.732,26	14.732,26	14.732,26	14.732,26
D.1.5 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
D.1.6 INFORMÁTICA	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
D.1.7 IMPOSTOS / ENCARGOS	14.732,26	14.732,26	14.732,26	14.732,26
D.1.8 FINANCEIRO	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52
SUBTOTAL D	294.645,23	294.645,23	294.645,23	294.645,23
TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87
RECUSO PARA INVESTIMENTO (7% do total de custeio mensal)	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49
TOTAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36

ITENS DE DESPESAS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 09	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 10	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 11	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 12	VALOR ANUAL ESTIMADO PARA ANO 01
A. RECURSOS HUMANOS					
A.1 Composição de Remuneração	1.025.663,45	1.025.663,45	1.025.663,45	1.025.663,45	12.307.961,46
A.2 Benefícios	380.100,00	380.100,00	380.100,00	380.100,00	4.561.200,00
A.3 Encargos Sociais Incidentes sobre a remuneração	82.053,08	82.053,08	82.053,08	82.053,08	984.636,92
A.4 Provisão	311.696,61	311.696,61	311.696,61	311.696,61	3.740.359,27
A.5 Outras Despesas	-	-	-	-	-
SUBTOTAL A	1.799.513,14	1.799.513,14	1.799.513,14	1.799.513,14	21.594.157,64
B. MATERIAL DE CONSUMO					
B.1 Medicamentos de Uso Interno	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	3.840.000,00
B.2 Material de Imagens (material de radiologia)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
B.3 Material Médico e Hospitalar	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	3.720.000,00
B.4 Material de Manutenção Predial	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00
B.5 Material de Limpeza e Descartáveis	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00
B.6 Material de Expediente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
B.7 Enxoval e Uniforme	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00
B.8 Combustível e Lubrificantes	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	158.400,00
B.9 EPI	13.575,00	13.575,00	13.575,00	13.575,00	162.900,00
B.10 Gases Medicinais	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	540.000,00
B.11.1 Suprimento de Informática	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
SUBTOTAL B	790.275,00	790.275,00	790.275,00	790.275,00	9.483.300,00
C. SERVIÇOS DE TERCEIROS					
C.1 Manutenção Correlativa e Preventiva de Equipamentos Médicos e Administrativos	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	1.092.000,00
C.2 Locação de Equipamentos Biomédicos e Administrativos	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
C.3 Locação de Veículos (Ambulâncias)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
C.4 Serviços de Tecnologia da Informação	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	1.308.000,00
C.5 Serviços de Vigilância / Segurança Patrimonial	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	2.112.000,00
C.6 Fornecimento de Água e Saneamentos	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	720.000,00
C.7 Fornecimento de Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	960.000,00
C.8 Telefonia e Internet	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	84.000,00
C.9 Recolhimento e Tratamento de Resíduos	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	172.800,00
C.10 Serviço de Conservação e Manutenção Predial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
C.11 Serviço de Roupana / Lavanderia	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	1.572.000,00
C.12 Serviço de Telemedicina	8.544,00	8.544,00	8.544,00	8.544,00	102.528,00
C.13 Serviço de Alimentação e Nutrição	336.600,00	336.600,00	336.600,00	336.600,00	4.039.200,00
C.14 Serviços Gráficos / Publicação	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00
C.15 Serviço de Guarda / Digitalização de Prontuários	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
C.16 Serviços de Laboratório de Análises Clínicas	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	3.780.000,00
C.17 Serviço de Desinfecção e Higienização	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	3.312.000,00
C.17.1 Serviços Médicos e Assistenciais	1.220.400,00	1.220.400,00	1.220.400,00	1.220.400,00	14.644.800,00
C.17.2 Controle de Pragas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
C.17.3 Serviços de Ações de Promoção da Saúde	266.672,50	266.672,50	266.672,50	266.672,50	3.200.069,98
C.17.4 Serviços Bancários / Cartoriais / Conselhos	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
SUBTOTAL C	3.303.116,50	3.303.116,50	3.303.116,50	3.303.116,50	39.637.397,98
D. OUTRAS DESPESAS					
D.1 Despesas de Rateio da OS	294.645,23	294.645,23	294.645,23	294.645,23	3.535.742,78
D.1.1 RECURSOS HUMANOS	88.393,57	88.393,57	88.393,57	88.393,57	1.060.722,83
D.1.2 SERVIÇOS	58.929,05	58.929,05	58.929,05	58.929,05	707.148,56
D.1.3 MATERIAIS	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52	353.574,28
D.1.4 ALUGUÉIS	14.732,26	14.732,26	14.732,26	14.732,26	176.787,14
D.1.5 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52	353.574,28
D.1.6 INFORMÁTICA	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52	353.574,28
D.1.7 IMPOSTOS / ENCARGOS	14.732,26	14.732,26	14.732,26	14.732,26	176.787,14
D.1.8 FINANCEIRO	29.464,52	29.464,52	29.464,52	29.464,52	353.574,28
SUBTOTAL D	294.645,23	294.645,23	294.645,23	294.645,23	3.535.742,78
TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	74.250.598,40
RECUSO PARA INVESTIMENTO (7% do total de custeio mensal)	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	5.197.541,89
TOTAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	79.448.140,29



Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso

ITENS DE DESPESAS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 01	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 02	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 03	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 04	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 05	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 06	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 07	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 08	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 09	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 10	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 11	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MÊS 12
TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87	6.187.549,87
RECUSO PARA INVESTIMENTO (7% do total de custeio mensal)	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49	433.128,49
TOTAL DE CUSTEIO+INVESTIMENTO	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36	6.620.678,36





Plano de Trabalho – Dimensionamento de Recursos Humanos

Vínculo: CLT

Qtd a Contratar	Categoria Profissional	Área de Atuação	Carga horária	Salário Base	Insalubridade	Adicional Noturno	Graatificações Normativas	Remuneração Bruta Total da Categoria	Benefícios	Encargos Sociais e Trabalhistas	Provisionamento	Outras Despesas	Custo/Mês
1	Analista de Compras	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 144,00	R\$ 547,02		R\$ 3.191,02
1	Analista de Contratos	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 144,00	R\$ 547,02		R\$ 3.191,02
1	Analista de DP	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 144,00	R\$ 547,02		R\$ 3.191,02
1	Analista de Prestação de Contas	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 144,00	R\$ 547,02		R\$ 3.191,02
1	Analista de RH	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 144,00	R\$ 547,02		R\$ 3.191,02
1	Analista Financeiro	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 144,00	R\$ 547,02		R\$ 3.191,02
1	Analista Jurídico	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 144,00	R\$ 547,02		R\$ 3.191,02
6	Auxiliar Administrativo Pleno	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.300,00				R\$ 7.800,00	R\$ 4.200,00	R\$ 624,00	R\$ 2.370,40		R\$ 14.994,40
1	Coordenador de Recursos Humanos	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 5.000,00				R\$ 5.000,00	R\$ 700,00	R\$ 400,00	R\$ 1.519,49		R\$ 7.619,49
1	Diretor Geral	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 18.000,00				R\$ 18.000,00	R\$ 700,00	R\$ 1.440,00	R\$ 5.470,16		R\$ 25.610,16
2	Faturista	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.800,00				R\$ 3.600,00	R\$ 1.400,00	R\$ 288,00	R\$ 1.094,03		R\$ 6.382,03
15	Jovem Aprendiz	EQUIPE DE GESTÃO	20	R\$ 750,00				R\$ 11.250,00	R\$ 10.500,00	R\$ 900,00	R\$ 3.418,85		R\$ 26.068,85
1	Motorista (de Apoio Logístico)	EQUIPE DE GESTÃO	36	R\$ 1.200,00				R\$ 1.200,00	R\$ 700,00	R\$ 96,00	R\$ 364,68		R\$ 2.360,68
1	Encarregado de Manutenção	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 2.800,00				R\$ 2.800,00	R\$ 700,00	R\$ 224,00	R\$ 850,91		R\$ 4.574,91
1	Ouidoria	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.920,00				R\$ 1.920,00	R\$ 700,00	R\$ 153,60	R\$ 583,48		R\$ 3.357,08
2	Tecnico de Segurança do Trabalho	EQUIPE DE GESTÃO	40	R\$ 1.660,00				R\$ 3.320,00	R\$ 1.400,00	R\$ 265,60	R\$ 1.008,94		R\$ 5.994,54

52 Prefeitura de Caucaia/CE
Rubrica
Comissão de Licitação
FIS



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 00

2021.10.26.02/001-SMS

ANO 01

Qtd a Contratar	Categoria Profissional	Área de Atuação	Carga horária	Salário Base	Insubndad e	Adicional Noturno	Gratificações Normativas	Remuneração Bruta Total da Categoria	Benefícios	Encargos Sociais e Trabalhistas	Provisioanmento	Outras Despesas	Custo/Mês
1	Gerente Administrativo	HMAGR	40	R\$ 8.000,00	R\$ 220,00			R\$ 8.220,00	R\$ 700,00	R\$ 657,60	R\$ 2.498,04		R\$ 12.075,64
1	Gerente de Enfermagem	HMAGR	40	R\$ 7.000,00	R\$ 220,00		R\$ 700,00	R\$ 7.920,00	R\$ 700,00	R\$ 633,60	R\$ 2.406,87		R\$ 11.660,47
1	Gerente Médico	HMAGR	20	R\$ 9.000,00	R\$ 220,00		R\$ 900,00	R\$ 10.120,00	R\$ 700,00	R\$ 809,60	R\$ 3.075,44		R\$ 14.705,04
12	Analista Administrativo	HMAGR	40	R\$ 1.500,00	R\$ 220,00			R\$ 20.640,00	R\$ 8.400,00	R\$ 1.651,20	R\$ 6.272,45		R\$ 36.963,65
22	Auxiliar Administrativo	HMAGR	40	R\$ 1.250,00	R\$ 220,00			R\$ 32.340,00	R\$ 15.400,00	R\$ 2.587,20	R\$ 9.828,05		R\$ 60.155,25
1	Auxiliar de Ouvidoria	HMAGR	40	R\$ 1.350,00	R\$ 220,00			R\$ 1.570,00	R\$ 700,00	R\$ 125,60	R\$ 477,12		R\$ 2.872,72
1	Motorista (de Apoio Logístico)	HMAGR	40	R\$ 1.200,00	R\$ 220,00			R\$ 1.420,00	R\$ 700,00	R\$ 113,60	R\$ 431,53		R\$ 2.665,13
8	Motorista Categoria D	HMAGR	36	R\$ 1.400,00	R\$ 220,00	R\$ 126,00		R\$ 13.968,00	R\$ 5.600,00	R\$ 1.117,44	R\$ 4.244,84		R\$ 24.930,28
4	Auxiliar de Farmácia Diarista	HMAGR	40	R\$ 1.388,89	R\$ 220,00	R\$ 112,62		R\$ 6.886,04	R\$ 2.800,00	R\$ 550,88	R\$ 2.092,65		R\$ 12.329,58
16	Auxiliar de Farmácia	HMAGR	36	R\$ 1.250,00	R\$ 220,00	R\$ 114,33		R\$ 25.349,33	R\$ 11.200,00	R\$ 2.027,95	R\$ 7.703,60		R\$ 46.280,88
1	Tecnico de Segurança do Trabalho	HMAGR	40	R\$ 1.687,20	R\$ 220,00			R\$ 1.907,20	R\$ 700,00	R\$ 152,58	R\$ 579,59		R\$ 3.339,37
2	Farmacêutico Diarista	HMAGR	30	R\$ 2.543,80	R\$ 220,00			R\$ 5.527,60	R\$ 1.400,00	R\$ 442,21	R\$ 1.679,82		R\$ 9.049,63
3	Enfermeiro Estomoterapia	HMAGR	30	R\$ 2.300,00	R\$ 220,00			R\$ 7.560,00	R\$ 2.100,00	R\$ 604,80	R\$ 2.297,47		R\$ 12.562,27
54	Enfermeiro Plantonista	HMAGR	36	R\$ 2.125,95	R\$ 220,00	R\$ 182,46		R\$ 136.534,29	R\$ 37.800,00	R\$ 10.922,74	R\$ 41.492,44		R\$ 226.749,47
3	Farmacêutico Plantonista	HMAGR	36	R\$ 2.289,42	R\$ 220,00	R\$ 195,18		R\$ 8.113,79	R\$ 2.100,00	R\$ 649,10	R\$ 2.465,76		R\$ 13.328,66
8	Fisioterapeuta Plantonista	HMAGR	30	R\$ 2.594,07	R\$ 286,90	R\$ 268,89		R\$ 25.198,88	R\$ 5.600,00	R\$ 2.015,91	R\$ 7.657,88		R\$ 40.472,67
1	Nutricionista Diarista	HMAGR	40	R\$ 2.472,00	R\$ 220,00			R\$ 2.692,00	R\$ 700,00	R\$ 215,36	R\$ 818,09		R\$ 4.425,45
3	Nutricionista Plantonista	HMAGR	36	R\$ 2.224,80	R\$ 220,00	R\$ 190,15		R\$ 7.904,85	R\$ 2.100,00	R\$ 632,39	R\$ 2.402,27		R\$ 13.039,51
5	Bioquímico	HMAGR	36	R\$ 2.289,42	R\$ 220,00	R\$ 195,18		R\$ 13.522,99	R\$ 3.500,00	R\$ 1.081,84	R\$ 4.109,60		R\$ 22.214,43
3	Psicólogo	HMAGR	36	R\$ 1.767,58	R\$ 220,00			R\$ 5.962,74	R\$ 2.100,00	R\$ 477,02	R\$ 1.812,06		R\$ 10.351,82
18	Recepção	HMAGR	36	R\$ 1.140,00	R\$ 220,00	R\$ 105,78		R\$ 26.384,00	R\$ 12.600,00	R\$ 2.110,72	R\$ 8.018,03		R\$ 49.112,75
6	Tecnico de Imobilização	HMAGR	36	R\$ 1.200,00	R\$ 220,00	R\$ 110,44		R\$ 9.182,67	R\$ 4.200,00	R\$ 734,61	R\$ 2.790,59		R\$ 16.907,87
132	Técnico de Enfermagem	HMAGR	36	R\$ 1.197,00	R\$ 220,00	R\$ 110,21		R\$ 201.591,87	R\$ 92.400,00	R\$ 16.127,35	R\$ 61.263,27		R\$ 371.382,49
3	Técnico de Radiologia	HMAGR	24	R\$ 1.995,67	R\$ 798,27	R\$ 232,83		R\$ 9.080,30	R\$ 2.100,00	R\$ 726,42	R\$ 2.759,48		R\$ 14.666,20
7	Técnico de Enfermagem Diarista	HMAGR	40	R\$ 1.330,00	R\$ 220,00			R\$ 10.850,00	R\$ 4.900,00	R\$ 868,00	R\$ 3.297,29		R\$ 19.915,29
22	Técnico em Patologia	HMAGR	36	R\$ 1.197,00	R\$ 220,00	R\$ 110,21		R\$ 33.598,64	R\$ 15.400,00	R\$ 2.687,89	R\$ 10.210,55		R\$ 61.897,08



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

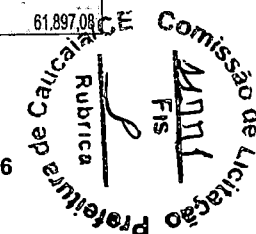


INTSBrasil | www.ints.org.br | Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edif. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia CEP: 41810-012

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

26





Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 00

2021.10.26.02/001-SMS

ANO 01

Qtd a Contratar	Categoria Profissional	Área de Atuação	Carga horária	Salário Base	Insalubridade	Adicional Noturno	Gratificações Normativas	Remuneração Bruta Total da Categoria	Benefícios	Encargos Sociais e Trabalhistas	Provisãoamento	Outras Despesas	Custo/Mês	
1	Gerente Administrativo	HMST	40	R\$ 8.000,00	R\$ 220,00			R\$ 8.220,00	R\$ 700,00	R\$ 657,60	R\$ 2.498,04		R\$ 12.075,64	
1	Gerente de Enfermagem	HMST	40	R\$ 7.000,00	R\$ 220,00		R\$ 700,00	R\$ 7.920,00	R\$ 700,00	R\$ 633,60	R\$ 2.406,87		R\$ 11.660,47	
1	Gerente Médico	HMST	20	R\$ 9.000,00	R\$ 220,00		R\$ 900,00	R\$ 10.120,00	R\$ 700,00	R\$ 809,60	R\$ 3.075,44		R\$ 14.705,04	
22	Auxiliar Administrativo	HMST	40	R\$ 1.250,00	R\$ 220,00			R\$ 32.340,00	R\$ 15.400,00	R\$ 2.587,20	R\$ 9.828,05		R\$ 60.155,25	
1	Auxiliar de Ouvidoria	HMST	40	R\$ 1.350,00	R\$ 220,00			R\$ 1.570,00	R\$ 700,00	R\$ 125,60	R\$ 477,12		R\$ 2.872,72	
1	Motorista Categoria B Diarista	HMST	40	R\$ 1.200,00	R\$ 220,00			R\$ 1.420,00	R\$ 700,00	R\$ 113,60	R\$ 431,53		R\$ 2.665,13	
4	Motorista Categoria D	HMST	40	R\$ 1.555,56	R\$ 220,00	R\$ 124,29		R\$ 7.599,38	R\$ 2.800,00	R\$ 607,95	R\$ 2.309,43		R\$ 13.316,76	
16	Auxiliar de Farmácia	HMST	36	R\$ 1.250,00	R\$ 220,00	R\$ 114,33		R\$ 25.349,33	R\$ 11.200,00	R\$ 2.027,95	R\$ 7.703,60		R\$ 46.280,88	
4	Enfermeiro Diarista	HMST	40	R\$ 2.500,00	R\$ 220,00			R\$ 10.880,00	R\$ 2.800,00	R\$ 870,40	R\$ 3.306,41		R\$ 17.856,81	
26	Enfermeiro Plantonista	HMST	36	R\$ 2.125,95	R\$ 220,00	R\$ 182,46		R\$ 65.738,73	R\$ 18.200,00	R\$ 5.259,10	R\$ 19.977,84		R\$ 109.175,67	
5	Farmacêutico Plantonista	HMST	36	R\$ 2.289,42	R\$ 220,00	R\$ 195,18		R\$ 13.522,99	R\$ 3.500,00	R\$ 1.081,84	R\$ 4.109,60		R\$ 22.214,43	
2	Fonoaudiólogo	HMST	36	R\$ 2.594,07	R\$ 286,90	R\$ 224,08		R\$ 6.210,09	R\$ 1.400,00	R\$ 496,81	R\$ 1.887,23		R\$ 9.994,13	
4	Nutricionista Plantonista	HMST	36	R\$ 2.224,80	R\$ 220,00	R\$ 190,15		R\$ 10.539,80	R\$ 2.800,00	R\$ 843,18	R\$ 3.203,02		R\$ 17.386,01	
3	Psicólogo	HMST	36	R\$ 1.767,58	R\$ 220,00			R\$ 5.962,74	R\$ 2.100,00	R\$ 477,02	R\$ 1.812,06		R\$ 10.351,82	
14	Recepção	HMST	36	R\$ 1.140,00	R\$ 220,00	R\$ 105,78		R\$ 20.520,89	R\$ 9.800,00	R\$ 1.641,67	R\$ 6.236,25		R\$ 38.198,81	
58	Técnico de Enfermagem	HMST	36	R\$ 1.197,00	R\$ 220,00	R\$ 110,21		R\$ 88.578,24	R\$ 40.600,00	R\$ 7.086,26	R\$ 26.918,71		R\$ 163.183,21	
5	Técnico em Patologia	HMST	36	R\$ 1.197,00	R\$ 220,00	R\$ 110,21		R\$ 7.636,06	R\$ 3.500,00	R\$ 610,88	R\$ 2.320,58		R\$ 14.067,52	
543	TOTAL DO RH DO CONTRATO								R\$ 1.025.663,45	R\$ 380.100,00	R\$ 82.053,08	R\$ 311.696,61	R\$ -	R\$ 1.799.513,14



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



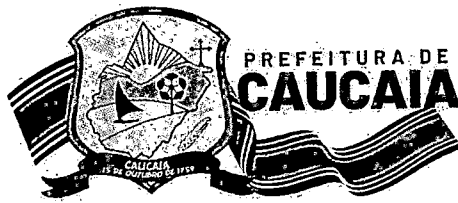
INTSBrazil | www.ints.org.br | Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Vínculo: Pessoa Jurídica

Área de Atuação	Vínculo	Área de Atuação	Regime do Trabalho	Carga Horária do Plantão (h)	Quantitativo de Plantões Mensal	Valor do Plantão	Valor Mensal
Médico Anestesiologista Plantonista	PJ	HMST	Plantão	12	40	R\$ 1.250,00	R\$ 50.000,00
Médico Obstetra Plantonista	PJ	HMST	Plantão	12	64	R\$ 1.250,00	R\$ 80.000,00
Médico Neonatologista Sala de Parto	PJ	HMST	Plantão	12	32	R\$ 1.250,00	R\$ 40.000,00
Médico Neonatologista Berçário	PJ	HMST	Plantão	12	64	R\$ 1.250,00	R\$ 80.000,00
Médico Neonatologista Prescritor Berçário	PJ	HMST	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Neonatologista Prescritor	PJ	HMST	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Ambulatório Cirurgias Ginecológicas	PJ	HMST	Plantão	6	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
Médico Ultrassonografista	PJ	HMST	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Endoscopista	PJ	HMST	Plantão	6	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Médico Ginecologista Cirurgia Eletiva	PJ	HMST	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Ginecologista Ambulatório de Referência	PJ	HMST	Plantão	6	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
Médico Mastologista Ambulatório	PJ	HMST	Plantão	6	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
Médico Mastologista Cirurgia Eletiva	PJ	HMST	Plantão	6	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
Médico Obstetra Cirurgia Eletiva	PJ	HMST	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Obstetra Prescritor de Enfermaria	PJ	HMST	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Obstetra Ambulatório de Alto Risco	PJ	HMST	Plantão	6	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
Médico Anestesiologista Eletiva	PJ	HMAGR	Plantão	12	90	R\$ 1.250,00	R\$ 112.500,00
Médico Anestesiologista Plantonista	PJ	HMAGR	Plantão	12	62	R\$ 1.250,00	R\$ 77.500,00
Médico Cardiologista	PJ	HMAGR	Plantão	6	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
Médico Cirurgião Geral Cirurgia Eletiva	PJ	HMAGR	Plantão	12	32	R\$ 1.250,00	R\$ 40.000,00
Médico Cirurgião Geral Prescritor	PJ	HMAGR	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Clínico Geral	PJ	HMAGR	Plantão	12	62	R\$ 1.200,00	R\$ 74.400,00
Médico Clínico Geral Eixo Amarelo	PJ	HMAGR	Plantão	12	62	R\$ 1.200,00	R\$ 74.400,00
Médico Clínico Geral Eixo Vermelho	PJ	HMAGR	Plantão	12	62	R\$ 1.200,00	R\$ 74.400,00
Médico Clínico Geral Prescritor	PJ	HMAGR	Plantão	6	96	R\$ 600,00	R\$ 57.600,00
Médico Clínico Geral UTI	PJ	HMAGR	Plantão	12	124	R\$ 1.200,00	R\$ 148.800,00
Médico Endoscopista	PJ	HMAGR	Plantão	6	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
Médico Traumatologista Ambulatório	PJ	HMAGR	Plantão	6	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
Médico Traumatologista Cirurgia Eletiva	PJ	HMAGR	Plantão	12	48	R\$ 1.250,00	R\$ 60.000,00
Médico Traumatologista Escritor	PJ	HMAGR	Plantão	6	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
Médico Vascular	PJ	HMAGR	Plantão	6	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL COM SERVIÇOS MÉDICOS						R\$ 1.220.400,00	

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
PRESIDENTE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



ANEXO TÉCNICO IV – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Os resultados alcançados pelas Organizações Sociais com a execução do Contrato de Gestão serão acompanhados e analisados, periodicamente, por Comissão de Avaliação e Fiscalização, conforme determina o art. 8º da Lei nº 2.644, de 30 de junho de 2015, que emitirá relatório conclusivo e o encaminhará aos titulares do Órgão Supervisor, até o último dia do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro, nos termos do art. 30 do Decreto nº 1.207, de 30 de abril de 2021.

1.1. Até 30 (trinta) dias subsequente a cada exercício financeiro, a Comissão de Avaliação e Fiscalização deverá elaborar o Relatório de Avaliação Anual de Execução do Contrato de Gestão, e encaminhá-lo aos titulares do Órgão Supervisor para apreciação e manifestação.

1.2. Até 30 (trinta) dias após a rescisão ou término do Contrato de Gestão, a Comissão de Avaliação e Fiscalização deverá elaborar o Relatório de Avaliação Final de Execução do Contrato de Gestão, e encaminhá-lo aos titulares do Órgão Supervisor para apreciação e manifestação.

1.3. Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados ao Secretário Municipal de Saúde para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde.

QUADRO DE METAS

Como atividade de gestão a municipalidade divide atos de gestão com a entidade CONTRATADA, mantendo o poder-dever de fiscalização das atividades desenvolvidas no âmbito das atribuições próprias da administração transferidas à instituição.

As metas poderão ser oportunamente discutidas com a Organização Social, para pactuação de indicadores e resultados que satisfaçam às diretrizes da Política Nacional de Urgência e Emergência e ao definido nas Redes de Atenção à Saúde Regional, podendo sofrer alterações com inclusões e ou exclusões de acordo com a necessidade.

A entidade apresentará à Secretaria Municipal de Saúde relatório de execução do contrato contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados das prestações de contas correspondente ao exercício financeiro:

- a) Mensalmente, de forma ordinária;
- b) A qualquer momento, extraordinariamente, quando requerido em atendimento ao interesse público; e
- c) De forma consolidada ao final de cada exercício;
- d) De forma consolidada ao final do encerramento do contrato de gestão.

O alcance das metas será considerado na demonstração das prestações de contas apresentadas por relatório técnico pela Organização Social, avaliada e homologada periodicamente pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, que:

- a) Notificará a entidade para sanar irregularidades, cumprir obrigações ou apresentar justificativas;
- b) Efetuará glosas nos valores a serem repassados;

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



c) Aplicará sanções nos termos da legislação.

As ações de monitoramento e avaliação possuem caráter preventivo e saneador, objetivando a adequada e regular gestão compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento, e serão realizadas continuamente, com visitas in loco, solicitação de informações e documentos, expedição de instruções, entre outros.

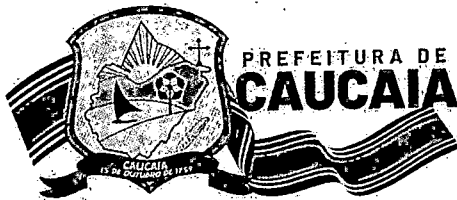
O monitoramento e avaliação efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde não se confunde com as ações de auditoria realizadas pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública e a expedição de relatórios à municipalidade não o exime de apresentação de documentos pertinentes aos demais órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas.

Para a gestão e monitoramento das atividades desenvolvidas pela entidade, serão acompanhados indicadores de desempenho, após decorrido 60 dias do início do contrato de gestão, conforme segue.

Tabela 1. Equivalente a 50% (50 pontos) do valor do repasse mensal - Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha

Indicador	Meta	Memória de Cálculo	Pontuação
Taxa de satisfação dos usuários	≥80%	(Número de usuários satisfeitos/ Número de usuários atendidos) x 100	2
Taxa de revisão de prontuários pela Comissão de Óbito	100%	Total de prontuários de usuários que vieram a óbito revisados pela comissão	1,5
Taxa de atividade de Educação Permanente	≥60%	(Nº de profissionais capacitados/ Nº total de profissionais) x 100	1,5
Tempo médio de permanência por leito clínico (dias)	≤ 8	(Nº de paciente-dia, em determinado período /Nº de pacientes saídos no mesmo período (leito clínico)) x 100	7
Tempo médio de permanência por leito cirúrgico (dias)	≤ 7	(Nº de paciente-dia, em determinado período /Nº de pacientes saídos no mesmo período (leito cirúrgico)) x 100	7
Densidade de Infecção (IRAS)	≤ 7	(Nº de pacientes infectados/ Nº de pacientes/dia) x 100	6
Taxa de Infecção em cirurgia limpa	≤ 4%	(Nº de infecções em cirurgia limpa no período / Nº de cirurgias limpas) X 100	6
Nº de procedimento cirúrgicos (porte 1 e 2)	250	Nº de procedimentos cirúrgicos no período por mês	7
Nº de saídas por Unidade assistencial	344	Nº de saídas por mês	6

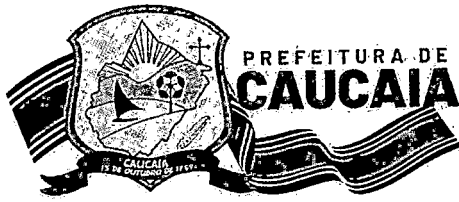
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



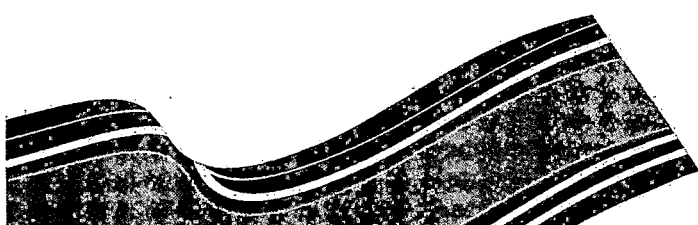
Taxa de Ocupação Hospitalar	Maior que 85%	(Nº de pacientes-dia / Nº de leitos-dia x 100)	6
TOTAL			50

Tabela 2. Equivalente a 50% (50 pontos) do valor do repasse mensal - Hospital e Maternidade Santa Terezinha

Indicador	Meta	Memória de Cálculo	Pontuação
Taxa de satisfação dos usuários	≥80%	(Número de usuários satisfeitos/ Número de usuários atendidos) x 100	2
Taxa de revisão de prontuários pela Comissão de Óbito	100%	Total de prontuários de usuários que vieram a óbito revisados pela comissão	1,5
Taxa de atividade de Educação Permanente	≥60%	(Nº de profissionais capacitados/ Nº total de profissionais) x 100	1,5
Nº de partos realizados	350	Total de partos realizados no mês (Cesariana + Normal)	6
Nº de procedimento cirúrgicos realizados	95	Nº de procedimentos cirúrgicos no período (mês)	5
Taxa de Infecção em cirurgia limpa	≤ 4%	(Nº de infecções em cirurgia limpa no período / Nº de cirurgias limpas) X 100	6
Proporção de partos cesarianos	Reduzir em 15% ao ano o percentual de partos cesarianos. (Resultado médio 2019-2020)	(Número de partos cesarianos / total de partos realizados no período) x 100.	6
Exames de ultrassom realizados	400	Nº de exames de ultrassom realizados no período (mês)	6
Taxa de Ocupação Hospitalar	Maior que 85%	(Nº de pacientes-dia / Nº de leitos-dia x 100)	6
Média de permanência hospitalar por setor de internação (Parto Cesariana)	≤ 3%	Média = Número de pacientes dia em determinado período, internados na Obstetrícia (parto cesariana) / total de saídas no mesmo período na Obstetrícia (parto cesariana) x 100	5
Média de permanência hospitalar por setor de internação (Parto Normal)	≤ 2%	Média = Número de pacientes dia em determinado período, internados na Obstetrícia (parto normal) / total de saídas no	5



		mesmo período na Obstetrícia (parto cesariana) x 100	
		TOTAL	50



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



ANEXO TÉCNICO V – RELAÇÃO SERVIDORES CEDIDOS

A CONTRATANTE cederá servidores públicos municipais para prestar seus serviços junto à CONTRATADA, ficando garantido a esses servidores o vínculo original com a CONTRATANTE, bem como todos os direitos daí decorrentes, não ensejando, portanto, vínculo trabalhista com a CONTRATADA ou solidariedade, mesmo sob a subordinação desta.

Parágrafo Primeiro - Os servidores públicos municipais cedidos à CONTRATADA terão seus vencimentos pagos diretamente pela CONTRATANTE.


HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONCURSADO	TOTAL POR CARGO
TEC. DE RADIOLOGIA	Realizar os exames de imagem de acordo com o porte da unidade de saúde gerenciada. Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Controlar os exames de imagem registrando números, discriminando tipo e requisitante.	24H	13	16
AUXILIAR OPERACIONAL	Auxiliar operacionalmente nos serviços de meio como maqueiro, dando apoio as ações e auxiliando nas demandas relacionados aos serviços de saúde.	200H/MÊS (Devido ao concurso)	04	04
AUXILIAR OPERACIONAL	Auxiliar operacionalmente nos serviços de meio como serviços gerais, dando apoio as ações e auxiliando nas demandas relacionados aos serviços de saúde.	200H/MÊS (Devido ao concurso)	41	41
TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO	Confecciona, aplica e retira aparelhos gessados, tais como: talas gessadas, enfaixamentos com uso de material convencional e sintético. Prepara e executa trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de	36H	00	06

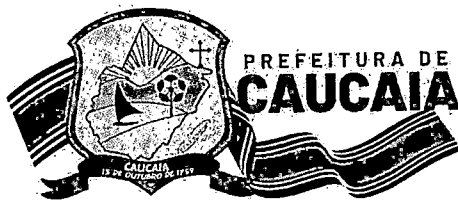
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



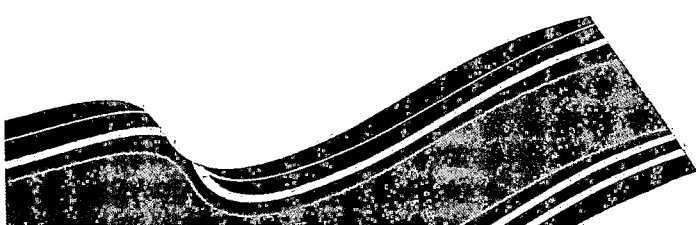
	trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações.			
NUTRICIONISTA DIARISTA	Prestar assistência nutricional aos pacientes atendidos e internados de forma contínua e de acordo com o perfil assistencial da unidade; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário. O diarista tem a responsabilidade de garantir a solução de continuidade das atividades e processos da sua área.	40H	00	01
NUTRICIONISTA PLANTONISTA	Prestar assistência nutricional aos pacientes atendidos e internados de acordo com o perfil assistencial da unidade; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário;	200H/MÊS (devido ao concurso)	02	02
NUTRICIONISTA PLANTONISTA	Prestar assistência nutricional aos pacientes atendidos e internados de acordo com o perfil assistencial da unidade; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário;	36H	00	03
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Apoia nas atividades administrativas e técnicas nas áreas de recursos humanos, administração, compras, contratos, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas.	40H	00	12



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



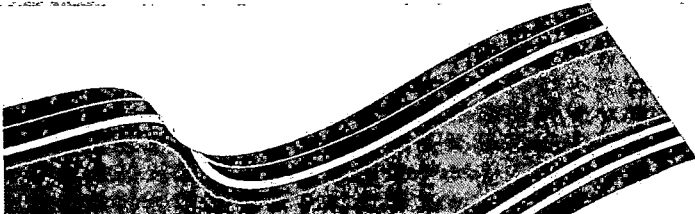
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Apoia nas atividades administrativas e técnicas nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas.	40H	00	22
MOTORISTA CATEGORIA B - DIARISTA	Realiza atividades de apoio logístico com a entrega de documentos, materiais, compras, retirada de materiais e apoio à direção para as demandas administrativas.	40H	00	01
MOTORISTA CATEGORIA D	Conduzir ambulância a fim de transportar pacientes a ambulatórios, laboratórios, hospitais e a outras cidades; zelar pela limpeza e conservação do veículo e seus equipamentos; mantê-lo em perfeitas condições de uso; auxiliar na locomoção do paciente e desembarço da documentação necessária a internações e realização de exames.	36H	00	08
ASSISTENTE SOCIAL	Realizar o atendimento de pacientes atendidos e ou internados com vistas a garantir o atendimento social. Prestar serviços sociais orientando indivíduos e famílias sobre direitos e deveres (normas códigos e legislação). Acompanhar as necessidades de transferências, exames externos e outros que precisem de articulação com outros equipamentos de saúde e sociais.	30H	10	10



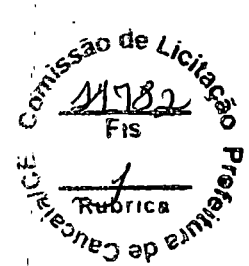
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



ENFERMEIRO PLANTONISTA	Realizar a assistência de enfermagem do turno, sob sua responsabilidade; prover e administrar os recursos materiais necessários às suas funções, sistematização e assistência em enfermagem	200H/MÊS (devido ao concurso)	24	24
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Realizar a assistência de enfermagem do turno, sob sua responsabilidade; prover e administrar os recursos materiais necessários às suas funções, sistematização e assistência em enfermagem	36H	00	54
ENFERMEIRO ESTOMOTERAPEUTA	Realizar o cuidado de pessoas com feridas (agudas e crônicas), estomias, incontinências e fístulas, cateteres, drenos e tubos, desenvolvendo conhecimento, treinamento e habilidade para trabalhar nessa área.	30H	00	03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem de acordo com a área de atuação e o perfil dos pacientes; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.	200H/MÊS (devido ao concurso)	44	44
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem de acordo com a área de atuação e o perfil dos pacientes; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e	36H	0	132



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023

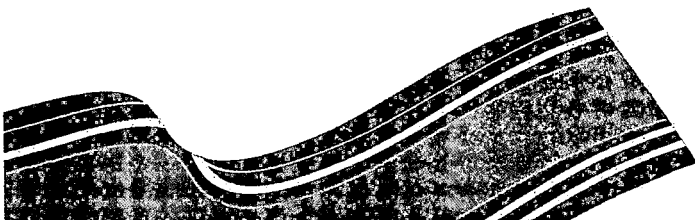


	procedimentos de biossegurança.			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem de acordo com a área de atuação e o perfil dos pacientes; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. O diarista tem a responsabilidade de garantir a solução de continuidade das atividades e processos da sua área.	40H	0	7
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.	40H	00	01
FARMACÊUTICO PLANTONISTA	Realizar tarefas específicas aquisição, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e de produtos da área farmacêutica e correlatos. Realizar atendimento de farmácia clínica dos pacientes acompanhados de acordo com o perfil da unidade,	200H/MÊS (devido ao concurso)	01	01
FARMACÊUTICO PLANTONISTA	Realizar tarefas específicas aquisição, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e de produtos da área farmacêutica e	36H	00	03

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



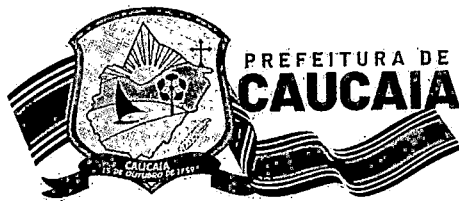
	correlatos. Realizar atendimento de farmácia clínica dos pacientes acompanhados de acordo com o perfil da unidade,			
FARMACEUTICO DIARISTA	Realizar tarefas específicas aquisição, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e de produtos da área farmacêutica e correlatos. Realizar atendimento de farmácia clínica dos pacientes acompanhados de acordo com o perfil da unidade. O diarista tem a responsabilidade de garantir a solução de continuidade das atividades e processos da sua área.	40H	00	02
AUXILIAR DE FARMACIA	Controlam estoques, recebimentos e distribuição de insumos de acordo com os fluxos estabelecidos. Documentam atividades e procedimentos nos sistemas de gestão de acordo com as boas práticas, sob supervisão direta do farmacêutico.	36H	00	16
AUXILIAR DE FARMACIA DIARISTA	Controlam estoques, recebimentos e distribuição de insumos de acordo com os fluxos estabelecidos. Documentam atividades e procedimentos nos sistemas de gestão de acordo com as boas práticas, sob supervisão direta do farmacêutico. O diarista tem a responsabilidade de garantir a solução de continuidade das atividades e processos da sua área.	40H	00	04
FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA	Atender os pacientes acompanhados nas unidades de saúde de acordo com o perfil clínico e as atividades	30H	02	10





	terapêuticas para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando, protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Realizar diagnósticos. Orientar clientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotar medidas de precaução padrão de biossegurança.			
BIOQUÍMICO	Acompanhar e controlar os usos dos kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue. Realizar e validar as análises dos resultados de exames realizados nas unidades de acordo com perfil do serviço. Acompanhar as atividades técnicas relacionadas a hemoterapia.	200H/MÊS (devido ao concurso)	03	03
BIOQUÍMICO	Acompanhar e controlar os usos dos kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue. Realizar e validar as análises dos resultados de exames realizados nas unidades de acordo com perfil do serviço. Acompanhar as atividades técnicas relacionadas a hemoterapia.	36H	00	05
TÉCNICO EM PATOLOGIA	Auxilia e executa atividades padronizadas de laboratório. Investiga e implanta novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas. Opera e zela pelo bom funcionamento dos equipamentos tecnológico de laboratório de saúde. Realiza	36H	00	22

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



	as atividades sob a supervisão do bioquímico de referência.			
RECEPÇÃO	Apoia nas atividades administrativas e técnicas das áreas da unidade, fazendo a recepção do cliente, cadastro, orientações e outros de acordo com os fluxos e regimentos da unidade.	36H	00	18
PSICOLOGO PLANTONISTA	Atendimento psicológico do paciente acompanhado e da sua família. Orientar os demais profissionais sob as condições emocionais do paciente no processo de tratamento ou cura.	36H	00	03
AUXILAR OUVIDORIA	Realizar as atividades do sistema de Ouvidoria e do setor de atendimento ao usuário de acordo com as diretrizes das políticas do SUS.	40H	00	01
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA PLANTONISTA	Realizar atendimento dos pacientes com perfil de atendimento para traumatologia na urgência/emergência, ambulatório, leitos de internamento e outros, bem como realizar as cirurgias traumatológicas.	100H/MÊS (Devido ao concurso)	04	04
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA PLANTONISTA	Realizar atendimento dos pacientes com perfil de atendimento para traumatologia na urgência/emergência, ambulatório, leitos de internamento e outros, bem como realizar as cirurgias traumatológicas.	120H/MÊS (Devido ao concurso)	05	05
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA PLANTONISTA	Realizar atendimento dos pacientes com perfil de atendimento para traumatologia na	200H/MÊS (Devido ao concurso)	01	01



	urgência/emergência, ambulatório, leitos de internamento e outros, bem como realizar as cirurgias traumatológicas.			
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA	Realizar atendimento dos pacientes com perfil de atendimento para cirurgia geral na urgência/emergência, ambulatório, leitos de internamento e outros, bem como realizar as cirurgias com o perfil da unidade.	100H/MÊS (Devido ao concurso)	07	07
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA	Realizar atendimento dos pacientes com perfil de atendimento para cirurgia geral na urgência/emergência, ambulatório, leitos de internamento e outros, bem como realizar as cirurgias com o perfil da unidade.	120H/MÊS (Devido ao concurso)	06	06
MÉDICO CLÍNICO GERAL EIXO AMARELO(PA)	Realizar atendimento médico de pacientes de baixa e média criticidade, não classificadas como vermelho pela classificação de risco, bem como realizar, reavaliação, internação ou alta hospitalar dos pacientes em observação clínica	100H/MÊS (Devido ao concurso)	01	01
MÉDICO CLÍNICO GERAL EIXO AMARELO(PA)	Realizar atendimento médico de pacientes de baixa e média criticidade, não classificadas como vermelho pela classificação de risco, bem como realizar, reavaliação, internação ou alta hospitalar dos pacientes em observação clínica	120H/MÊS (Devido ao concurso)	05	05
MÉDICO CLÍNICO GERAL EIXO AMARELO(PA)	Realizar atendimento médico de pacientes de baixa e média criticidade, não classificadas como vermelho pela classificação de risco, bem como realizar, reavaliação, internação ou alta hospitalar	200H/MÊS (Devido ao concurso)	01	01

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023

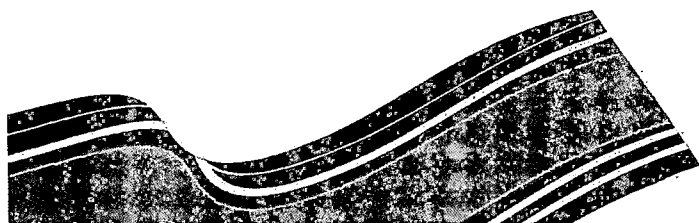
	dos pacientes em observação clínica			
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA	Realizar os procedimentos inerentes ao médico anesthesiologista no mapa das cirurgias da unidade, de forma programada ou não-programada.	120H/MÊS (Devido ao concurso)	01	01
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	Realizar atendimento dos pacientes com perfil de atendimento para pediatria na urgência/emergência, ambulatório, leitos de internamento e outros.	100H/MÊS (Devido ao concurso)	03	03
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	Realizar atendimento dos pacientes com perfil de atendimento para pediatria na urgência/emergência, ambulatório, leitos de internamento e outros.	120H/MÊS (Devido ao concurso)	03	03
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	Realizar atendimento dos pacientes com perfil de atendimento para pediatria na urgência/emergência, ambulatório, leitos de internamento e outros.	200H/MÊS (Devido ao concurso)	01	01
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Realizar os exames de Ultrassonografias de acordo com as prescrições e fluxos de agendamento	100H/MÊS (Devido ao concurso)	04	04

QUADRO DE PLANTÕES MÉDICOS

CATEGORIA MÉDICA	ATIVIDADES	NÚMERO DE PLANTÕES ESTIMADO MENSAL DE 6H	NÚMERO DE PLANTÕES ESTIMADO MENSAL DE 12H
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA PRESCRITOR	realizar o acompanhamento, evolução médica, prescrição médica diária, bem como realizar alta hospitalar no pós-operatório com encaminhamento para o ambulatório de egressos	32	0



MÉDICO TRAUMATOLOGISTA CIR. ELETIVA	Realizar e executar o mapa cirúrgico da traumatologia dos pacientes que estão internados na enfermaria aguardando cirurgia traumatológica	0	48
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA AMBULATORIO	Realizar o acompanhamento ambulatorial dos pacientes pós-operatórios do mapa da cirurgia eletiva, bem como acompanhamento dos pacientes com fraturas não cirúrgicas com indicação de tratamento conservador	16	0
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PRESCRITOR	realizar o acompanhamento, evolução médica, prescrição médica diária, bem como realizar alta hospitalar no pós-operatório.	32	0
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL CIR. ELETIVA	Realizar e executar o mapa cirúrgico da Cirurgia Geral Eletiva da fila municipal da Secretaria de Saúde gerenciada pelo médico regulador	0	32
MÉDICO CLÍNICO GERAL PRESCRITOR	Realizar o acompanhamento, evolução médica, prescrição médica diária, bem como realizar alta hospitalar dos pacientes da enfermaria da Clínica Médica, com o devido direcionamento de acompanhamento dos pacientes	96	0
MÉDICO CLÍNICO GERAL UTI	Realizar atendimento médico de pacientes críticos em leitos de UTI, seguindo os protocolos e orientações institucionais, sendo responsável pela condução horizontal e atendimento às intercorrências na Unidade de Terapia Intensiva	0	124
MÉDICO CLÍNICO GERAL EIXO VERMELHO(SR)	Realizar o atendimento de emergência aos pacientes graves encaminhados para o eixo vermelho/Sala de Reanimação, acompanhamento das intercorrências médicas nas unidades de internação do hospital, bem como realizar gerenciamento de equipe médica na ausência da Direção Técnica	0	62
MÉDICO CLÍNICO GERAL EIXO AMARELO(PA)	Realizar atendimento médico de baixa e média criticidade, não classificadas como vermelho pela classificação de risco, bem como realizar, reavaliação,	0	62



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023

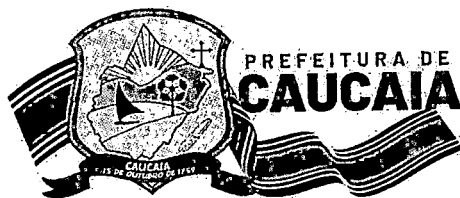


	internação ou alta hospitalar dos pacientes em observação clínica		
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA ELETIVA (GERAL E TRAUMA)	Realizar os procedimentos inerentes ao médico anestesiolegista no mapa das cirurgias eletivas da Cirurgia Geral e da Cirurgia Traumatológica.	0	90
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Realizar Interconsultas especializadas, análise de risco cirúrgico dos pacientes internados	16	0
MÉDICO ENDOSCOPISTA	Realizar agenda de endoscopia dos pacientes internados no hospital bem como dos pacientes agendados pela Central de Regulação Municipal	16	0
MÉDICO VASCULAR	Realizar Interconsultas especializadas da Cirurgia Vascular, bem como realizar agenda de Ultrassonografia com doppler	16	0
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA	Realizar os procedimentos inerentes ao médico anestesiolegista no mapa das cirurgias de urgência e emergência da Cirurgia Geral e da Cirurgia Traumatológica.	0	62
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Realizar atendimento médico da porta de entrada, bem como realizar, reavaliação, internação ou alta hospitalar dos pacientes em observação clínica	0	62

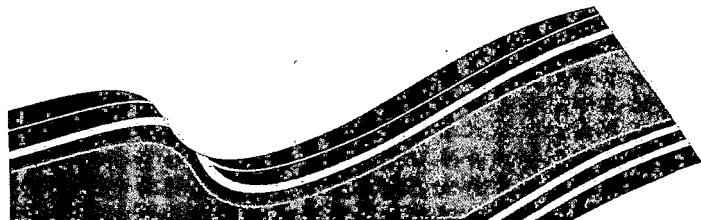
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONCURSADO	TOTAL POR CARGO
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas	30H	11	11

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023

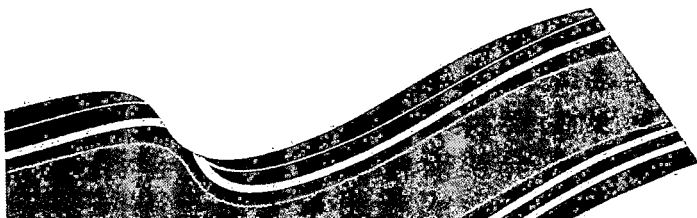


	administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.			
AUXILIAR OPERACIONAL	Auxiliar operacionalmente nos serviços de meio como maqueiro, dando apoio as ações e auxiliando nas demandas relacionados aos serviços de saúde.	200H/MÊS (Devido ao concurso)	01	01
AUXILIAR OPERACIONAL	Auxiliar operacionalmente nos serviços de meio como vigia, dando apoio as ações e auxiliando nas demandas relacionados aos serviços de saúde.	200H/MÊS (Devido ao concurso)	01	01
AUXILIAR OPERACIONAL	Auxiliar operacionalmente nos serviços de meio como serviços gerais, dando apoio as ações e auxiliando nas demandas relacionados aos serviços de saúde.	200H/MÊS (Devido ao concurso)	17	17
AUXILIAR DE FARMACIA	Controlam estoques, recebimentos e distribuição de insumos de acordo com os fluxos estabelecidos. Documentam atividades e procedimentos nos sistemas de gestão de acordo com as boas práticas, sob supervisão direta do farmacêutico.	36H	00	16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Apoia nas atividades administrativas e técnicas nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas.	40H	00	22
ENFERMEIRO DIARISTA	É o profissional responsável pelo acolhimento, avaliação das condições de saúde (materna e fetal) e assistência a mulher e RN respeitando às questões éticas e culturais e em conformidade com a Lei. O diarista tem a responsabilidade de garantir a solução de continuidade das	40H	00	04





	atividades e processos da sua área.			
ENFERMEIRO PLANTONISTA	É o profissional responsável pelo acolhimento, avaliação das condições de saúde (materna e fetal) e assistência a mulher e RN respeitando às questões éticas e culturais e em conformidade com a Lei.	200H/MÊS (Devido ao concurso)	12	12
ENFERMEIRO PLANTONISTA	É o profissional responsável pelo acolhimento, avaliação das condições de saúde (materna e fetal) e assistência a mulher e RN respeitando às questões éticas e culturais e em conformidade com a Lei.	36H	00	26
FARMACÊUTICO	Realizar tarefas específicas aquisição, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e de produtos da área farmacêutica e correlatos. Realizar atendimento de farmácia clínica dos pacientes acompanhados de acordo com o perfil da unidade. O diarista tem a responsabilidade de garantir a solução de continuidade das atividades e processos da sua área.	200H/MÊS (Devido ao concurso)	01	01
FARMACÊUTICO	Realizar tarefas específicas aquisição, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e de produtos da área farmacêutica e correlatos. Realizar atendimento de farmácia clínica dos pacientes acompanhados de acordo com o perfil da unidade. O diarista tem a responsabilidade de garantir a solução de continuidade das atividades e processos da sua área.	36H	00	05
FONOAUDIOLOGO	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico;	200H/MÊS (Devido ao concurso)	02	02



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023

	orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Realizar teste da orelhinha de todos os RN.			
FONOAUDIOLOGO	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Realizar teste da orelhinha de todos os RN.	36H	00	02
MOTORISTA CATEGORIA B DIARISTA	Realiza entrega de documentos, materiais, compras, retirada de materiais e apoio á direção para as demandas administrativas.	40H	00	01
MOTORISTA CATEGORIA D	Conduzir ambulância a fim de transportar pacientes a ambulatórios, laboratórios, hospitais e a outras cidades; zelar pela limpeza e conservação do veículo e seus equipamentos; mantê-lo em perfeitas condições de uso; auxiliar na locomoção do paciente e desembarço da documentação necessária a internações e realização de exames.	40H	00	04
NUTRICIONISTA	Prestar assistência nutricional aos pacientes atendidos e internados de forma contínua e de acordo com o perfil assistencial da unidade; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário. O diarista tem a responsabilidade de garantir a solução de continuidade das atividades e processos da sua área.	200H/MÊS (Devido ao concurso)	02	02
NUTRICIONISTA	Prestar assistência nutricional aos pacientes atendidos e internados	36H	00	04



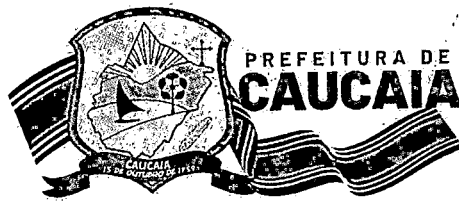
	de forma contínua e de acordo com o perfil assistencial da unidade; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário.			
AUXILIAR DE OUVIDORIA	Realizar as atividades do sistema de Ouvidoria e do setor de atendimento ao usuário de acordo com as diretrizes das políticas do SUS.	40H	00	01
PSICOLOGO	Atendimento psicológico do paciente acompanhado e da sua família. Orientar os demais profissionais sob as condições emocionais do paciente no processo de tratamento ou cura.	36H	00	03
RECEPÇÃO	Apoia nas atividades administrativas e técnicas das áreas da unidade, fazendo a recepção do cliente, cadastro, orientações e outros de acordo com os fluxos e regimentos da unidade.	36H	00	14
TÉC. EM PATOLOGIA	Auxilia e executa atividades padronizadas de laboratório. Investiga e implanta novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas. Opera e zela pelo bom funcionamento dos equipamentos tecnológico de laboratório de saúde. Realiza as atividades sob a supervisão do bioquímico de referência.	36H	00	05
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem de acordo com a área de atuação e o perfil dos pacientes; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. O diarista tem a responsabilidade de garantir a solução de continuidade das	200H/MÊS (Devido ao concurso)	09	09

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



	atividades e processos da sua área.			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem de acordo com a área de atuação e o perfil dos pacientes; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.	36H	00	58
ADMINISTRADOR	Apoiar nas atividades administrativas e técnicas nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas.	150H/MÊS (Devido ao concurso)	01	01
MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA	Realizar anestésias de cirurgias obstétricas em caráter de urgência.	100H/MÊS (Devido ao concurso)	01	01
MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA	Realizar anestésias de cirurgias obstétricas em caráter de urgência.	120H/MÊS (Devido ao concurso)	01	01
MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA	Realizar anestésias de cirurgias obstétricas em caráter de urgência.	200H/MÊS (Devido ao concurso)	02	02
MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA	Atendimento de todas as pacientes gestantes e suas patologias inerentes a gravidez (assistência ao parto, cesarianas, curetagens e etc.) provenientes do município de Caucaia e municípios de referência.	100H/MÊS (Devido ao concurso)	04	04
MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA	Atendimento de todas as pacientes gestantes e suas patologias inerentes a gravidez (assistência ao parto, cesarianas, curetagens e etc.) provenientes do município de Caucaia e municípios de referência.	120H/MÊS (Devido ao concurso)	01	01

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA	Atendimento de todas as pacientes gestantes e suas patologias inerentes a gravidez (assistência ao parto, cesarianas, curetagens e etc.) provenientes do município de Caucaia e municípios de referência.	200H/MÊS (Devido ao concurso)	04	04
MÉDICO NEONATOLOGISTA SALA DE PARTO	Realizar assistência neonatal na sala de parto.	100H/MÊS (Devido ao concurso)	02	02
MÉDICO NEONATOLOGISTA SALA DE PARTO	Realizar assistência neonatal na sala de parto.	120H/MÊS (Devido ao concurso)	01	01

QUADRO DE PLANTÕES MÉDICOS

CATEGORIA MÉDICA	ATIVIDADES	NÚMERO DE PLANTÕES ESTIMADO MENSAL DE 6H	NÚMERO DE PLANTÕES ESTIMADO MENSAL DE 12H
MÉDICO OBSTETRA AMBULATÓRIO DE ALTO RISCO	Atendimento de gestantes de alto risco oriundas da atenção primária. Pacientes hipertensas, idosas, diabéticas, com doenças do colágeno e etc.	24	0
MÉDICO OBSTETRA PRESCRITOR DA ENFERMARIA	Prescrição de 39 leitos da enfermaria com preenchimento de relatório de alta e orientações inerentes a cada procedimento (receituários, marcação de retornos e etc.)	32	0
MÉDICO OBSTETRA CIRURGIA ELETIVAS	Realização de Cesáreas eletivas com indicação formal. Exemplo: Terceira cesárea, quarta cesárea, diabéticas, hipertensas crônicas, primigestas com apresentação pélvica.	32	0
MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA	Realizar anestésias de cirurgias obstétricas em caráter de urgência.	0	40
MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA	Atendimento de todas as pacientes gestantes e suas patologias inerentes a gravidez (assistência ao parto, cesarianas, curetagens e etc) provenientes do município de Caucaia e municípios de referência.	0	64

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



MÉDICO MASTOLOGISTA - CIRURGIAS ELETIVAS	Realizar cirurgias de mama em caráter eletivo.	16	0
MÉDICO MASTOLOGISTA AMBULATÓRIO	Atendimento de pacientes com patologias mamárias oriundas da atenção primária.	16	0
MÉDICO GINECOLOGISTA AMBULATÓRIO DE REFERÊNCIA	Atendimento de pacientes oriundas da atenção primária.	24	0
MÉDICO GINECOLOGISTA - CIRURGIA ELETIVA	Realizar cirurgias ginecológicas em caráter eletivo (exemplo: histerectomia, laqueadura, ooforectomia, curetagem semiótica e etc.)	32	0
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Atendimento a gestantes de alto risco com patologias endócrinas. Exemplo: Diabéticas, Hipertireoidismo, Hipotireoidismo e etc.)	10	0
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Realizar ultrassonografias (Obstétricas, Ginecológicas)	32	0
MÉDICO AMBULATORIO CIRURGIAS GINECOLOGICAS	Atendimento de pacientes com patologias ginecológicas cirúrgicas.	8	0
MÉDICO NEONATOLOGISTA SALA DE PARTO	Realizar assistência neonatal na sala de parto.	0	32
MÉDICO NEONATOLOGISTA PRESCRITOR ENFERMARIA	Realizar prescrição de neonatos da enfermaria com orientações materno fetais.	32	0
MÉDICO NEONATOLOGISTA BERÇARIO	Prescrever neonatos internados no berçário.	0	64
MÉDICO NEONATOLOGISTA PRESCRITOR BERÇARIO	Prescrever neonatos internados no berçário.	32	0

Segue em anexo, relação dos servidores cedidos:

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



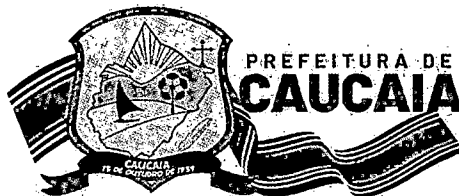
Matrícula	Nome	Função	Secretaria	Lotação	Natureza
3.188	IZAURA DE MOURA ARRUDA	ADMINISTRADOR	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.094	GILBERTO DE ARAUJO-IRINEU	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAC	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.007	DJANIRA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.412	ELIENE EUGENIO DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
448	JOAO DA ROCHA MELO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
388	LUCIANE PIRES CHAVES	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
246	MARIA ALVES SILVA MACIEL	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.254	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GADELHA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.054	MARILENE DA COSTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



10.025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
3.883	NADIA MARIA MESQUITA-FELICIO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.242	ROSA CRISTINA BEVILAQUA AIRES	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
431	WILMA SILVA DAS NEVES	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
46.905	ALLAN MIKAELSON DE ANDRADE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.592	ALLISON BRUNO CARNEIRO DE FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
37.366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
47.572	CAIO MARCUS TEOFILO DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.587	DANIELE BARBOSA DE SOUSA ROCHA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



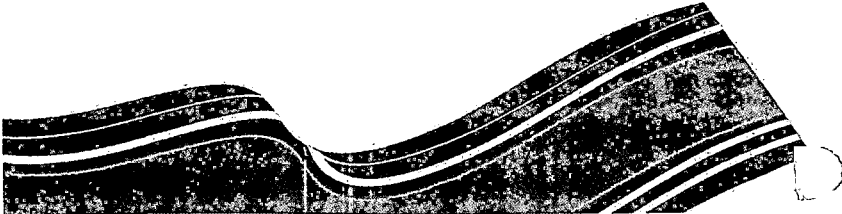
35.554	GERMANA MENEZES SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
47.410	GESSICA DA CONCEICAO FERREIRA MELO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
37.362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
578	JAILSON MARQUES SABINO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
2.867	LUCILDA DE FARIAS MARQUES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.561	LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
628	MARA LIANE GOMES ROCHA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
37.338	MARIA ARLIANE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
332	MARIA DAS GRACAS BEZERRA SAMPAIO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
37.349	RAIMUNDO RODNEY MOURA DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.536	REGIANE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.601	REGIANE VERAS RODRIGUES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023

47.629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.534	SORAIA PONTES FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.533	THAYRA SUYANNE ALVES GUANABARA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
37.347	THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.642	WANDENBERG DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.581	WILTON MARQUES NUNES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
36.904	AGELANE ROCHA FACANHA	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
66.137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES REIS	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
66.123	FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
66.134	GRAYCEANE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
40.871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
66.142	JESSICA LIMA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
51.522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.126	LAYANE MARIA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.128	MAIARA DA ROCHA MASCARENHAS	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
32.971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PINT	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
9.997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO



47.374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
66.140	MEYRILANE BARROS DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
36.895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
37.746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
55.887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
37.398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.527	ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
37.403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOS	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
37.401	ANTONIO JUNIOR SILVA FROTA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
37.404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
12.901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.388	CARLOS FROTA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
46.918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.408	ELITON FERNANDES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
389	ELOIZA ARAUJO BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.405	EUGENIO MELO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
37.412	EVANICE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.476	FRANCIANA BARROS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
37.416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
47.402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO F	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



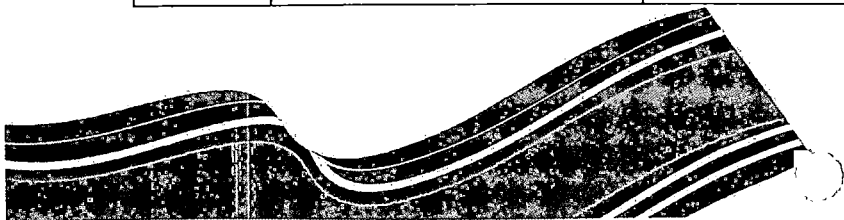
35.485	FRANCISCO FELIPE DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.460	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
37.425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA S	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
37.429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.393	JOSE ALCIONE SOARES	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
47.623	JOSE MOISES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.394	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.482	LAURICELIA AZEVEDO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
37.433	LEANDRO CLEMENTE DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
47.405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.468	MARIA ALTINA LIMA DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
347	MARIA AYLA DA SILVA MENEZES	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
38.234	MARIA EDILENE COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



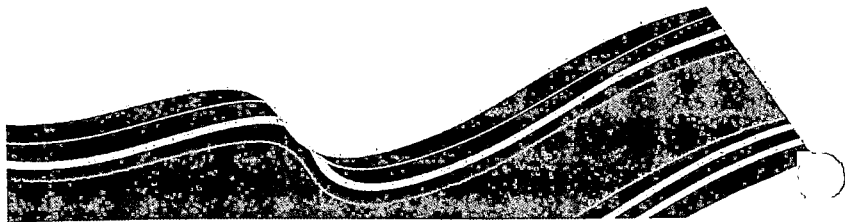
371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
3.333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
47.624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
365	MARIA HELENA DA SILVA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
245	MARIA MARLINDA PAULA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
47.744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
55.968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
46.922	PAULO SERGIO SOARES PARENTE	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
45.195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
37.417	SANDRA MARIA MOURA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
37.419	SARA DOS SANTOS PROCOPIO	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.420	SELMA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.514	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
55.970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.498	VANIA REGINA MENDES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.531	VERONICA ALVES FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.418	VERONICA BANDEIRA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
37.393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
38.998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO	BIOQUIMICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
39.003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA	BIOQUIMICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
45.305	ANA KELY DE LOYOLA DIOGENES	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023





10.064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
12.902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.131	CELINA MAGALHAES DIAS CARVALHO FILHA	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
45.306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
66.138	DAYANE JONAS RAMOS	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.022	EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.034	ERICA LEMOS SILVA	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
33.042	GYSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.066	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
52.598	JANAINA SABOIA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
66.146	JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
37.386	JULIANA DE PONTES NOBRE	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
39.024	MARIA GERLANE HERCULANO DO NASCIMEN	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.071	MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



33.082	MARIANA PEDROSA MOREIRA	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.132	SAMARA LIMA VIANA	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.421	SANDRA SUELY DE MENDONÇA CYSNE	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.150	TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.075	VANDA BENTO PEIXOTO	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SO	ENFERMEIRO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
45.302	ANA LIVIA SANTIAGO MACEDO	FARMACEUTICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
51.619	LAIANA MAURICIO FREITAS	FISIOTERAPEUTA	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.234	LIDIANE VIEIRA SEVERO	FISIOTERAPEUTA	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.229	NATALIA BENICIO LEMOS	FISIOTERAPEUTA	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.261	ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA	FONOAUDIOLOGO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
33.267	CAROLINA NUNES FERRO GOMES	FONOAUDIOLOGO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
34.076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
66.122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



35.351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
56.073	CAESAR AUGUSTUS BARROS FONTES	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
55.565	CARLOS EDUARDO COELHO BARBALHO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.117	CAROLINE TABATINGA CARDOSO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
44.340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
34.115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
34.003	DADSON LEANDRO DE SA SALES	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
34.116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
44.361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
36.885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
36.924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
37.341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
45.304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
36.790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
380	FRANCISCA EDNA VASCONCELOS DE MESQU	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
74.318	GLAUTER CARLOS FELIX	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



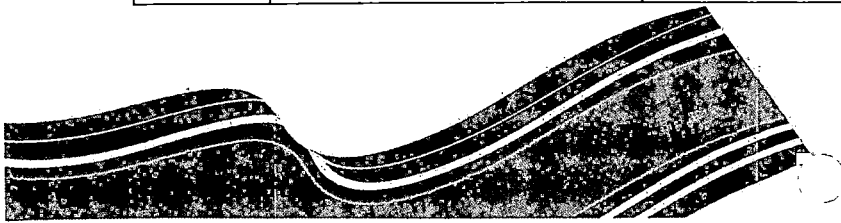
80.939	IGOR RABELO DE SALES ANDRADE	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.152	IONARA LUCENA MACHADO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
37.169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
51.620	JOAO BATISTA ALVES DOS REIS	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
34.143	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
34.094	JOAO PAULO DE ALMEIDA SILVA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
34.103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
4.410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
44.349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
66.121	LARISSA ELIAS PINHO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
36.894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
36.896	LIANA MONTEIRO MENDES	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
37.813	LIVIA MARIA DA COSTA GADELHA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
36.890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
46.772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
34.147	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.071	MARCIA RAYANNE PEREIRA VIEIRA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
46.672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



35.354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
34.028	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGEL	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.368	MARTA LUCIA MOURA SACRAMENTO SILVA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
44.367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES+C754	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
34.090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
45.194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
80.938	VLADIA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO DE BRITO CRUZ	MEDICO	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.343	CESARIO CATUNDA MARTINS	MEDICO PSF	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
36.907	ELANE CRISTINA MAGALHAES ALVES	MEDICO PSF	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO PSF	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.419	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA	MEDICO PSF	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.346	JOSE CARLOS MARTINS FILHO	MEDICO PSF	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.433	ROSALBA SAMPAIO QUINDERE	MEDICO PSF	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
56.087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
33.312	LEANDRO SOARES DAMASCENO	NUTRICIONISTA	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
34.027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NUTRICIONISTA	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.118	ANA GABRIELLY DA SILVA PATRICIO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



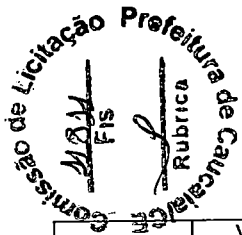
66.089	ANDREIA FERREIRA COSTA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
37.392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.190	BRUNO PEREIRA BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
56.027	CLAUDIA ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.193	CLAUDIENE AZEVEDO DE ARAUJO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.116	DEODATO RODRIGUES MARINHO NETO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.179	ETIENNE GONCALVES DOS SANTOS FELIX DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.185	FRANCISCA ANTONIA SIMOES ROCHA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
66.098	FRANCISCO IVANNUER RODRIGUES SAMPAIO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
66.176	GLEYS FREITAS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
10.418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.076	JEDSON DE OLIVEIRA SARAIVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.075	JESSICA JOSIANE FERREIRA SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
56.047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.107	JOSE JALLES CARNEIRO DE ARAUJO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.332	KATIA DE FATIMA PORFIRIO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.197	KESSIA DAMIAO DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.162	LARISSA MAIA DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
56.053	LENINE FRED MATOS DOURADO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



66.155	LUCAS DE SOUSA FRANCA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.174	LUIZ LIMA JUNIOR	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.163	MARA RAYANE FALCAO DE OLIVEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.158	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.102	MARIA JOSE MENEZES DE OLIVEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
66.199	MARIA KELVIA DOS SANTOS ARRUDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.189	MARIA SULIANE FERREIRA DE VASCONCELOS ALVES	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
66.198	MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
35.286	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.153	PAULO EUGENIO UCHOA DE OLIVEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.133	PRISCILLA NEGREIROS LIMA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
10.419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
56.058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO
35.335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.175	SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
56.051	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023

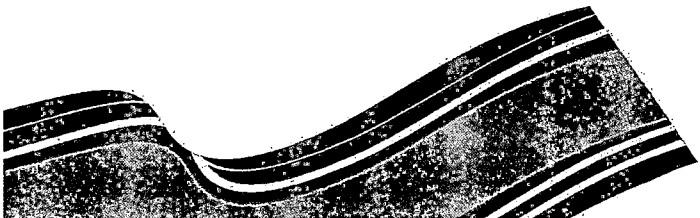


66.187	VITORIA JAYNE DE ARAUJO FARIAS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.139	WELDIVANIA SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	EFETIVO
66.182	WLADIANE KEYLA DE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	015-SEC MUNIC DE SAUDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA	EFETIVO

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



ANEXO TÉCNICO VI – TERMO DE PERMISSÃO DE USO



**Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro – Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023**



INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

UNIDADES HOSPITALARES

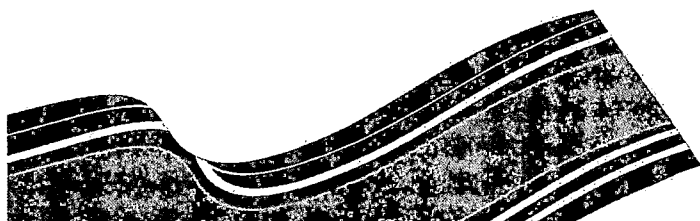
INVENTÁRIO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAUCAIA ABELARDO GADELHA DA ROCHA

DESCRIÇÃO DO ITEM	BOM	DEFEITO	TOTAL
AGITADOR			0
AMPLIFICADOR	1		1
APOIO DE BRAÇO			0
AQUECIMENTO OLIDEF C3			0
AR CONDICIONADO	5		5
AR CONDICIONADO AGRATTO	47	3	50
AR CONDICIONADO ELGIN	10		10
AR CONDICIONADO LG	1		1
AR CONDICIONADO TEMPSTAR	15		15
ARMÁRIO	4		4
ARMÁRIO BRANCO	1		1
ARMÁRIO COM PORTAS	8		8
ARMÁRIO COM PORTAS E GAVETAS	6		6
ARMÁRIO DE FERRO	48		48
ARMÁRIO DE MADEIRA	26		26
ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS	8		8
ARMÁRIO PARA COLETA EM BEBÊ			0
AUTOCLAVE	2		2
AUTOCLAVE SURCAN	1		1
BALA DE OXIGÊNIO			0
BALANÇA	1		1
BALANÇA DE ANALÓGICA	1		1
BALANÇA DIGITAL	2		2
BALANÇA PEDIÁTRICA	3		3
BANCADA COM GAVETAS	3		3
BANCADA COM PORTAS E GAVETAS	4		4
BANCADA INOX	9		9
BANCO DE SANGUE DO HEMOCE	1		1
BANDEJA INOX COM RODINHA	11		11
BANHO MARIA	3		3
BANHO MARIA DO HEMOCE			0
BANQUETA	2		2

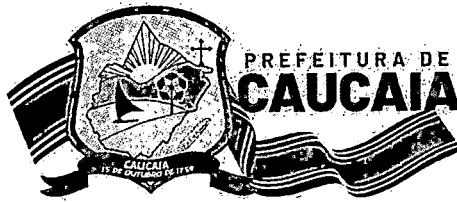
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



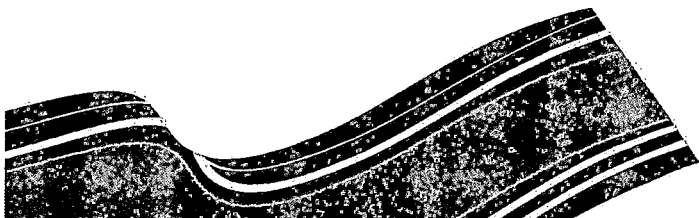
BANQUETA DE MADEIRA	6		6
BANQUETA ESTOFADA			0
BASE DE FOCO MEDPY			0
BEBEDOURO	2		2
BELICHE	33		33
BERÇO	2		2
BERÇO COM RODINHA	5		5
BIOMBO	29		29
BIRÔ			0
BISTURI ELETRÔNICO	3		3
BOMBA D'ÁGUA			0
BOMBA DE INFUSÃO	8		8
BUREAUX			0
CADEIRA BRANCA			0
CADEIRA COM RODINHA	3		3
CADEIRA COM RODINHA			0
CADEIRA DE COLETA	1		1
CADEIRA DE COLETA DE EXAMES	6		6
CADEIRA DE COLETA DE SANGUE			0
CADEIRA DE ESCRITÓRIO	21		21
CADEIRA ESTOFADA	28		28
CADEIRA ESTOFADA DE RODINHAS	52		52
CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	27		27
CADEIRAS ESTOFADAS			0
CADEIRAS PARA BANCADA			0
CAMAS	82		82
CARRINHO COM GAVETAS	9		9
CARRINHO DE FERRO	3		3
CARRINHO DE MEDICAMENTOS	51		51
CARRINHO INOX	4		4
CENTRIFUGA DO HEMOCE			0
CENTRIFUGA MACRO	3		3
CESTO DE LIXO DE METAL	1		1
CESTO DE ROUPAS			0
COMPUTADOR			0
CONJUNTO DE CADEIRAS			0
CONTADORES DE CÉLULAS			0
DESFIBRILADOR	10	3	13
DIVISÓRIA			0
DVR			0
DVR GRISOFT			0
ECG			0



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



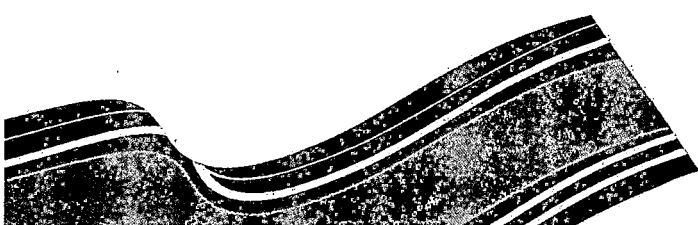
ESCADA MACA	78		78
ESTABILIZADOR APC			0
ESTABILIZADOR MICROSOL			0
ESTANTE DE FERRO	64		64
ESTANTE DE MADEIRA	1		1
ESTANTE DE MADEIRA COM PORTAS			0
ESTANTE INOX			0
ESTANTES DE FERRO	2		2
ESTUFA			0
ESTUFA 502			0
ESTUFA BACTERIOLÓGICA	1		1
FLANELOGRÁFO	10		10
FOCO AUXILIAR	8		8
FOCO PORTÁTIL	6		6
FREEZER	5		5
FRIGOBAR	2		2
GAVETEIRO	1		1
GAVETEIRO DE MADEIRA	3		3
GELADEIRA	5		5
GELADEIRA CONSUL	6		6
GELADEIRA CONSUL DO HEMOCE			0
GELADEIRA ELECTROLUX			0
GELADEIRA ESMALTEC	12		12
GELAGUA	2		2
GELAGUA ESMALTEC	3		3
GELAGUA KARINA			0
IMPRESSORA			0
IMPRESSORA HP DESKJET 565			0
IMPRESSORA RICOH			0
INCUBADORA DE BANCADA DO HEMOCE			0
INFUSOR PUMP			0
LIQUIDIFICADOR	1		1
LOUSA E FLANELOGRÁFO			0
LOUSAS	5		5
MACA	35		35
MACAS DE RAI X	3		3
MÁQUINA DE ANÁLISE DE URINA			0
MÁQUINA DE BIOQUÍMICA			0
MÁQUINA DE COAGULAÇÃO	1		1
MÁQUINA DE PONTO ELETRÔNICO	1		1
MÁQUINA DE REZINAS CARDÍACAS			0
MÁQUINA EXPERT PLUS			0



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



MÁQUINA PARA LAVAGEM DO EXPERT PLUS			0
MESA AZUL			0
MESA COM GAVETA	1		1
MESA COM RODINHAS			0
MESA DA IMPRESSORA			0
MESA DE CIRURGIA	1		1
MESA DE COMPUTADOR	1		1
MESA DE FERRO	3		3
MESA DE FERRO COM GAVETA	1		1
MESA DE MADEIRA	8		8
MESA DE MADEIRA E FERRO	31		31
MESA DE SOM			0
MESA DE SUPORTE COM GUARDA			0
MESA EM "L" 2 GAVETAS			0
MESA MEIA LUA	4		4
MESA PARA COMPUTADOR	1		1
MESA SEM GAVETA			0
MESAS DE MADEIRA E FERRO	66		66
MESINHA DE FERRO	10		10
MESINHA DE FERRO COM GAVETA	122		122
MESINHA DE FERRO COM GAVETA E PORTA	2		2
MESINHA INOX	1		1
MICRO ASPIRADOR NEURONI			0
MICRO-ONDAS			0
MICRO-ONDAS LG			0
MICROSCÓPIO	2		2
MICROSCÓPIO CX 14	1		1
MONITOR	7		7
MONITOR AOC	2		2
MONITOR BENQ			0
MONITOR BISTOS			0
MONITOR DE PC LG			0
MONITOR GOLDENTEC			0
MONITOR LG			0
MONITOR MINDRAY			0
MONITOR NIHON KODEN	1		1
MONITOR OMNMED	3		3
MONITORES			0
MONITORES LG			0
NEGATOSCÓPIO	12		12
NOBREAK MICROSOL			0
NOBREAK SMS DE ALTA CAPACIDADE			0



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023

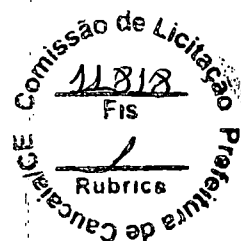


NOBREAK SMS MÉDIO			0
NOBREAK SMS PEQUENO			0
ROTEADOR			0
ROTEADOR MULTILASER			0
ROTEADOR TP-LINK			0
SCANNER HP			0
SEXTOS DE ROUPA			0
SUORTE COM GUARDA	1		1
SUORTE DE SORO	122		122
SWITCH D-LINK			0
TV 32 POL. SAMSUNG			0
TV PHILIPS			0
TV TCL	1		1
VENTILADOR			0
VENTILADOR EMERGENCIAL			0
VENTILADOR MECÂNICO	3		3
VENTILADOR PORTÁTIL			0
VENTILADOR VENTISOL	1		1
VENTILADORES	35		35

Total de Bens Encontrados

1316

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



INVENTÁRIO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA

DESCRIÇÃO DO ITEM	BOM	DÉFEITO	TOTAL
AR CONDICIONADO	7	1	8
ARMÁRIO	2	1	3
ARMÁRIO COM GAVETA	2		2
ARMÁRIO DE MADEIRA	1		1
ARMÁRIO PARA ARQUIVO	1	3	4
BANCADA DE ALUMÍNIO	1		1
BEBEDOURO DE ÁGUA		1	1
BIOMBO	1		1
CADEIRA	3		3
CADEIRA COLETA	2		2
CADEIRA DE PLÁSTICO	27		27
CADEIRA GIRATÓRIA	8	8	16
CARRINHO	6		6
COMPUTADOR	1		1
CPU	1		1
ESCADINHA	2		2
ESTABILIZADOR	5		5
ESTANTE GRANDE AÇO		4	4
ESTANTE MÉDIA AÇO		1	1
FRIGOBAR	1		1
GABINETE DE CPU	2		2
GELADEIRA	2		2
IMPRESSORA	2		2
INCUBADORA	1		1
ISOPOR TÉRMICO	2		2
LOUSA	1		1
MARCA	1		1
MESA BRANCA PEQUENA	1		1
MESA DE ALUMÍNIO	1		1
MESA DE ALUMÍNIO BRANCA	1		1
MESA DE APOIO PEQUENA	2		2
MESA DE PLÁSTICO	4		4
MESA DE REUNIÃO	1		1
MESA EM AÇO PEQUENA C/GAVETA	2		2
MESA ESCRITÓRIO		3	3
MESA PEQUENA BRANCA	3	2	5

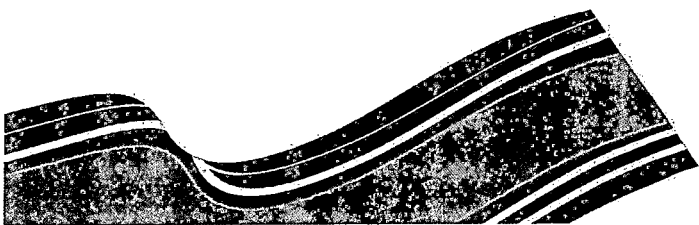
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



MONITOR	4		4
MONITOR DIGITAL PARA PA	1		1
MOUSE	3		3
SUPORTE DE SORO	5	12	17
TECLADO	5	3	8

TOTAL DE BENS ENCONTRADOS			154
----------------------------------	--	--	------------

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023





TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Imóveis que entre si celebram o Município de Caucaia, Ceará, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **INSTITUTO NACIONAL TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, para **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE UNIDADES HOSPITALARES (HOSPITAL MUNICIPAL Dr. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA)**.

PERMITENTE:

O Município de CAUCAIA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede neste município à Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé, Caucaia/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.777.761/0001-70, com sede a Avenida Coronel Correia, 2089 - Centro - Caucaia/CE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, o Sr. EMERSON DINIZ LIMA, doravante denominado **PERMITENTE**.

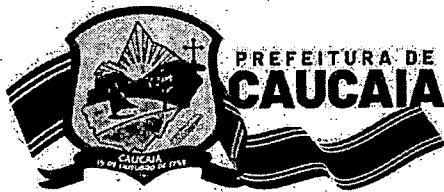
PERMISSIONÁRIO:

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Município de CAUCAIA/CE por meio do Decreto Municipal nº. 809, de 8 de janeiro de 2016 e portaria de publicação das atividades de nº 08, de 06 de janeiro de 2022, com endereço na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, 8º andar, Ed. TK Tower, Pituba, Salvador/BA – CEP: 41.810-012, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.344.038/0001-06, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, portador da cédula de identidade nº 91631742 SSP/BA e do CPF/MF sob nº 123.126.815-87, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**.

Considerando Lei nº 2.644, de 30 de junho de 2015 e Decreto Municipal de nº 1.207, de 30 de abril de 2021 e a Portaria Municipal nº 129 de 30 de abril de 2021, e tendo em vista o disposto no Contrato de Gestão nº **2021.10.26.02/001-SMS**, firmado entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, para **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE UNIDADES HOSPITALARES (HOSPITAL MUNICIPAL Dr. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA)**.

Considerando tudo que consta no processo administrativo de **CHAMADA PÚBLICA Nº**


Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



2021.10.26.02 – SMS, as partes **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, nos termos das normas disciplinares revistas no ordenamento jurídico vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto ceder e permitir o uso gratuito dos bens móveis e imóveis, conforme inventário de bens móveis a ser anexado a este Termo e relação de bens imóveis, imediatamente após assinatura da ordem de serviços referente ao Contrato de Gestão do **HOSPITAL MUNICIPAL Dr. ABELARDO GADELHA DA ROCHA** localizada na Rua Paulo Gomes da Silva, s/n - Parque Soledade, CEP: 61.600-000 e **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA** localizada na Av. Dom Almeida Lustosa, 3702 - Mal. Rondon, CEP: 61.652-000, Caucaia, 2335, pela organização social de saúde.

1.2. Este Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Imóveis é parte integrante do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS – Lote I.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA DESTINAÇÃO E USO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

2.1. O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a utilizar os bens cedidos exclusivamente para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

2.2. O **PERMISSIONÁRIO** deverá guardar/manter os bens e prédios do **HOSPITAL MUNICIPAL Dr. ABELARDO GADELHA DA ROCHA** localizada na Rua Paulo Gomes da Silva, s/n - Parque Soledade, CEP: 61.600-000 e **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA** localizada na Av. Dom Almeida Lustosa, 3702 - Mal. Rondon, CEP: 61.652-000, Caucaia, 2335, somente podendo remanejar os bens móveis com a expressa autorização do **PERMITENTE**.

2.3. O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a não emprestar, ceder, dar em locação ou em garantia, doar, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosa, provisória ou permanentemente, os direitos de uso dos bens móveis e imóveis cedidos, assim como seus acessórios, manuais ou quaisquer partes, exceto se houver o prévio e expresso consentimento do **PERMITENTE**.

2.4. Os bens móveis cedidos poderão ser alienados e/ou substituídos por outros de igual valor ou maior valor, desde que previamente autorizado pelo **PERMITENTE** e que tenha sido providenciada a respectiva avaliação, ficando condicionados à integração dos novos bens ao patrimônio do Município, em substituição.

2.5. Em relação à substituição dos bens móveis adquiridos diretamente pelo **PERMISSIONÁRIO**, fica garantida a esta a utilização de procedimento próprio e simplificado para a realização de alienações, com controle patrimonial direto pelo **PERMITENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. O **PERMITENTE** se compromete a:

a) Por força do presente Instrumento, o **PERMITENTE** cede e permite o pleno uso de todos os bens móveis e imóveis inventariados no anexo deste Instrumento.

3.2. O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a:

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



- a) Vistoriar os bens ora cedidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a outorga do Contrato de Gestão n° 2021.10.26.02/001-SMS, emitindo Termo de Vistoria atestando seu bom estado de funcionamento.
- b) Manter os bens cedidos em perfeito estado de higiene, conservação e funcionamento, bem como, a utilizá-los de acordo com o estabelecido neste Instrumento e no Contrato de Gestão n° 2021.10.26.02/001-SMS.
- c) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas dos bens cedidos, quer decorrentes de assistência técnica preventiva e/ou corretiva de forma contínua, quer decorrentes da recuperação por danos, bem como pelo ressarcimento de qualquer prejuízo proveniente de uso inadequado.
- d) Não realizar quaisquer modificações ou alterações nos bens cedidos, sem a prévia e expressa anuência do PERMITENTE.
- e) Adquirir os insumos indispensáveis ao funcionamento e manutenção dos bens cedidos.
- f) Responsabilizar-se pelas despesas com impostos, taxas, multas e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre os bens cedidos, devendo encaminhar os respectivos comprovantes de recolhimento ao PERMITENTE.
- g) Informar imediatamente ao PERMITENTE caso os bens objeto desta Permissão sofrerem qualquer turbacão ou esbulho por terceiros.
- h) Comunicar ao PERMITENTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, todas as aquisições de bens imóveis que forem realizadas posteriormente a assinatura deste Instrumento.
- i) Em caso de demanda judicial que verse sobre os bens cedidos, sendo o PERMISSONÁRIO citado em nome próprio, deverá, no prazo legal, nomear o PERMITENTE à autoria.
- j) Apresentar Boletim de Ocorrência ao PERMITENTE, devidamente registrado na unidade policial, caso ocorra furto ou roubo dos bens dados em permissão de uso.
- k) Em caso de avaria provocada por terceiros, culposa ou dolosamente, deverá comunicar, imediatamente ao PERMITENTE, com a descrição pormenorizada do fato e identificação do agente causador do dano. Para o caso de dano provocado intencionalmente, deverá ser registrado Boletim de Ocorrência pelo crime de dano contra o autor do fato delituoso.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Instrumento vigorará enquanto viger o Contrato de Gestão n° 2021.10.26.02/001-SMS.

4.2. O PERMITENTE fará publicação do extrato deste Instrumento.

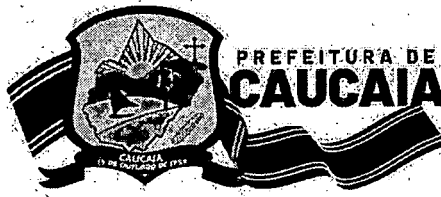
CLÁUSULA QUINTA — DAS ALTERAÇÕES

5.1. Este Instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, inclusive para acréscimos ou supressões, por meio de termo aditivo devidamente justificado, e em comum acordo entre as partes, anterior ao término da vigência do Contrato, devendo para tanto ser respeitado o interesse público, desde que satisfeitas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA — DAS BENFEITORIAS E VISTORIA

6.1. As benfeitorias realizadas pelo PERMISSONÁRIO serão incorporadas aos bens

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



cedidos, sem que lhe assista o direito de indenização ou ne retenção, salvo acordo formal em contrário.

6.2. O PERMITENTE deverá proceder vistoria nos bens cedidos, a fim de constatar o cumprimento, pelo PERMISSSIONÁRIO, das obrigações assumidas neste Instrumento independentemente de aviso prévio, consulta ou notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RESSARCIMENTO E DA PERMUTA

7.1. Ocorrendo avaria em qualquer dos bens cedidos e sendo desaconselhável economicamente o seu conserto, ou a hipótese de desaparecimento por furto, roubo ou extravio dos mesmos, o PERMISSSIONÁRIO deverá:

- a) Ressarcir o PERMITENTE no valor de mercado dos bens, em 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do fato.
- b) Adquirir outro bem, de igual valor e forma, para substituir o bem avariado, furtado ou roubado.

7.2. Os bens móveis permitidos em uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, que passam a integrar o patrimônio do Município de Caucaia, após própria avaliação e expressa autorização do PERMITENTE, desde que satisfeitas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA — DA RESTITUIÇÃO E DA DEVOLUÇÃO

8.1. O PERMISSSIONÁRIO se compromete a restituir ao PERMITENTE todos os bens cedidos (móveis e imóveis) no estado normal de uso, caso ocorra à rescisão ou a extinção deste Instrumento.

8.2. O PERMISSSIONÁRIO poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa, propor devolução de bens cujo uso lhe fora permitido, e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

CLÁUSULA NONA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DAS OMISSÕES

9.1. O presente instrumento tem fundamento na Lei nº 2.644, de 30 de junho de 2015 e Decreto Municipal de nº 1.207, de 30 de abril de 2021 e a Portaria Municipal nº 129 de 30 de abril de 2021, regendo-se pelas disposições de direito Civil, em especial as concernentes ao direito real de uso, aplicado supletivamente aos contratos administrativos, e, ainda, pelas cláusulas e condições estipuladas neste Termo e no Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS.

9.2. Os casos omissos ou excepcionais, assim como as dúvidas surgidas ou cláusulas previstas neste Termo, em decorrência de sua execução, serão dirimidas mediante acordo entre as partes por meio da Comissão de acompanhamento e fiscalização, bem como pelas regras e princípios do Direito Público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA RESCISÃO

10.1. Os interessados poderão rescindir de comum acordo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações no prazo que tenha vigorado e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, necessitando, porém, de notificação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, retornando os bens ao

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023



status anterior.

10.2. Poderá ser rescindido unilateralmente, pelas partes, por descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ou pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO FORO

11.1. Os partícipes elegem o foro de Caucaia como competente para dirimir quaisquer divergências relacionadas ao presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pela via administrativa, o enunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, às quais, depois de lidas, serão assinadas pelas testemunhas *in fine* indicadas.

Caucaia/CE, 11 de janeiro de 2022.

EMERSON DINIZ LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ/MF SOB O Nº 07.616.162/0001-06
PERMITENTE

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
PRESIDENTE
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE — INTS
CNPJ/MF sob nº 11.344.038/0001-06
PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

1) Nome: M^a Neudiviana

CPF/MF sob nº 66556295353

2) Nome: Ellen Carlos Barcelos

CPF/MF sob nº 0802610371

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Coronel Correia, 2089
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8023